

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO

BEATRIZ HIROMI DA SILVA AKUTSU

**Violência doméstica e familiar contra a mulher:
perspectiva relacional da construção social das feminilidades e
masculinidades no contexto brasileiro**

Niterói
2017

BEATRIZ HIROMI DA SILVA AKUTSU

**Violência doméstica e familiar contra a mulher:
perspectiva relacional da construção social das feminilidades e
masculinidades no contexto brasileiro**

Versão Original

Dissertação apresentada no Programa de Pós-graduação em
Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense
para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais e
Jurídicas

Área de Concentração: Sociologia e Direito

Orientador: Prof. Dr. Eder Fernandes Monica

Niterói

2017

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito

AKUTSU, B. H. S.

Violência doméstica e familiar contra a mulher: perspectiva relacional da construção social das feminilidades e masculinidades no contexto brasileiro/ Beatriz Hiromi da Silva Akutsu; orientador: Eder Fernandes Monica. – 2017

quantidade f. 180

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Jurídicas) - Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017

Versão original

1. O contexto de surgimento da Lei Maria da Penha e a situação da violência contra a mulher na atualidade. 2. Perspectivas teóricas sobre a violência contra a mulher. 3. Pesquisas de campo: metodologia e percurso metodológico. 4. As relações de violência contadas em primeira pessoa: "por que você ainda está com ele?", 5. Desafios para a implementação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher em uma década de vigência da Lei Maria da Penha e as perspectivas transnacionais como inspiração para se pensar o Direito. I. MONICA, Eder Fernandes, orient. II. Violência doméstica e familiar contra a mulher: perspectiva relacional da construção social das feminilidades e masculinidades no contexto brasileiro.

AKUTSU, B.H.S. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: perspectiva relacional da construção social das feminilidades e masculinidades no contexto brasileiro. 2017. 180 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) - Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

Aprovada em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. Eder Fernandes Monica
PPGSD-UFF

Prof. Dra. Carla Appollinário de Castro
PPGSD-UFF

Prof. Dra. Adriana Ribeiro Rice Geisler
FIOCRUZ

Prof. Ana Paula Antunes Martins
PPGSOL-UNB

Prof. Dra. Caitlin Sampaio Mulholland
PUC-Rio

À Malai, Nara, Diara, Hana e Janna.

À Grupa de Acolhimenta.

À todas nós.

AGRADECIMENTOS

À CAPES.

Ao meu querido orientador Eder, eu não poderia ter tido um melhor! Por todo apoio, afeto, paciência e orientação do início ao fim do mestrado.

À Adriana, Carla, Ana Paula e Caitlin, membros da banca, por todas as contribuições à minha pesquisa.

Aos professores do PPGSD.

Ao meu corpo, por ter suportado noites mal dormidas, alimentação desregrada, dias com muita tristeza, angústia e stress.

À Grupa de Acolhimenta e à todas as entrevistadas: Malai, Diara, Hana, Janna e Nara. Em especial, à minha amiga Natalia Kleinsorgen, pela paciência, pelas conversas e por tudo que construímos: juntas somos mais fortes!

Ao Saburo Akutsu, por ser o melhor pai que eu poderia ter, o maior exemplo de pessoa e o meu melhor amigo.

À Nubinha, por ser a mãe mais amorosa, mais animada e mais transgressora. Pelo seu colinho, leveza, massagens e paciência.

À minha Massami, irmã de sangue e de escolha, minha eterna companheira.

Ao Thiago, Rafa, Martina, Avizinho e Marco.

Ao Paulinho, pelas suas orações.

À minha tia Silvia, por me ensinar o valor das coisas simples da vida.

À família Akutsu e à família Silva.

Ao Gustavo, por todo o amor, carinho, paciência, companheirismo e fofura. Por estar comigo em todos os momentos, bons e ruins, suportar meu mau humor, minhas baixas de energia, por discutir incansavelmente sobre machismo e violência e revisar meu trabalho. Por ser o melhor companheiro que eu já tive.

À Ilza, Artur e Luiza, por sempre me acolherem tão bem em casa, especialmente, aos domingos.

Ao Gatinho, fonte inesgotável de energia, tranquilidade e amor.

Aos meus queridos companheiros de casa: Yu, Guilherme e Ramon. Especialmente, à Rita, por ser essa mulher incrível.

À Natália Oliveira, por todo o tempo de convivência, aprendizado, amizade, parceria, confidências e ajuda nesse processo.

Aos meus amigos amados de São Paulo. Em especial, à Laura, minha amiga irmã, pela conexão de outras vidas. E ao Jef, pelo companheirismo de sempre.

Às meninas amadas da UFF: Ju, Juliana, Lary e Fabi.

À Gi e à Cata, minhas primeiras orientadoras de pesquisa.

Aos amigos que fiz em Portugal, por terem vivido comigo o sonho que foi Coimbra. Especialmente, à Ana Claudia, Silvia, Igor, Luciana, Raisia, Laís e Ana Paula, sem vocês eu não conseguiria.

Se alguém me perguntar o significado de amizade, eu posso dizer: Laís Reis. À ela, por ter revisado minha dissertação com todo cuidado e carinho.

Ao maravilhoso SDD. Especialmente, aos meus amigos de estudos, congressos, bandejões e cantareira: David, Gabriel Martire, Gabriel Guarino, Ariíni e Mirtha.

Aos queridos que me ajudaram com o trabalho: Isa, Yasmim, Débora e Felipe.

"O erro não está em você, não pense que precise ser melhor para isso não acontecer mais"
(Malai)

"Agora você pode achar que nada mais tem solução, pode até pensar que você merece viver tudo que tem vivido. Eu já estive aí, já pensei exatamente assim como você ou até pior, e com tudo e com toda dor posso te garantir, vai passar, tudo passa. Não acredite que isso é o suficiente para você, VOCÊ é o suficiente para você, VOCÊ pode ser o que você quiser"
(Janna)

"Coragem e muita força!" (Nara)

AKUTSU, Beatriz Hiromi da Silva. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: perspectiva relacional da construção social das feminilidades e masculinidades no contexto brasileiro.** Dissertação de mestrado. Orientação do Prof. Doutor Eder Fernandes Monica. Niterói: Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, 2017.

RESUMO

A pesquisa tem como temática a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, partindo-se do pressuposto que este modo de violência está associado com a desigualdade de poder entre os gêneros. Tendo em vista que o poder não é algo estático, mas dinâmico, exercido tanto pelos homens quanto pelas mulheres, o tema da violência doméstica e familiar contra a mulher será abordado sob a perspectiva relacional das construções sociais das feminilidades e das masculinidades. O trabalho traz um balanço geral sobre os principais marcos no campo dos direitos das mulheres, bem como sobre a implementação da Lei Maria da Penha nos últimos dez anos e analisa algumas das principais perspectivas teóricas mais relevantes sobre a violência. Com relação à metodologia, além da pesquisa bibliográfica e documental, foram realizadas pesquisas de campo com mulheres em situação de violência. As análises dos resultados demonstram, entre outros aspectos, que a violência é, por vezes, utilizada como ato disciplinar ou como forma de comunicação entre os parceiros. E que, além disso, a rede de atendimento especializada não é vista pelas mulheres como serviços de apoio, mas como uma continuidade da violência vivenciada. Diante de dificuldades como essa, o último capítulo discute algumas perspectivas e desafios para a política de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Masculinidade. Feminilidade. Lei Maria da Penha. Política de enfrentamento à violência contra a mulher.

AKUTSU, Beatriz Hiromi da Silva. **DOMESTIC VIOLENCE AND FAMILY VIOLENCE AGAINST WOMEN: relationship perspective at social constructions of femininities and masculinities in Brazilian context.** Master's Degree Essay. Orientation by Prof. Doctor Eder Fernandes Monica. Niterói: Post-Graduate Program in Sociology and Law From Universidade Federal Fluminense (Fluminense Federal University), 2017

ABSTRACT

This research's topic is domestic violence and family violence against women in Brazil, based on the assumption that such violence type is associated with the inequality of power in between genders. Keeping in mind that power is not static, but dynamic, acted by men as well as women, the topic of domestic violence and family violence against women will be approached under the relationship perspective at social constructions of femininities and masculinities. The piece brings a general audit about the main landmarks in women's rights field, as well as the application of Lei Maria da Penha in the past ten years and it examines some of the main theoretical perspectives on violence. Concerning the methodology, besides the bibliographic and documental research, field researches have been performed on women under violent conditions. The results analysis show, among other aspects, that violence, periodically, is used as disciplinary act or as a communication method between domestic partners. And also, besides that, the specialized treatment facilities are not seen by women as support services, but as a continuity of such experienced violence. Amongst such difficulties, the last chapter discusses part of perspectives and challenges to policies for coping with violence against women in Brazil.

Keywords: Violence against women. Masculinity. Femininity. Lei Maria da Penha. Policies for coping with violence against women.

Sumário

INTRODUÇÃO	14
Capítulo 1	
1. O contexto de surgimento da Lei Maria da Penha e a situação da violência contra a mulher na atualidade	17
1.1 Os movimentos de mulheres no enfrentamento à violência contra a mulher	17
1.1.1 A atuação dos movimentos de mulheres como um sujeito coletivo.....	17
1.1.2 O debate entre o público e o privado e o lugar da mulher na sociedade.....	25
1.1.3 A <i>advocacy</i> feminista no enfrentamento da violência contra a mulher	30
1.2 A primeira década de vigência da Lei Maria da Penha: avanços e desafios.....	40
1.2.1 A questão orçamentária e a rede de atendimento às mulheres	41
1.2.2 A Lei Maria da Penha em números	49
2. Perspectivas teóricas sobre a violência contra a mulher.....	63
2.1 A construção social da desigualdade entre os gêneros e a dominação masculina	64
2.2 Mulheres, violência e cumplicidade	73
2.3 Poder e impotência	77
2.4 A violência como ato de comunicação ou como ato disciplinar.....	84
3. Pesquisas de campo: metodologia e percurso metodológico.....	92
3.1 A pesquisa-ação como método de pesquisa social	94
3.2 A entrevista como técnica de pesquisa.....	97
3.3 A Grupa de Acolhimenta	99
3.4 As entrevistas	106

4. As relações de violência contadas em primeira pessoa: "Por que você ainda está com ele?"	109
4.1 Perfil das partes	109
4.1.1 Entrevistas	109
4.1.2 Grupa de Acolhimenta	112
4.2 A categorização e a sistematização dos resultados	114
4.3 Feminilidades, masculinidades e a violência como ato de comunicação e como ato disciplinar: "Tipo assim, eu tinha que fazer tudo, a louça tinha que tá lavada, a roupa dele tinha que tá lavada e passada, então se eu num tí- se eu num tivesse feito isso, era o motivo dele me bater, entendeu? Era esse os motivos"	116
4.4 As outras explicações para a violência: "Então, eu entendia que era por causa disso, por causa das drogas e bebida em geral"	123
4.5 A violência entre mulheres: "Dessa vez, ela bateu no sentido de me empurrar da escada, mas não aconteceu nada de grave. Ela jogou todas as minhas roupas pela janela, foi esse o sentido da agressão"	126
4.6 O sexo como obrigação: "Inúmeras vezes eu acordei e estava sendo penetrada já" 130	
4.7 O controle e o isolamento: "Mas depois que me separei, me toquei que ele tinha me privado de toda a minha vida"	135
4.8 A busca por ajuda externa e as soluções encontradas: "Aí o delegado falou assim 'você é uma sem-vergonha!'"	139
5. Desafios para a implementação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher em uma década de vigência da Lei Maria da Penha e as perspectivas transnacionais como inspiração para se pensar o Direito	144
6. Considerações finais	156
Referência Bibliográfica	161

ANEXOS	170
---------------------	------------

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil e sua relação com as construções sociais das feminilidades e das masculinidades.

Até a década de 1970, a violência contra a mulher era considerada como um assunto pertencente ao espaço privado, no qual terceiros não deveriam intervir. A partir dessa década, em virtude da atuação dos movimentos feministas, essa temática ganhou maior visibilidade e passou a ser tratada como um problema de interesse público. Desde então, começaram a ser pensadas diversas ações que tinham por finalidade o enfrentamento à violência.

Em 1993, por exemplo, a violência contra a mulher passou a ser considerada como violação de direitos humanos.¹ Apesar disso, de 1995 a 2006, a maior parte desses crimes no Brasil, em função da Lei nº 9099/95, passou a ser considerada como de menor potencial ofensivo. Diante da contradição entre o que dispunha a ordem internacional e o que determinava a legislação interna, em 2006, foi criada a Lei Maria da Penha (LMP).

A justificativa para a criação de uma lei especial, que consta no item nº 15 do seu Projeto de Lei (PL) nº 4559/2004², baseou-se na ideia de que esse tipo de violência é a expressão de "um sistema de dominação, que passa a considerar natural uma desigualdade socialmente construída, campo fértil para atos de discriminação e violência que se 'naturalizam' e se incorporam ao cotidiano de milhares de mulheres".

Embora a LMP disponha que as relações nela abarcadas independem da orientação sexual, admitindo-se, portanto, uma situação de violência praticada por uma mulher contra a outra, o que se constata é que os principais perpetradores da violência são homens.

Partindo do pressuposto que a violência contra a mulher é uma das expressões da assimetria de poder entre os gêneros e que o poder não é algo estático, mas dinâmico e relacional, exercido tanto pelo homem quanto pela mulher, embora em proporções diferentes, a pergunta que norteia o trabalho é a seguinte: "de que forma as construções sociais das feminilidades e das masculinidades se relacionam com a prática da violência?"

Levando em consideração que, por vezes, a sociedade não tem acesso ao conhecimento produzido no espaço acadêmico e que, além disso, a violência contra a mulher ainda se constitui como um problema de ordem pública, a estrutura do trabalho também foi

¹Disponível em: < <http://www.mulheres.org.br/violencia/artigos13.html>> Acesso em: 01 de mar. de 2016.

²Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=854BF7B7F8FDB43F712DF0F3A074EE80.proposicoesWeb1?codteor=256085&filename=PL+4559/2004> Acesso em: 01 de mar. de 2016.

pensada de modo que possa ser compreendida por qualquer pessoa, inclusive por aquelas que não têm nenhuma familiaridade com o assunto.

Dessa forma, com a finalidade de contextualizar a discussão sobre o tema, o primeiro capítulo aborda a atuação dos movimentos de mulheres, que foram fundamentais no enfrentamento à violência e, considerando os dez anos de vigência da LMP, realiza o seu balanço geral, com base em dados secundários obtidos em pesquisas já desenvolvidas sobre a temática. Essa segunda parte traz informações relacionadas à questão orçamentária, à rede de atendimento especializado, e às estatísticas gerais sobre a violência contra a mulher no Brasil.

O capítulo seguinte dedica-se à análise das perspectivas teóricas sobre o tema. Partindo do pressuposto de que as noções de masculinidades e de feminilidades são construídas histórica e socialmente, o início desse capítulo apresenta algumas teorias que pretendem explicar de que forma essas construções são realizadas. Depois, analisa perspectivas teórico-metodológicas, que discutem as relações de violência para além do binômio mulher vítima/homem agressor.

Além da pesquisa bibliográfica e documental, foram realizadas pesquisas de campo com mulheres que vivenciam e/ou vivenciaram situações de violência. Por essa razão, a primeira parte do terceiro capítulo apresenta a metodologia utilizada no trabalho de campo e, por entender que o relato do percurso metodológico – abarcando seus erros e acertos – constitui, também, a própria pesquisa, a segunda parte desse capítulo dedica-se a essa descrição.

Após a discussão da parte metodológica, no quarto capítulo, os resultados obtidos nas pesquisas de campo são sistematizados, categorizados e analisados. Levando em consideração que a violência contra a mulher envolve relações interpessoais e afeto, e que, por essa razão, esse tema não deve ser analisado somente à luz das ciências sociais clássicas, pautadas nas ideias de objetividade e neutralidade entre pesquisador e objeto pesquisado, uma das técnicas utilizadas no trabalho de campo foi a pesquisa-ação. De forma complementar, foram realizadas entrevistas. Com isso, pretendeu-se construir a pesquisa, privilegiando a escuta e as percepções das protagonistas das relações de violência. Nesse capítulo, à luz da discussão teórica realizada no primeiro capítulo, os resultados do trabalho de campo são discutidos e analisados.

Os dados apresentados no primeiro capítulo demonstram que, embora diversas ações de combate à violência venham sendo implementadas, o número de casos envolvendo esse tipo de crime ainda é expressivo e a qualidade do atendimento dos serviços especializados está aquém do esperado. Além disso, parte dos resultados das pesquisas de campo revelaram

que as mulheres entrevistadas não encontram na rede de atendimento um ponto de apoio. Levando esses dados em consideração, o último capítulo identifica e discute as razões pelas quais muitos dos serviços de atendimento à mulher não têm cumprido com a finalidade para a qual foram criados.

1. O contexto de surgimento da Lei Maria da Penha e a situação da violência contra a mulher na atualidade

1.1 Os movimentos de mulheres no enfrentamento à violência contra a mulher

Partindo do pressuposto de que, no Brasil, organizações e movimentos de mulheres constituíram um sujeito coletivo que alargou a participação efetiva feminina no campo democrático, tendo sido capazes de advogarem pela conquista, inovação e exercício de direitos (BARSTED, 2011, p. 14), a proposta desse capítulo é apresentar, inicialmente, alguns dos principais movimentos feministas, o contexto histórico de seu aparecimento, suas características centrais e suas principais demandas, para, posteriormente, expor o debate sobre as esferas pública e privada, analisar o lugar que a mulher tem ocupado nesses espaços e como isso pode estar relacionado com a manutenção da violência. Ao final, será apresentado o processo das conquistas políticas no que se refere ao enfrentamento da violência contra a mulher até o advento da Lei Maria da Penha.

1.1.1 A atuação dos movimentos de mulheres como um sujeito coletivo

A categoria "mulher" é insuficiente para dar conta da pluralidade e da complexidade do que é ser mulher (BUTLER, 2013, p. 22; SARTI, 2004, p. 44; CAMPOS, 2011, p. 5) e em virtude de variáveis como raça, escolaridade, cultura, sexualidade, classe social, cada mulher ou grupo de mulheres sente a opressão de forma diferente (CAMPOS, 2011, p. 8). Por essa razão, de acordo com Isabel Jaramillo, professora da Universidade dos Andes e pesquisadora da área de gênero e sexualidade, surgiram diversas vertentes do feminismo (2000, p. 104). Mas qual seria o significado do termo *feminismo*? Há quem defenda a utilidade de encontrar um denominador comum entre os diversos feminismos e quem se manifeste de forma contrária. Para Jaramillo, há mais ganhos do que perdas nessa tentativa. Assim, para a autora, a definição mais bem aceita atualmente é a que considera como feminista:

O conjunto de pessoas, ações e teorias que assumem um compromisso político com a ideia de que, dentro das sociedades contemporâneas, as mulheres são as perdedoras no jogo social, em outras palavras, é o compromisso com a ideia de que nossas sociedades são patriarcais, nas quais

existe uma supremacia do masculino (JARAMILLO, 2000, p. 108³, tradução nossa).⁴

Por outro lado, quem se posiciona contrariamente a essa tentativa afirma que o problema é que a própria categoria "mulheres", que é central para a definição do termo, não é suficiente para compreender a realidade social, uma vez que por trás dessa ideia há uma intenção de preservação do poder adquirido pelas mulheres brancas, de classe média. De acordo com esse entendimento, são essas "mulheres" que têm acesso ao debate na universidade, logo, são elas que pretendem ser as representantes do feminismo. (JARAMILLO, 2000, p. 108).

Já aquelas que defendem o encontro de um ponto comum entre os diversos tipos de feminismo acreditam que a união de esforços é necessária para fortalecer o debate do tema dentro do espaço acadêmico, tendo em vista a posição de menor poder da mulher na sociedade. Além disso, ressalta-se a possibilidade de estabelecer contatos com outros movimentos que tenham necessidades comuns ou que estejam relacionadas com as dos movimentos de mulheres. Ademais, as defensoras dessa estratégia chamam a atenção para o efeito perverso que a valorização excessiva da diferença pode causar: o não encontro de pontos comuns entre as necessidades. Se assim for, aos problemas só poderão ser dadas respostas individuais, sendo inviabilizada a representação e a conquista de direitos pela via política (JARAMILLO, 2000, p. 109).

Os diversos feminismos existentes diferem em seus conteúdos, métodos, temas e modos de compreensão e explicação da realidade (MATOS, 2009, p. 1), e, também, em seu desenvolvimento histórico e configurações atuais (FACCHI, 2005, p. 27). No entanto, como o escopo do trabalho não é discutir todas as vertentes – e talvez nem seja possível dar conta de toda essa complexidade –, mas, apenas, de contextualizar o debate, a seguir, será abordada a classificação das correntes feministas proposta por Isabel Jaramillo⁵. Partindo do pressuposto de que o feminismo brasileiro foi influenciado pelos movimentos dos Estados Unidos (SARTI, 2004, p. 39), a maior parte das autoras que serão apresentadas na classificação proposta por Jaramillo são americanas.

³ No mesmo sentido (MATOS, 2008, p. 1; FACCHI, 2005, p. 27).

⁴ Texto original: "al conjunto de personas, acciones y teorías que asumen un compromiso político con la idea de que dentro e las sociedades contemporáneas las mujeres son las perdedoras en el juego social, o lo que es lo mismo, al compromiso con la idea de que nuestras sociedades son patriarcales, es decir, aquellas en las ue existe una supremacía de lo masculino".

⁵ Disponível em: < <https://derecho.uniandes.edu.co/es/docencia/profesores-de-planta/g-l/862-isabel-cristina-jaramillo-sierra> > Acesso em: 26 de jun. 2016

Conforme dito, o surgimento de feminismos diversos está relacionado às diferentes formas de entender e sentir as opressões nas sociedades contemporâneas. Consequentemente, essa diversidade faz com que surjam diferentes estratégias políticas e propostas de transformação (JARAMILLO, 2000, p. 113).

Como ponto de partida, as correntes feministas podem ser divididas em: essencialistas de gênero e anti essencialistas de gênero. A primeira considera o gênero como o principal fator de opressão das mulheres, enquanto que a segunda afirma que outros marcadores sociais da diferença, tais como a raça, a orientação sexual, a classe e a etnia, são tão importantes quanto o gênero para a compreensão da opressão (CAMPOS, 2011, p. 8; JARAMILLO, 2000, pp. 119-120).

Como exemplos da corrente anti essencialista de gênero, tem-se como alguns exemplos: os feminismos das mulheres negras; os feminismos das mulheres lésbicas; os feminismos das mulheres do terceiro mundo; o feminismo pós-moderno (JARAMILLO, 2000, p. 120).

A corrente essencialista de gênero pode ser dividida de acordo com o modo de cada vertente compreender a opressão feminina. Assim, ela pode ser dividida em três grupos: (i) feminismos da igualdade; (ii) feminismos da diferença; (iii) feminismo radical.

A corrente denominada feminismos da igualdade, que corresponde à primeira etapa do movimento nos Estados Unidos no século XX, considera, basicamente, que as mulheres são iguais aos homens e que a opressão se deve ao fato de as mulheres não serem tratadas como tal (FACCHI, 2005, p. 28). O caso é que, dentro dessa corrente, há várias concepções de igualdade, o que faz com que ela possua subdivisões (JARAMILLO, 2000, p. 113).

A primeira delas corresponde ao feminismo liberal clássico que tem como marco a Revolução Francesa e as obras de Mary Wollstonecraft, considerada por alguns como a precursora do feminismo no Brasil e no mundo (ARAÚJO, 2009, p. 2), além de ter sido a principal base teórica para os movimentos sufragistas dos séculos XIX e XX. O contexto social em que vivia Wollstonecraft era marcado, de um lado, pelas ideias liberais do século XVIII, e, de outro, pela manutenção das mulheres no espaço privado.

Assim, com base no paradigma liberal, a autora acreditava que a solução do problema da desigualdade estaria na criação de uma nova constituição que desse a homens e mulheres os mesmos direitos e acesso igualitário à educação, uma vez que ambos tinham capacidades iguais. Para Wollstonecraft, esse acesso só seria possível por meio da eliminação das barreiras legais que diminuía a capacidade civil das mulheres e a sua autonomia (ARAÚJO, 2009, p. 9).

Em uma de suas obras de maior notoriedade *A Vindication of the rights of Woman*, Wollstonecraft chama a atenção para a importância das mulheres lutarem pela igualdade de direitos. A autora ressalta que, com isso, ela não pretende ocultar as falhas cometidas pelas mulheres, mas provar que tais defeitos femininos apontados pelos homens são a consequência da educação direcionada às mulheres e do seu lugar na sociedade. Para ela, somente quando as mulheres forem livres nos âmbitos físico, moral e civil é que poderão superar esses vícios e falhas (1792, p. 218). Assim, Wollstonecraft propõe, como solução, a igualdade formal de direitos entre homens e mulheres, pois, para ela, somente mediante a emancipação é que as mulheres poderão desenvolver as virtudes consideradas masculinas (1792, p. 218).

Nota-se que a autora demonstra a fraqueza do argumento biologicizante que pretende justificar a desigualdade formal entre homens e mulheres. Para ela, as características negativas que colocam a mulher em uma situação de inferioridade não são inatas, como pretendem argumentar os homens, mas são o resultado da socialização feminina.

Embora se reconheça a importância da conquista formal de direitos para as mulheres, sabe-se que a mera existência deles não as coloca em posição de igualdade com os homens. Essa foi uma das críticas levantadas ao feminismo liberal clássico, de que a igualdade prevista na lei, por si só, não é capaz de transformar a estrutura da sociedade, marcada por profundas desigualdades. Além disso, essa visão feminista foi acusada de acolher parâmetros masculinos sobre o que é um ser humano, deixando de lado as especificidades femininas (JARAMILLO, 2000, p. 114).

Na tentativa de superar as deficiências desse feminismo, surgiu a corrente feminista liberal social, que acredita que a igualdade está diretamente relacionada à igualdade de recursos materiais. Essa corrente destaca o fato de que a desigual distribuição de recursos também está relacionada à desigualdade entre os gêneros. Com isso, procura demonstrar que ainda que as mulheres tenham acesso ao mercado de trabalho, ganham um salário inferior, se comparado ao dos homens; têm dupla jornada de trabalho; além de sofrer discriminação no local de trabalho (JARAMILLO, 2000, p. 115).

Nancy Fraser, filósofa americana vinculada à tradição de pensamento social denominada teoria crítica⁶ e uma das representantes do feminismo liberal social, em seu livro *Iustitia Interrupta*, ao analisar o salário familiar na era pós-industrial do capitalismo constata, dentre outras transformações: (i) mudanças no modelo de família, uma vez que, por exemplo,

⁶ "A teoria crítica não se limita a descrever o funcionamento da sociedade, mas pretende compreendê-la a luz de uma emancipação ao mesmo tempo possível e bloqueada pela lógica própria da organização social vigente" (NOBRE, 2011, p. 9).

nem todas elas são encabeçadas por homens ou são compostas de acordo com a lógica heterossexual; (ii) incertezas quanto à estabilidade no trabalho e à remuneração; (iii) que, embora haja um crescimento do emprego feminino, a sua remuneração ainda é muito inferior a dos homens; (iv) crescimento no número de mulheres divorciadas e solteiras, que têm que sustentar a família, mesmo ganhando menos que os homens. Para a autora, é preciso um novo modelo de Estado de bem-estar social que esteja adaptado às novas condições de emprego e reprodução (FRASER, 1997, pp. 55-58). Assim, para essa corrente do feminismo, a reforma legal deve ser realizada com ênfase nas condições do trabalho feminino, sendo as ações afirmativas uma das ferramentas para compensar as desigualdades históricas entre homens e mulheres (REVOREDO, 2006, p. 359).

Por último, para as feministas socialistas, a subordinação feminina está ligada ao modo de produção capitalista, que estimula a reprodução no âmbito da família, para que os filhos sirvam de mão de obra e continuem alimentando o sistema. Além disso, reconhecem o gênero como uma das variáveis da opressão e entendem que patriarcado e capitalismo estão relacionados. Para elas, a transformação da relação entre homens e mulheres somente se dará com o abandono do capitalismo e a implantação do comunismo (JARAMILLO, 2000, p. 116).

Segundo Saffioti, socióloga brasileira e uma das precursoras dessa vertente no Brasil, nas sociedades pré-capitalistas, o trabalho era desempenhado no núcleo familiar e as mulheres, embora fossem consideradas como seres inferiores aos homens – nos planos político, jurídico e social –, participavam do processo produtivo. No entanto, as suas atividades eram consideradas menos relevantes que as desempenhadas pelos homens. De acordo com a autora, já nesse período é possível "esboçar" o início do movimento de expulsão das mulheres do sistema produtivo, mas foi somente com o advento do capitalismo que o processo de marginalização e exploração das mulheres se intensificou (SAFFIOTI, 2013, pp. 64-66).

No início do capitalismo, o processo de acumulação do capital, além de ter substituído mão de obra humana pelo trabalho de máquinas, apropriou-se de valores patriarcais – que naturalizam construções sociais sobre o feminino e o masculino, colocando sempre a mulher em uma condição de inferioridade em relação ao homem – para justificar a exploração da mão de obra feminina (SAFFIOTI, 2013, p. 69). Segundo a autora, o patriarcado pode ser definido como "um pacto masculino para garantir a opressão das mulheres", que só foi possível porque entre os homens há relações hierárquicas e solidárias. A manutenção desse pacto fez com que

as mulheres perdessem sua autonomia, além de terem sido tratadas como objeto de satisfação sexual e reprodutoras de mão de obra (SAFFIOTI, 2004, pp. 60-105).

Embora o feminismo liberal social e o feminismo socialista tenham superado muitas das debilidades apontadas no feminismo liberal clássico, tais vertentes foram criticadas por não reconhecerem plenamente as especificidades do que é ser mulher. Com o objetivo de suprir essa falta, surgiu, nos Estados Unidos, no final dos anos 1970, o feminismo da diferença ou feminismo cultural, que entende que as diferenças entre homens e mulheres são importantes, e, portanto, devem ser reconhecidas. Essa corrente utiliza muitos conceitos da psicologia para explicar a diferença de comportamento: o principal valor para as mulheres, por exemplo, seria o cuidado; enquanto que para os homens seria a autonomia (FACCHI, 2005, p. 28).

Carol Gilligan, que possui formação nas áreas de filosofia e psicologia, é uma das principais representantes dessa vertente e entende, com base nos estudos de Kohlberg e Piaget⁷, que há diferenças de raciocínio moral entre meninos e meninas e que tais diferenças se devem ao fato de as meninas, no processo de construção de sua identidade, identificarem-se com a mãe, enquanto que os meninos, devem separar-se dela. É por essa razão que as mulheres percebem o mundo social como um conjunto de relações, no qual estão inseridas e que merece a sua atenção e cuidados – ética do cuidado; enquanto que os homens centram-se nos indivíduos como células isoladas, ou seja, entendem que a sua autonomia deve ser protegida, tendem a procurar um equilíbrio entre suas demandas e as do outro – ética da justiça ou do direito (FACCHI, 2005, p. 33; JARAMILLLO, 2000, p. 117; LIMA, 2004, p. 20).

Em seu texto, intitulado *In a different voice*, Gilligan apresentou uma situação na qual duas crianças, um menino e uma menina de onze anos, são colocadas para responder o mesmo dilema moral, que consiste no seguinte: um homem chamado Heinz precisa decidir se rouba ou não um remédio para salvar a vida de sua esposa. As duas crianças veem nessa questão dois problemas morais diferentes: (i) o menino responde que Heinz, nesse caso, deve transgredir a lei e roubar o remédio porque a vida vale mais do que a propriedade privada e o direito é passível de conter falhas; (ii) a menina responde que Heinz não deve roubar o remédio, mas deve pensar em outro meio para salvar a vida de sua esposa, porque, caso roube e seja preso, sua esposa adoecerá novamente e não haverá possibilidade de conseguir outro remédio. Com essa situação, a autora pretende demonstrar que os julgamentos da menina

⁷ Lawrence Kohlberg e Jean Piaget destacam-se nos estudos da psicologia da moralidade.

contêm características de uma ética do cuidado, pois compreende o mundo constituído de relacionamentos; ao passo que os julgamentos do menino refletem a lógica da abordagem da justiça, uma vez que entende o mundo como um sistema regras, no qual os indivíduos existem isoladamente (1982, pp. 1-5).

O problema desse tipo de entendimento é que ao relacionar o feminino com a preservação de relações interpessoais e cuidado ignora-se o fato de que características ditas femininas ou masculinas são construídas socialmente, frutos de concepções patriarcais, e não determinações naturais. Além disso, associar características como essa ao feminino faz com que as mulheres sejam vistas como seres para os outros, ao invés de seres com os outros, estando, por isso, impedidas de exercer a sua liberdade (CHAUÍ, 1985, p. 47).

Por último, há o feminismo radical, que tem como uma das principais representantes a advogada, ativista e professora Catherine Mackinnon. Para ela, a sexualidade está para o feminismo como o trabalho está para o marxismo: "assim como a expropriação da mão de obra de uns em benefício de outros define uma classe, uma classe de trabalhadores, a expropriação da sexualidade de uns para proveito de outros define o sexo, o que é ser mulher" (MACKINNON, 1989, p. 3, tradução nossa)⁸. Para a autora, o gênero é a categoria central da opressão, pois ao considerar a mulher apenas em termos de classe, por exemplo, significa ignorar as especificidades do que é ser mulher e o que isso implica nas relações hierárquicas entre homens e mulheres (MACKINNON, 1989, p. 9). Segundo o feminismo radical, a superação dessa situação, com a transformação das estruturas sociais, somente se dará por meio de um "processo de construção da consciência auto-reflexiva, que é um produto coletivo das próprias mulheres" (CYPRIANO; MATOS, 2008, p. 5).

É importante levar em consideração que, para além da proposta de Jaramillo, há outras formas de classificação dos movimentos e, também, outros tipos de feminismo. Marlise Matos, por exemplo, adotando a divisão proposta por Jaggar⁹, considera que só no feminismo clássico há quatro correntes principais, que são o feminismo liberal, o tradicional marxista, o radical e o socialista (2008, pp. 3-5).

Embora os feminismos brasileiros tenham sido influenciados pelos movimentos que aconteceram na Europa e nos Estados Unidos, é importante ressaltar as suas particularidades, uma vez que o seu início, segundo Sarti, foi marcado pela contestação à ditadura militar de 1964 (2004, p. 36). Entretanto, há quem associe o começo do feminismo no Brasil ao

⁸ Texto original: *As the organized expropriation of the work of some for the benefit of others defines a class, workers, the organized expropriation of the sexuality of some for the use of others defines the sex, woman.*

⁹ Alison Jaggar é professora de filosofia e de estudos feministas da Universidade de Colorado.

movimento das *suffragettes*¹⁰, que conquistaram o direito ao voto em 1932 (MARTINS, 2015, 233; PINTO, 2003, p. 238).

De acordo com Pinto, o período compreendido entre 1937 a 1970 é marcado como uma fase de retrocesso para o feminismo, embora a autora faça a ressalva de que, mesmo enfraquecido, o movimento teve momentos importantes, como no início da década de 1950, em que as mulheres protestaram contra a alta do custo de vida (2003, p. 239).

Nos anos 1960 e 1970 – considerado por algumas autoras como o início do feminismo (SARTI, 2004, p. 37) no Brasil, e por outras, como o momento em que o movimento retomou forças (PINTO, 2003, p. 239) –, as mulheres se insurgiram contra a ordem política vigente, questionando comportamentos considerados típicos femininos, ao ocuparem lugares tidos como masculinos e participando com êxito da luta armada contra a ditadura (SARTI, 2004, p. 37). O processo de modernização, com a expansão do mercado de trabalho e do sistema educacional, juntamente com o surgimento de novos comportamentos sexuais e afetivos – relacionados ao uso do método anticoncepcional, por exemplo – no final da década de 60, entrou em conflito com o padrão tradicional de família, influenciado pelo modelo patriarcal.

Diante de todo esse contexto e com o processo de abertura política no Brasil, foi que, no final da década de 1970, as questões feministas ganharam espaço no debate público. Como dito, o feminismo brasileiro possui características próprias. Em primeiro lugar, isso ocorre porque como, no início, o movimento caracterizou-se por fazer oposição ao governo ditatorial, verificou-se a existência de uma aliança entre todos aqueles que iam de encontro ao regime autoritário: feminismo, grupos de esquerda e Igreja Católica (SARTI, 2004, p. 39). O segundo aspecto que marca essa especificidade foi a relação do movimento com o Estado, uma vez que eles se organizaram "em bases locais, enraizando-se na experiência cotidiana das periferias pobres, dirigindo suas demandas ao Estado como promotor do bem-estar social" (SARTI, 2004, p. 40).

Na década de 1980, com o retorno das mulheres exiladas, o movimento feminista se tornou uma "força política e social consolidada", que se espalhou pelo país. Nesse momento, a violência contra a mulher ganhou mais visibilidade, tornando-se uma questão de saúde pública (SARTI, 2004, p. 42).

Nota-se, assim, que embora seja possível dizer que os movimentos de mulheres lutam por uma causa comum: contra a opressão da mulher e a favor de sua emancipação, as suas

¹⁰ As *suffragettes* eram ativistas que receberam esse nome por integrar o movimento pelo sufrágio feminino, que tinha por objetivo estender o direito de voto às mulheres.

características, reivindicações e sujeitos de representação variam de acordo com diversos fatores, tais como o tempo, o espaço, o contexto político, econômico e a cultura. Além disso, essa pluralidade de movimentos faz com que se possa perceber que a categoria mulher não é uma, mas diversa e complexa, com diferenças e necessidades diversas.

Levando em consideração que, durante muito tempo, o lugar da mulher ficou restrito ao âmbito privado, no qual terceiros não deveriam intervir, e que, além disso, é esse o espaço que, atualmente, a mulher é mais violentada, dedica-se o próximo tópico à análise do debate entre o público e o privado, procurando discutir de que forma essa separação tem contribuído para a manutenção da violência contra a mulher.

1.1.2 O debate entre o público e o privado e o lugar da mulher na sociedade

Como será demonstrado a seguir, os dados sobre violência contra a mulher no Brasil revelam que esse tipo de crime tem características específicas: ocorre, predominantemente, no espaço doméstico e é praticado, principalmente, por pessoas que têm ou tiveram relações de proximidade com a mulher (WAISELFISZ, 2015, pp. 50-51). Assim, analisar esse tema implica, entre outros aspectos, em considerar o espaço físico em que ele ocorre com mais frequência, que, por muito tempo, foi concebido como o local privado, reservado ao feminino, no qual terceiros não deveriam intervir:

Outro aspecto que diz respeito às ocorrências de violência doméstica é a espacialidade, contextualizada como o local da inviolabilidade e da interdição, uma vez que os fatos ocorridos no espaço privado são preservados do olhar externo ou público. Para o senso comum preserva-se como segredo o que ocorre "no interior das quatro paredes". Nem sempre o Estado, através de seus agentes, tem acesso ao espaço privado-doméstico, pois se trata do espaço da família, no geral isenta das esferas de controle por parte dos agentes públicos e do olhar alheio (BANDEIRA, 2013, p. 66).

Nota-se, portanto, a importância de levar em consideração noções espaciais para a compreensão do tema. É por essa razão que, nesse tópico, será analisado o debate entre o público e o privado, procurando perceber de que forma a mulher, ao longo do tempo, tem ocupado esses espaços, e, de que maneira a consideração da inviolabilidade do local privado pode ter contribuído para a manutenção da violência. Como base para a discussão, será utilizada a obra *Críticas feministas a la dicotomia público/privado*, de Carole Pateman, que é conhecida como uma das principais feministas críticas da democracia liberal.

Para Pateman, embora possa ser encontrado um ponto de partida comum entre o feminismo liberal e o liberalismo, o de que os indivíduos são livres e iguais, a separação liberal entre as esferas pública e privada sempre foi uma questão criticada pelos movimentos feministas, embora a autora faça a ressalva de que tais críticas variaram com o tempo e com a fase dos movimentos (2013, p. 55).

De acordo com Aboim, socióloga portuguesa, entre os séculos XVIII e XIX, com a emergência da modernidade, do capitalismo e das cidades industriais, o masculino foi associado, de forma mais enfática, à esfera pública; e o feminino à vida privada (2011, p. 111). Para Olsen, feminista americana crítica do pensamento liberal clássico, além dessa divisão ter sido determinada pelo sexo, ela foi hierarquizada. Assim, o feminino, identificado com o privado, irracional, passivo, foi considerado como inferior; ao passo que o masculino, identificado com o público, racional, ativo, foi tido como superior (OLSEN, 1990, p. 1).

O problema é que os liberais, segundo Pateman, consideravam que as desigualdades do âmbito privado – derivadas do poder do homem sobre a mulher – não tinham qualquer influência nas questões relativas à esfera pública, tais como igualdade política e sufrágio universal, por essa razão, as duas esferas, para eles, deviam ser tratadas separadamente (2013, p. 56).

Do contrário, feministas que criticavam essa divisão afirmavam que o liberalismo estava intrinsecamente ligado ao patriarcalismo e que essa dicotomia escondia a desigualdade entre homens e mulheres, sob uma ordem aparentemente universal, igualitária e individualista, em outras palavras, afirmavam que a separação entre público e privado era apresentada como se fosse aplicada a todos, homens e mulheres, quando, na realidade, não era (PATEMAN, 2013, p. 57).

Teoricamente, liberalismo e patriarcalismo têm concepções opostas do indivíduo, uma vez que o primeiro compreende todos como livres e iguais, enquanto que o segundo afirma que das características naturais dos homens e das mulheres decorrem as relações hierárquicas. Ocorre que as duas doutrinas conseguiram chegar a um consenso sobre o sujeito que seria considerado livre e igual: o homem (PATEMAN, 2013, pp. 57- 58).

O sistema patriarcal, por meio de discursos e práticas masculinas, que incidem principalmente sobre o corpo da mulher, definiu a feminilidade a partir da sua capacidade reprodutiva, naturalizando a condição feminina. Por sua vez, o liberalismo, utilizando-se desses valores patriarcais – que afirmavam que a mulher, por suas características biológicas, era inferior ao homem – encontrou campo fértil para justificar a sua marginalização.

A visão de Locke, um dos principais filósofos do liberalismo, por exemplo, concebia o poder político de forma separada do poder paterno sobre os filhos, além disso, ele acreditava que as diferenças naturais entre homens e mulheres justificavam a sujeição das esposas aos maridos. Assim, as mulheres esposas, vistas como subordinadas "naturais", não eram consideradas livres e iguais aos homens, sendo excluídas da condição de "indivíduos" e, conseqüentemente, impedidas de participar diretamente do mundo público (PATEMAN, 2013, p. 58).

Dessa forma, na concepção liberal de Locke, a esfera pública era regida por critérios universais, impessoais e convencionais apenas aplicáveis aos homens. Segundo esse entendimento, importante era discutir o mundo público ou a sociedade civil, enquanto que a esfera doméstica, considerada como privada, onde as mulheres se encontravam pelas suas "características naturais", era deixada de lado (PATEMAN, 2013, p. 58).

Nota-se que Locke, assim como ocorria com os demais filósofos políticos da sua época, apropriando-se de valores patriarcais, que transformam diferenças biológicas em desigualdades entre homens e mulheres, encontrou justificativa para marginalizar a mulher dentro da lógica do liberalismo.

Como dito, embora as categorias público/privado sejam centrais no liberalismo, é importante considerar que elas não têm o mesmo significado em todas as sociedades e em todos os tempos (ABOIM, 2011, pp. 95-96; PATEMAN, 2013, p. 65)¹¹. Segundo Pateman:

É necessário desenvolver uma perspectiva teórica feminista que leve em consideração as relações sociais entre homens e mulheres em estruturas historicamente específicas de dominação e subordinação e dentro do contexto de interpretações específicas entre o público e o privado (2013, p. 65).

Ainda que existam diferenças, há algo comum entre essas concepções, pois as mulheres foram, por muito tempo, excluídas da participação política, ficando relegadas à família e ao âmbito privado:

Uma realidade é inequivocamente comum a todas essas acepções: seja qual for a definição de público, as mulheres, bem como outras categorias sociais, foram durante muito tempo excluídas da participação ativa no mundo do político e da governação, da cidadania e mesmo das sociabilidades tradicionais associadas ao exercício da masculinidade. O lugar do feminino era o "natural" lugar na família, no doméstico construído em antinomia com os lugares dos homens, do masculino (ABOIM, 2011, pp. 111-112).

¹¹ Sofia Aboim aponta para, pelo menos, quatro acepções de público e privado (2011, pp. 96-97).

Outro possível sentido para essa dicotomia separava o público e o privado no interior da sociedade civil. De acordo com essa concepção, a sociedade civil era formada por homens autônomos, abstraídos de suas relações familiares e interpessoais. O público, portanto, era representado pelo Estado, pelo político; enquanto que o privado, pela sociedade formada por indivíduos privados e autônomos, os homens. Nota-se que a esfera doméstica era, mais uma vez, posta de lado na discussão teórica, uma vez que era desconsiderada (PATEMAN, 2013, p. 59).

Para Hannah Arendt, filósofa alemã crítica do liberalismo, o critério que rege a divisão entre público e privado é a escolha pelo que deve ser mostrado e pelo que deve ser ocultado. Segundo a autora, desde os primórdios da história, tudo o que era ligado à parte corporal da existência humana, à necessidade do processo vital, foi classificado como privado. Assim, todos aqueles que exerciam atividades essenciais a subsistência do indivíduo – escravos e mulheres – eram confinados ao espaço privado, "não somente porque eram a propriedade de outrem, mas porque a sua vida era 'laboriosa', dedicada a funções corporais" (ARENDDT, 2007, pp. 82-83). O problema é que aqueles que são relegados à esfera privada são destituídos de coisas essenciais à vida, o que significa:

ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação "objetiva" com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas. [...] A privação da privatidade reside na ausência de outros; para estes, o homem privado não se dá a conhecer, e portanto é como se não existisse. O que quer que ele faça permanece sem importância ou consequência para os outros, e o que tem importância para ele é desprovido de interesse para os outros (ARENDDT, 2007, p. 68).

O entendimento de Arendt pode ser claramente ilustrado pelo contexto no qual emergiu a luta dos movimentos de mulheres em busca de igualdade formal. As mulheres, por serem confinadas ao espaço doméstico, não eram ouvidas, eram privadas de direitos essenciais conferidos somente aos homens, que eram os indivíduos permitidos de atuar no espaço público. Não é de se estranhar que foi essa organização do público/masculino vs. privado/feminino que favoreceu a prática, a manutenção, a naturalização e a privatização da violência contra a mulher por muitos anos.

A luta pelo direito ao voto feminino é um dos marcos mais importantes na discussão entre público/privado. As feministas sufragistas, embora lutassem por mais direitos iguais, aceitavam a doutrina das esferas separadas: para elas o voto seria um meio necessário para

proteger e fortalecer a esfera especial das mulheres. A sua conquista significava que em pelo menos um aspecto as mulheres deveriam ser admitidas como indivíduos (PATEMAN, 2013, pp. 65-68).

A crítica feminista contemporânea, assim como Locke, compreende a esfera doméstica como privada, no entanto, ao contrário dele e das feministas sufragistas, rejeitam a ideia de que essa separação deve ser pautada pelo sexo e acreditam que as duas esferas devem ser consideradas conjuntamente, pois a participação plena e igual das mulheres é impossível sem mudanças na vida doméstica (PATEMAN, 2013, pp. 58-68). Leis sobre estupro e aborto, status de esposa e benefícios da previdência social, por exemplo, têm demonstrado como circunstâncias individuais são influenciadas e estruturadas no âmbito público (ABOIM, 2011, p. 97; PATEMAN, 2013, p. 71).

A partir do século XX, no Brasil, nota-se um processo de superação de barreiras que dividiam homens e mulheres, mediante a ação organizada por movimentos sociais feministas, que, por meio da conquista de direitos civis, políticos, econômicos e culturais, contribuiu para a ampliação da cidadania das mulheres, que tiveram seus direitos reconhecidos (BARSTED, 201, p. 13).

Na segunda metade do século XX, começaram a ser reconhecidas as dimensões políticas da sexualidade. Se, até aquele momento, a sexualidade era considerada como um assunto estritamente de âmbito privado, a partir de então, passou a ser vista como "uma relação de poder entre os sexos", integrante do sistema patriarcal. Sob o slogan "o pessoal é político", discutia-se as consequências desse sistema nas relações domésticas e/ou familiares – nas quais se impunha o poder do homem sobre a mulher e os filhos – bem como na política, na legislação e na cultura (MARTINS, 2015, p. 234). Com isso, a delimitação precisa das dicotomias – público/masculino vs. privado/feminino – tornou-se bastante frágil (ABOIM, 2011, p. 99; BANDEIRA, 2013, p. 68).

Como bem observado por Martins, nesse momento, é possível perceber o deslocamento do lugar de fala do sujeito do feminismo. Se os primeiros movimentos foram marcados pelas reivindicações de direitos iguais entre os gêneros e de participação da mulher no espaço público, a partir do século XX, a mulher foi realocada no espaço privado e se reconheceu que é daí que emanam todas as desigualdades (MARTINS, 2015, p. 234).

Assim, nota-se que a superação dessa dicotomia revela-se fundamental para o enfrentamento da violência contra a mulher. Primeiro, porque ao não caracterizar as esferas de acordo com o critério do sexo, reconhece-se que as mulheres, assim como os homens, são

indivíduos autônomos, capazes de participar, exercer e reivindicar seus direitos nos espaços público e privado.

Além disso, a possibilidade de exercício e reivindicação de direitos permite que as mulheres tornem públicas questões antes consideradas como privadas, como é o caso da violência, que ocorre, preponderantemente, no âmbito doméstico. E, por fim, a mudança na compreensão das duas esferas – como relacionadas e não independentes – faz com que seja possível perceber de que forma assuntos referentes à questões privadas são influenciados e estruturados no espaço público.

Contudo, a expansão de direitos formais não garante o exercício da cidadania, pois não transforma, por si só, a estrutura das relações de poder na sociedade, tampouco o caráter excludente da democracia (BARSTED, 2011, p. 13). Como visto, a desigualdade entre homens e mulheres revela-se como um problema estrutural da sociedade, sendo a legislação apenas um dos dispositivos pelo qual essa desigualdade pode ser percebida e modificada. Por essa razão, é que se considera fundamental pensar a temática para além dos mecanismos estatais, de forma que estereótipos de gênero possam ser desconstruídos, preconceitos desnaturalizados e violências ressignificadas.

Como visto, os movimentos de mulheres foram e são os principais atores sociais para repensar e transformar a condição da mulher. Questões que antes eram consideradas como assuntos privados e que contribuíam para a manutenção do sistema patriarcal ganharam visibilidade pública. No Brasil, no caso específico da violência contra a mulher, os movimentos feministas foram determinantes para o seu enfrentamento, principalmente no que diz respeito à aprovação da Lei Maria da Penha. Considerando que boa parte das pesquisas jurídicas não ressaltam essa importância, o tópico a seguir será dedicado a demonstrar em que momento e de que forma o combate à violência contra a mulher entrou para o debate público e como se deu o processo de discussão e aprovação da LMP.

1.1.3 A *advocacy*¹² feminista no enfrentamento da violência contra a mulher

No tópico anterior, foi possível perceber que a superação de barreiras que separavam o público e o privado foi fundamental para o início da efetivação da cidadania das mulheres, tendo os movimentos feministas participação central nesse processo. Dessa forma, o que se

¹² Não há apenas uma definição para o termo *advocacy*. De acordo com Libardoni, "a *advocacy* é mais bem definida dentro do contexto político onde operam as organizações. [...] No contexto do Projeto Latino-americano de *Advocacy* em Saúde e Direitos Reprodutivos e Sexuais, concebemos *advocacy* como a capacidade de argumentar e incidir politicamente visando a transformações político-institucionais no público social e no público político (sociedade civil - Estado), a partir de conteúdos e propostas específicas das agendas feministas (2000, p. 3).

pretende demonstrar a seguir é de que forma essa atuação política foi realizada no caso específico do enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil. Para isso, serão utilizadas como referenciais teóricos as obras de Leila Linhares Barsted, Iáris Ramalho Cortês e Myllena Calazans de Matos, que integraram o Consórcio de ONGs responsável pela elaboração do anteprojeto da Lei Maria da Penha.

A partir da década de 1970, movimentos feministas organizaram-se em torno de diversas questões que visavam combater a discriminação e a violência contra a mulher. As propostas abrangiam desde questões relacionadas à igualdade nas relações familiares, direitos trabalhistas, direitos relativos à saúde, até o direito a uma vida sem violência. O enfrentamento da violência contra a mulher, ganhou destaque na agenda feminista, especialmente no contexto familiar, considerado como âmbito privado, uma vez que este é o espaço onde a violência é naturalizada e invisibilizada.

Em 1980, em meio ao processo de redemocratização do Brasil, diversos movimentos de mulheres, tendo por objetivo a articulação direta com o Estado, organizaram-se em torno de propostas específicas contra o fim da violência e de outras formas de discriminação. Assim foram reforçadas as propostas formuladas na década de 1970, que, além de abranger direitos civis e sociais plenos, incluíam o direito ao aborto legal seguro e o direito a uma vida sem violência. Nessa época, esperava-se que as transformações sociais, relacionadas ao combate às discriminações e violências contra mulheres, fossem solucionadas mediante reformas legislativas e de políticas públicas (BARSTED, 2011, pp. 18-19).

Além disso, é importante considerar que o feminismo, desde o seu início, constituiu-se como ator político na luta pela inclusão das mulheres como cidadãs na agenda de políticas públicas do Estado. Era clara a importância da atuação de atores sociais na mobilização do Estado para a elaboração de políticas públicas (BARSTED, 2011, pp. 18-19). Portanto, observa-se que, nesse momento, a conquista e a manutenção de muitos direitos envolveram pressão social e vontade política.

Nesse momento, o movimento de mulheres percebeu que, para a elaboração de tais políticas públicas, era fundamental a sua participação no processo legislativo, o que o levou ao desenvolvimento da capacidade de propositura de leis capazes de garantir uma maior cidadania às mulheres, que fora cerceada, em grande parte, pelo Código Civil de 1916 (BARSTED, 2011, p. 19).

Em 1988, como resultado da *advocacy* feminista, que contou com a ajuda do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher¹³, a cidadania formal das mulheres foi ampliada e diversas discriminações foram abolidas na nova Constituição, harmonizando-se com a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979. Com a Constituição de 1988 foi reconhecida formalmente a igualdade de direitos de homens e mulheres na vida pública e na vida privada, além de ter incorporado outros direitos individuais e sociais das mulheres (BARSTED, 2011, p. 19).

A década de 1990 foi marcada pelo combate a impunidade dos homens, quando o Superior Tribunal de Justiça declarou a ilegalidade da chamada "tese da legítima defesa da honra". Além disso, nessa década, foram ampliadas as delegacias especializadas, foram criados centros de referência, abrigos e, em 1988, o Ministério da Saúde garantiu o direito ao abortamento legal previsto desde 1940, que nunca fora disponibilizado, de fato, às mulheres (BARSTED, 2011, p. 19).

No âmbito internacional, na década de 1990, ocorreram diversas conferências, nas quais as Nações Unidas firmaram com os seus estados membros compromissos no sentido de ampliar a cidadania das mulheres. Em virtude das ações dos movimentos de mulheres, em 1992, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução nº 19, reconhecendo a gravidade da violência contra a mulher em todo o mundo.

Em 1993, foi realizada a Conferência Mundial de Direitos Humanos, que reconheceu os direitos das mulheres como direitos humanos, e que convocaram os Estados a adotar a perspectiva de gênero em suas políticas públicas a fim de eliminar a discriminação contra as mulheres. A partir dessa Conferência, todas as demais que ocorreram na década de 1990, colocaram em foco a importância do enfrentamento institucional da violência contra a mulher. Em 1993, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, mediante a Resolução 48/104, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher. Em 1994, essa Declaração serviu como base para a elaboração da Convenção Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, conhecida como Convenção de Belém do Pará, "que definiu a violência contra as mulheres como qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado". Esse foi o único documento assinado pelo Brasil naquele momento (BARSTED, 2011, pp. 20-21).

¹³ O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher era um mecanismo institucional que advogava pelos interesses das mulheres no interior do Estado (BARSTED, 2011, p. 19).

A Conferência de Direitos Humanos de 1993, a Conferência de População e Desenvolvimento de 1994, bem como a IV Conferência Mundial da Mulher de 1995 demonstraram a preocupação com a segurança da mulher e a necessidade dos estados-partes da ONU inserirem em suas ações, a promoção da equidade de gênero, raça e etnia, bem como políticas que visassem o enfrentamento da violência (BARSTED, 2011, p. 22).

Em 1997, a Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 52/86, solicitou aos estados-partes que realizassem a revisão de suas leis e de suas práticas nas esferas criminal e social, para que as necessidades das mulheres fossem melhor atendidas (BARSTED, 2011, p. 22).

Até então, de um modo geral, o enfrentamento da violência contra a mulher era tratado de maneira universal, como se a violência atingisse de forma igual todas as mulheres independente de suas particularidades, em 2001, tanto a Conferência Mundial contra o Racismo, quanto o Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Racial apontaram para a existência de uma forma específica de violência contra a mulher, que relacionava gênero e raça (BARSTED, 2011, p. 23).

Concomitantemente a tais convenções, os Comitês de Direitos Humanos das Nações Unidas têm elaborado recomendações gerais aos estados-membros, com a finalidade de superar o fenômeno da violência, dentre elas está "o princípio da quebra da dicotomia entre o público e o privado no que tange à violência doméstica, incluindo o abuso sexual, especialmente em relação às crianças" (BARSTED, 2011, p.23).

Na tentativa de superar essa dicotomia, a Constituição de 1988 adicionou um parágrafo no artigo 226, que reconhece a responsabilidade do Estado para prestar assistência a cada membro familiar e para coibir a violência que possa ocorrer no âmbito dessas relações.

Acompanhando as mudanças no âmbito internacional, a partir da década de 1990, a legislação infraconstitucional brasileira foi sendo modificada aos poucos, a fim de se dar mais garantias aos direitos da mulher.

Em 1994, por exemplo, o crime de estupro foi incluído dentre os inafiançáveis e, no ano seguinte, a exigência de atestado de esterilização e de teste de gravidez para efeitos de admissão ou permanência no emprego foi considerada crime, além de ter sido determinado que os presídios femininos tivessem berçários.

No ano de 1997, os dispositivos que impediam a mulher de exercer seu direito de queixa sem a autorização do marido foram revogados. Em 2001, o Código Penal foi alterado e passou a dispor sobre assédio sexual. Em 2003, foi estabelecido, em todo o território nacional, que as autoridades sanitárias que tiverem atendido casos de violência contra a mulher deverão

realizar a notificação desse atendimento e, além disso, ainda nesse ano, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) foi reconhecida como ministério pelo governo federal. Essa Secretaria foi considerada pelos movimentos feministas como sua aliada na elaboração de políticas públicas para as mulheres e incorporou uma parte significativa das demandas apresentadas nas duas Conferências Nacionais de Mulheres, além de ter tido uma participação importante na interlocução com o Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei nº 4549/04 que deu origem à Lei Maria da Penha (BARSTED, 2011, pp. 19-28).

Até o ano de 2006, todos os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, com exceção do homicídio, do abuso sexual e das lesões mais graves, eram tutelados pela Lei 9099/95. Na época, constatou-se que quase três quartos do total de casos que chegavam aos Juizados Especiais Criminais eram relativos aos crimes de violência contra a mulher e a maior parte deles era solucionada por meio da conciliação entre as partes, não utilizavam o contraditório e não ouviam a mulher em situação de violência (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 42; BARSTED, 2011, p. 28). Nesse momento, começou a se constatar um conflito entre o que dispunha a Convenção de Belém do Pará, da qual o Brasil era signatário, e a Lei 9099/95, uma vez que tal Lei reduzia a importância dos crimes cometidos contra a mulher, ao classificá-los como de menor potencial ofensivo (BARSTED, 2011, p. 28).

Segundo Rosane Reis Lavigne, a Lei dos Juizados Especiais opunha-se ao que a ordem internacional proclamava: direitos da mulher como direitos humanos, ao estabelecer que alguns crimes contra a mulher eram infrações de menor potencial ofensivo. De acordo com a autora, essa Lei acabava por banalizar a violência contra a mulher:

Fincados em dados empíricos, inúmeros estudos acadêmicos, bem como informes produzidos por diversos grupos feministas organizados em áreas distintas, tais como saúde da mulher, sindical, operadoras do direito, chegaram à conclusão comum, qual seja, a aplicação da Lei n.º 9.099/1995 aos casos de violência doméstica reavivava a banalização dessas práticas, na contramão do entendimento, traduzido em documentos internacionais endossados pelo Estado brasileiro, de que estas constituem violação aos direitos humanos e obstáculo ao desenvolvimento (LAVIGNE, 2009, p. 184).

Além disso, no balanço realizado para medir os efeitos da Lei 9099/95, constatou-se a impunidade dos agressores:

Cerca de 70% dos casos que chegavam aos juizados especiais tinham como autoras mulheres vítimas de violência doméstica. Além disso, 90% desses casos terminavam em arquivamento nas audiências de conciliação sem que as mulheres encontrassem uma resposta efetiva do poder público à violência

sofrida. Nos poucos casos em que ocorria a punição do agressor, este era geralmente condenado a entregar uma cesta básica a alguma instituição filantrópica (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 42).

Diante dessa situação, no ano de 2002, a Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), organização não governamental, sem fins lucrativos, situada no Rio de Janeiro, promoveu um seminário, do qual muitas mulheres participaram. Diante da constatação da urgência de agir mais enfaticamente no enfrentamento da violência contra a mulher, bem como da necessidade de sanar a contradição entre o que estava disposto nos documentos internacionais e na legislação interna brasileira, a CEPIA cedeu seu espaço para que o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea) apresentasse um estudo e colocasse em debate a situação dos projetos de Lei que dispunham sobre a temática (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 40; LAVIGNE, 2009, p.187).

Nessa época, constatou-se que o tema "violência contra a mulher" aparecia em seis projetos de lei. A maior parte deles propunha alterações em alguns artigos do Código Penal. O Projeto de Lei (PL) 3901/00, de autoria da deputada Nair Xavier Lobo, previa a possibilidade do juiz determinar o afastamento cautelar do agressor do local de convivência com a vítima (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 40). Essa mesma deputada apresentou mais dois projetos: o PL5172/2001, que dispunha sobre os efeitos do abandono justificado do lar e o PL 6760/2002, que propunha uma alteração no artigo do Código Penal, que dispõe sobre lesão corporal. O deputado Freire Júnior apresentou outros dois, o PL 905/1999¹⁴, que previa como crime o estupro entre cônjuges e não especificava a prática da violência cometida contra a mulher, e o PL 1439/1999. Por último, foi apresentado o PL 2372/2000, de autoria da deputada Jandira Feghali, que previa o afastamento do agressor como medida cautelar. Posteriormente, a deputada Zulaiê Cobra apresentou um PL substitutivo, que abrangia os códigos Penal, de Processo Civil e de Processo Penal, mas foi vetado pelo presidente da república (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 41).

Todos os projetos de lei propunham alterações na legislação já existente, mas não previam uma nova lei. Diante dessa situação, em julho de 2002, seis organizações - Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), a Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos (ADVOCACI), a Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE); a Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação, Ação (CEPIA), o Comitê Latino – americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM/BR) , a Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

¹⁴ Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16015> Acesso em: 16 de abril.2016

(THEMIS) – bem como juristas e feministas reuniram-se formando um Consórcio que teve por finalidade elaborar uma nova lei capaz de combater a violência contra a mulher (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 43; LAVIGNE, 2009, p. 188). A CFEMEA foi designada como coordenadora do Consórcio, uma vez que tinha conhecimento em *advocacy* no legislativo e executivo e estava sediada em Brasília (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 43).

Inicialmente, foram discutidos os motivos pelos quais a Lei 9099/95 não devia ser aplicada aos casos de violência contra a mulher, e o que deveria ser incluído na nova proposta. Decidiu-se, ainda, que o estudo deveria ter a participação do movimento de mulheres, do Poder Executivo, da bancada feminista do Congresso Nacional, de membros do Poder Judiciário, de juristas e da sociedade civil (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 43). Além disso, foi determinado que seria realizado um estudo comparativo com legislações estrangeiras, além da consideração das sugestões do Relatório sobre Violência Contra a Mulher, suas Causas e Consequências, elaborado pela Comissão de Direitos Humanos da ONU. Seriam utilizados como base, entre outros instrumentos internacionais, a Convenção de Belém do Pará, a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher e o trabalho realizado pela Organização Pan-americana de Saúde (BARSTED, 2011, p. 28; CALAZANS; CORTES, 2011, p. 44).

No final de 2003, o resultado do trabalho do Consórcio foi apresentado na bancada feminista, na Câmara dos Deputados, tendo sido debatido com as deputadas, bem como com a ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Seguem, abaixo, as principais propostas do estudo (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 44):

- a. conceituação da violência doméstica contra a mulher com base na Convenção de Belém do Pará, incluindo a violência patrimonial e moral;
- b. criação de uma Política Nacional de combate à violência contra a mulher;
- c. medidas de proteção e prevenção às vítimas;
- d. medidas cautelares referentes aos agressores;
- e. criação de serviços públicos de atendimento multidisciplinar;
- f. assistência jurídica gratuita para as mulheres;
- g. criação de um Juízo Único com competência cível e criminal através de Varas Especializadas, para julgar os casos de violência doméstica contra as mulheres e outros relacionados;
- h. não aplicação da Lei 9.099/1995 – Juizados Especiais Criminais – nos casos de violência doméstica contra as mulheres.

A ideia inicial era a de que o Projeto de Lei fosse apresentado pelas próprias ONGs, na Comissão de Legislação Participativa, no entanto, em virtude da proposta envolver questões,

como as relativas às alterações na estrutura de criação de despesas, foi decidido que ele seria apresentado pelo Poder Executivo. Assim, foi formado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), que utilizou como parâmetro o estudo feito pelo Consórcio. Nos debates do GTI, a participação de grupos de mulheres provenientes de ONGs e de movimentos feministas foi intensa. Além disso, alguns grupos foram convidados para participar das reuniões, tais como a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB); a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; representações de mulheres indígenas e negras; representantes da Magistratura; da Segurança Pública; do Ministério Público; da Defensoria Pública, além de juízes integrantes do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE). Nas reuniões, que promoviam a participação de diferentes grupos, não eram raras as situações nas quais feministas e juízas/juízes discordavam.

Diante desse fato, foi criado o *workshop* "Encontro de Perspectivas" (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 45). Inicialmente, pensou-se que a participação de membros da magistratura iria propiciar uma articulação com o Poder Judiciário, o caso é que, com o decorrer dos trabalhos, percebeu-se que juízes/juízas, membros da SPM e integrantes do GTI entendiam que às situações de violência contra a mulher deveria continuar a ser aplicada a Lei 9099/95 (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 46).

O problema é que essa era uma das questões centrais para o Consórcio: a Lei 9099/95 deveria ser afastada nos casos de violência contra a mulher, uma vez que considerar esses crimes como de menor potencial ofensivo e garantir a impunidade dos agressores, conforme fora constatado no balanço geral da Lei, não compreendia a violência contra a mulher como crime de violação de direitos humanos das mulheres. Ainda assim, de acordo com Calazans e Cortes, em novembro de 2004, a versão final do projeto previa a aplicação da Lei 9099/95 aos casos de violência contra a mulher, e, dessa forma, foi encaminhada pela SPM ao Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) e ao Consórcio de ONGs. Mesmo diante da tentativa do Consórcio de propor uma nova discussão do PL, em 25 de novembro de 2004, o anteprojeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados. Embora o PL tivesse incorporado muitas das discussões do Consórcio, manteve a competência da Lei 9099/95 e o julgamento dos casos no Juizado Especial Criminal (2011, pp. 46-47).

Em fevereiro de 2005, a proposta foi encaminhada à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados, tendo sido designada como relatora a deputada Jandira Feghali. Os PL 4958/2005 e 5335/2005, de autoria do deputado Carlos Nader, foram apensados à proposta. No mês seguinte, o Consórcio organizou um debate sobre o anteprojeto em conjunto com instituições feministas e com a presença da relatora. O objetivo desse debate

era mostrar para a relatora qual era a proposta original e quais alterações foram feitas pelo executivo. Ao final do encontro, a deputada comprometeu-se a realizar negociações com a SPM e com o legislativo, o Consórcio e outras instituições feministas, por sua vez, empenharam-se em apoiar o trabalho da relatora. Dentre as estratégias pensadas no encontro, estavam: a realização de audiências públicas, que contassem com a participação de mulheres em situação de violência; a realização de um seminário que tivesse por finalidade discutir a Convenção de Belém do Pará e a Lei 9099/95 (CALAZANS; CORTES, 2011, pp. 48-49).

Uma das primeiras medidas da deputada Jandira Feghali foi constituir um grupo de apoio e assessoria, que tinha por objetivo realizar uma revisão do projeto do executivo. Para ela, era preciso que o PL, antes de ser colocado em votação, fosse debatido com a sociedade. Assim, em abril de 2005, foi realizada uma Audiência Pública na CSSF, e no dia 16 de agosto do mesmo ano, foi realizado o "Seminário promovido pelas comissões de Seguridade Social e Família, Constituição, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos e Minorias, Segurança Pública e Combate ao Crime". Entre maio e agosto de 2005, o Consórcio, a Bancada Feminina Federal e os legislativos e executivos locais articularam-se e realizaram audiências públicas em mais de dez Estados (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 49). Nessas audiências, surgiram propostas regionais e locais, bem como, discussões sobre as melhores medidas a serem tomadas em relação ao agressor. No entanto, houve um ponto de consenso em todos os estados, que foi a exclusão da Lei 9099/95 do PL em discussão (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 50). O que demonstra que não só os movimentos de mulheres e o Consórcio, mas também a sociedade civil reconhecia a ineficácia da Lei 9099/95.

Em agosto de 2005, a deputada Jandira Feghali apresentou um parecer favorável à aprovação do PL 4559/2004, com substitutivo, que, dentre outras inovações, trazia: o afastamento da Lei 9099/95; a criação de juizados específicos com competência híbrida, vedação da aplicação de penas de prestação pecuniária e de cesta básica.

Em novembro do mesmo ano, na Comissão de Finanças e Tributação, para a elaboração do parecer sobre o PL 4559/2004 foi delegada como relatora a deputada Yeda Crusius. Tal parecer, seus apensos e seu substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, foram aprovados nesse setor com duas emendas de adequação (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 50).

Em dezembro de 2005, o projeto foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC). Iriny Lopes, relatora designada, acatou sugestões que surgiram durante a discussão, apresentou seu parecer, com complementação de voto, pela

aprovação do PL 4559, seu substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família e das emendas da Comissão de Finanças e Tributação (CALAZANS; CORTES, 2011, pp. 53-54).

O PL foi para o Plenário no início de março de 2006, tendo sido votado em turno único e aprovada a sua redação final. Ainda no final do mês, seguiu para o Senado, tendo recebido o número PLC 37/2006. Assim como ocorreu na Câmara, no Senado, os movimentos de mulheres, o Consórcio e outras instituições, acompanharam ativamente o andamento do processo, tendo recebido, inclusive, inúmeras correspondências por parte da sociedade civil cobrando a aprovação da Lei (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 54).

Assim como ocorreu na Câmara, no Senado também foi formado um grupo de apoio para discutir o PLC. Em maio de 2006, a senadora Lúcia Vânia entregou seu relatório à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com parecer favorável à aprovação do projeto com algumas alterações na redação. Tal relatório foi aprovado dois dias depois juntamente com o requerimento de urgência solicitado. Assim, em junho do mesmo ano, no plenário, em regime de urgência, o PLC 37/2006 é aprovado no Senado e encaminhado para a sanção presidencial (CALAZANS; CORTES, 2011, pp. 54-55).

Embora os movimentos de mulheres tenham feito pressão para que a Lei fosse aprovada antes do dia 08 de março, foi somente no dia 07 de agosto de 2006 que a Lei nº 11.340/06, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada pelo então presidente da república.

A Lei recebeu esse nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que foi uma dentre tantas das vítimas de violência. É importante considerar que, desde 2001, o Brasil vinha sofrendo pressão internacional devido ao caso de Maria da Penha. Em paralelo à atuação de *advocacy* nacional, desenvolveu-se uma ação de *advocacy* internacional, que teve como objetivo denunciar o caso de Maria da Penha, que, em 1983, sofreu duas tentativas de homicídio por parte de seu marido. Embora as investigações tenham começado no ano do cometimento do crime, a denúncia só foi oferecida no ano seguinte. Em 1991, Marco Antonio foi condenado a oito anos de prisão, recorreu em liberdade e, após um ano, teve seu julgamento anulado. Em 1996, houve novo julgamento, do qual foi imposta uma pena de dez anos e seis meses. Recorreu mais uma vez em liberdade e somente em 2002 foi preso, tendo cumprido apenas dois anos de prisão (DIAS, 2007, p. 13).

Internacionalmente, a questão ganhou notável repercussão. Em 1994, Maria da Penha publicou seu livro, *Sobrevivi, posso contar*, que juntamente com o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciaram o caso à Comissão Interamericana de Direitos

Humanos da Organização dos Estados Americanos. A Comissão, por quatro vezes, solicitou informações ao governo brasileiro, que nunca respondeu. Assim, em 2001, o Brasil foi condenado internacionalmente com a obrigação de pagar uma indenização no valor de 20 mil dólares em favor de Maria da Penha, além de ter sido responsabilizado, principalmente no âmbito de atuação do sistema judiciário, por negligência e omissão em relação à violência doméstica (DIAS, 2007, p. 13).

Com tal condenação, algumas recomendações foram impostas ao Brasil, como a incumbência de modificar a legislação brasileira, para que permitisse a prevenção e proteção da mulher em situação de violência, bem como a punição do agressor.

Da observação da tramitação da aprovação do PL, nota-se como foi ativa a participação do movimento de mulheres, do Consórcio e da sociedade civil em todas as etapas do processo, tanto no que diz respeito a cada detalhe do conteúdo da Lei, quanto no que se refere à celeridade de tramitação do projeto. Esse maior interesse em participar ativamente do processo pode significar que nesse momento a violência contra a mulher atingiu níveis não verificados antes, e/ou uma maior tomada de consciência por parte da sociedade civil, em virtude, principalmente da crescente atuação dos movimentos de mulheres. Ademais, é importante considerar que a Lei Maria da Penha, além de trazer alterações no âmbito jurídico, possui finalidades repressivas, preventivas, pedagógicas e de estímulo à denúncia e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para além das conquistas simbólicas que a LMP proporcionou, passados dez anos desde a sua criação, a pergunta que se coloca, nesse momento, é a seguinte: quais são os impactos trazidos pela LMP no decorrer dessa década, ou seja, quais são os seus avanços e desafios na atualidade? O tópico a seguir será dedicado à análise dessa questão.

1.2 A primeira década de vigência da Lei Maria da Penha: avanços e desafios

Como visto, há pelo menos 46 anos, os movimentos de mulheres já questionavam a separação entre público e privado. Esse questionamento deu-se, principalmente, porque essa dicotomia utilizava o critério sexual para caracterizar as duas esferas e, com isso, as questões relacionadas às mulheres – identificadas com o âmbito doméstico – eram consideradas como assuntos privados, os quais não tinham qualquer interesse e relação com o espaço público – a esfera dos homens – e, portanto, o Estado e terceiros não deveriam intervir.

A criação de uma lei de enfrentamento à violência específica para as mulheres significa assim, ao menos no plano simbólico, um grande avanço. No entanto, conforme já observado pelas feministas liberais sociais, a conquista de direitos formais, por si só, não garante a transformação das estruturas hierárquicas da sociedade, que, por vezes, expressam-se em violência. Dessa forma, tão importante quanto a abordagem do processo histórico dos movimentos de mulheres em busca da conquista de direitos é também a verificação e análise de como a aplicação desses direitos têm se dado na prática.

Diante disso, os subtópicos que se seguem, tendo como base pesquisas empíricas sobre a aplicação da Lei, terão como finalidade realizar um balanço geral da vigência da LMP.

1.2.1 A questão orçamentária e a rede de atendimento às mulheres

Tendo em vista que o enfrentamento da violência contra a mulher, no Brasil, é realizado através da articulação de uma rede de serviços especializados, e que os recursos financeiros destinados para ele é um dos fatores determinantes para a sua criação e eficiência, considera-se importante, em um primeiro momento, entender e verificar como essa questão tem sido tratada pelo governo.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) é o principal órgão incumbido de repassar recursos destinados à elaboração e à execução de políticas de enfrentamento às violências contra mulheres para os estados e para os municípios (CAMPOS, 2015, p. 521).

A análise das informações contidas nas bases de dados orçamentários fornece duas indicações importantes: (i) a verificação da quantidade de recursos destinada às ações de enfrentamento à violência contra a mulher permite aferir o grau de relevância dispensado a essa política dentro do programa governamental; (ii) além disso, configura-se como um dos indicativos para medir as intervenções estatais.

De acordo com o Programa 0156 - Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, o valor médio da dotação orçamentária atribuído às suas ações, no período compreendido entre 2004 e 2011, foi de R\$25 milhões ao ano; com relação à população-alvo, a média destinada foi de R\$0,26 por mulher; e no que concerne aos municípios atendidos, o valor girou em torno de R\$4.637,00 por município. Ao verificar qual o montante que efetivamente foi pago em relação ao que foi autorizado, nota-se que a média fica aquém dos 50% (BRASIL, 2013, p. 104).

Segundo Campos, embora o combate à violência contra a mulher tenha ganhado força e visibilidade no Brasil, os montantes repassados, tanto os autorizados quanto os efetivamente pagos¹⁵, não são suficientes para colocar em prática as ações e os projetos do programa:

Dessa forma, a baixa execução orçamentária é um obstáculo a mais para a ampliação da rede e para a destinação dos recursos aos estados e municípios. Somando-se a escassez de recursos à amplitude geográfica e à concentração populacional têm-se uma centralização de repasses para as capitais e regiões metropolitanas (2015, p. 522).

É possível afirmar que, ainda que a violência contra a mulher tenha passado a ser tratada como um assunto de interesse público e que a LMP seja o principal marco dessa conquista, a baixa quantidade de recursos destinada aos programas que envolvem a temática ao seu enfrentamento demonstra que essa questão não é tratada como prioridade pelo governo. Tão importante quanto reconhecer o problema e elaborar estratégias para solucioná-lo é colocar a teoria em prática. Diante da falta de recursos, que inviabilizam a criação, a ampliação e a eficiência dos mecanismos propostos na LMP, torna-se difícil avaliá-los. Isso não significa dizer que a solução para a redução da violência está na Lei ou na questão orçamentária, mas sim, que, para uma melhor compreensão da situação da violência contra a mulher no Brasil é preciso considerar os mecanismos de enfrentamento conjuntamente, bem como as condições para a sua criação, manutenção e ampliação.

Considerando essa dificuldade e partindo do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher (CPMIVCM) de 2012, alguns dos principais resultados relacionados à rede de atendimento a mulher foram selecionados, descritos e analisados.

A CPMIVCM foi criada mediante o Requerimento nº 4 de 2011-CN e teve como finalidade "investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência" (BRASIL, 2013, p. 10). A Comissão executou o trabalho em 18 estados e sua metodologia consistiu, basicamente, na inquirição de autoridades públicas e especialistas no tema e na realização de diligências nos departamentos públicos pertencentes à rede de atendimento às mulheres (BRASIL, 2013, pp. 10-11).

De acordo com o documento "Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher", a rede de atendimento às mulheres, articulada por meio do Pacto Nacional, corresponde:

¹⁵ Informação consultada na tabela do Relatório da CPMIVCM (BRASIL, 2013, p. 104).

ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento (BRASIL, 2011, p. 14).

Além disso, a criação da rede de atendimento tem por objetivo "fazer frente à complexidade da violência contra as mulheres, visando contemplar o caráter multidimensional do problema" (CERQUEIRA; MARTINS; MATOS, 2015, p. 12).

E, para avaliar o funcionamento de tais serviços, torna-se imprescindível a realização de pesquisas que tenham por finalidade a sistematização de dados, em âmbito nacional, conforme o disposto no inciso II do artigo 8º da LMP (BRASIL, 2006).

No entanto, ao buscar informações referentes à quantidade de serviços especializados de atendimento às mulheres¹⁶, observa-se que os dados provenientes da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da SPM/PR, do Tribunal de Contas da União e do Relatório da CPMIVCM divergem. No que se refere ao número de delegacias da mulher, por exemplo, a SPM constatou a existência de 374, o TCU afirmou existir 543, ao passo que a CPMI encontrou a quantidade de 415 (BRASIL, 2013, p. 47).

Nota-se que não há uma efetiva comunicação entre os estados, municípios, e entre os próprios setores especializados, o que impossibilita estabelecer, com precisão, a quantidade dos serviços existentes no país. A inexistência de um sistema nacional de informações sobre a violência contra a mulher faz com que sejam produzidos dados divergentes e não confiáveis. Além disso, compromete a fiscalização de tais serviços, demonstra uma falta de planejamento nacional e contribui para a precariedade da resposta estatal à criminalidade cometida contra as mulheres. A mesma dificuldade foi constatada no Relatório do IPEA:

Um dos maiores desafios das políticas públicas de enfrentamento à violência encontra-se no monitoramento das ações desenvolvidas nos estados e municípios brasileiros. O acompanhamento das políticas e de sua efetividade requer um processo eficaz de comunicação contínua entre os entes federativos. Além disso, necessita de sistemas de informações capazes de gerar dados que contribuam para o gerenciamento dos serviços e a compreensão das dimensões da violência, assim como possibilitem avaliar os esforços institucionais empreendidos (CERQUEIRA; MARTINS; MATOS, 2015, pp. 8-9).

¹⁶ Os serviços especializados referidos são: delegacias da mulher, núcleos especializados em delegacias comuns, centros de referência de atendimento à mulher, casas abrigo, juizados especializados de violência doméstica, varas adaptadas, promotorias especializadas da mulher e defensorias especializadas ou núcleos da mulher (BRASIL, 2013, pp. 47-48).

A partir da constatação dessa dificuldade, algumas questões podem ser colocadas: (i) como é possível discutir a efetividade do funcionamento da rede de serviços, em âmbito nacional, a partir de dados quantitativos, se não se sabe, de fato, a exata quantidade dos serviços?; (ii) como estimar uma quantidade necessária de recursos orçamentários?; (iii) como pensar na necessidade de criação de mais setores especializados? (iv) como falar com precisão sobre redução ou aumento da violência contra a mulher, quando essas informações são provenientes de setores que não se sabe ao certo a quantidade?

Com relação à infraestrutura dos serviços, mais especificamente no que concerne aos equipamentos, o Relatório da CPMIVCM constatou que, quantitativamente, eles são insuficientes, além de serem distribuídos de forma desigual pelo país, concentrando-se nas capitais e regiões metropolitanas (BRASIL, 2013, p. 48).

Dessa forma, a CPMIVCM concluiu que a "concentração da política não atinge a maioria das mulheres, particularmente àquelas que vivem em regiões de difícil acesso, como a zona rural, da mata, comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas e em municípios mais pobres" (BRASIL, 2013, p. 48). A seguir, passaremos a analisar, sucintamente, a situação dos principais serviços que compõem a rede.

A década de oitenta foi caracterizada pelas denúncias feministas sobre a impunidade dos homicídios conjugais. Segundo Lia Zanotta Machado:

Foi o "basta" dado pelas feministas à alegação da defesa da honra como argumento que levava à absolvição ou atenuação do crime. Sob a égide do impacto da voz política das feministas e da repercussão na imprensa, pôde-se construir a categoria inclusiva da "violência contra a mulher": "a violência sexual" e o "infligir de lesões corporais cotidianas leves e graves" pelos parceiros homens contra suas mulheres (2010, p. 25).

Em 1985, o Conselho da Condição Feminina de São Paulo propôs a fundação da primeira delegacia especializada de atendimento às mulheres. Nesse momento, o movimento feminista propôs não só a instauração da punibilidade, mas, também, a criação de uma "sociedade que erradicasse o valor da violência contra a mulher, combinando ações de repressão e punição dos agentes de atos violentos, a cuidados com as vítimas e a uma ampla prevenção" (MACHADO, 2010, p. 25). De acordo com Machado, com a inserção da questão nas formulações das políticas públicas, almejava-se que a criação de delegacias especializadas tivesse efeitos educativos e de transformação (2010, p. 27).

Segundo informações fornecidas pela CPMIVCM, no que se refere à criação de delegacias especializadas, de 1992 a 2012 houve um aumento de cerca de 345,6%¹⁷. No entanto, diante da quantidade de municípios existentes no Brasil, esse crescimento mostra-se ainda insuficiente (BRASIL, 2013, p. 49).

De acordo com o relatório elaborado pelo IPEA, havia, até julho de 2013, 381 delegacias da mulher e 125 núcleos de atendimento em delegacias comuns. A maior parte desses serviços concentrava-se na região Sudeste, seguida pela Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte (CERQUEIRA; MARTINS; MATOS, 2015, p. 21).

Embora a quantidade de delegacias seja considerada insuficiente, se comparada com a de outros serviços especializados, torna-se expressiva. Essa diferença numérica deve-se ao fato, como acima demonstrado, de que na década de 1980, a política concentrou-se na esfera policial, uma vez que o objetivo era denunciar a impunidade dos agentes que cometiam violência contra a mulher (CAMPOS, 2015, pp. 524-525).

Com relação à pesquisa realizada pela CPMIVCM sobre as condições atuais das delegacias, constatou-se que, embora tenham sido criados mais estabelecimentos, estão eles em processo de sucateamento:

(...) em 17 estados visitados e em 19 diligências realizadas em Delegacias da Mulher, a CPMI constatou o abandono ou, no mínimo, a pouca importância das delegacias de polícia para a Segurança Pública do país. Exceção feita à Delegacia da Mulher da cidade de Brasília, [...] (BRASIL, 2013, p. 49).

Essa situação pode ser explicada por algumas razões: (i) ausência de investimento na segurança pública de todos os estados visitados; (ii) falta de estimulação profissional (exemplo encontrado na DEAM do centro do Rio de Janeiro); (iii) insuficiência de servidores (BRASIL, 2013, p. 49).

De acordo com as informações encontradas no Relatório, há diversas situações que caracterizam esse abandono. A falta de servidores, por exemplo, revela-se como um obstáculo à efetivação da justiça, uma vez que é esta a justificativa mais comum para que o registro do boletim de ocorrência e a tomada do depoimento das vítimas e/ou testemunhas não ocorram no momento em que procuram o serviço, contrariando o procedimento previsto no título III da LMP. O problema das mulheres não serem atendidas de imediato é que elas nem sempre retornam, e, além disso, não foi encontrado nenhum sistema de registro que controle essa situação (BRASIL, 2013, pp. 49-50). A ausência de um sistema de registro impossibilita

¹⁷ Como anteriormente observado, devido a falta de um sistema nacional de informações, a precisão dos dados quantitativos é questionável.

responder algumas perguntas: das mulheres que procuraram ajuda, quantas retornaram? Como está a situação das mulheres que não voltaram? Quem são elas? O fato de não serem atendidas no momento em que procuram ajuda pode ter consequências irreversíveis, se a situação exigia proteção urgente, como no caso de ameaças de morte.

Ademais, outra questão relacionada a esse fato é a "demora injustificável da investigação policial nos crimes de violência doméstica, pois a autoria e endereço é quase sempre certa e a investigação é bastante simples, basta ouvir vítimas e agressores em cerca de 90% dos casos" (BRASIL, 2013, p. 50).

Outro problema constatado é o da articulação das delegacias com a rede, que nem sempre ocorre, seja em virtude da distância geográfica entre os serviços, seja por causa da ausência de comunicação entre os setores (BRASIL, 2013, ver p. 51).

Com relação ao Instituto Médico-Legal (IML), a LMP dispõe, no inciso III do artigo 35 da LMP sobre esses serviços, que devem ser específico para o atendimento à mulher. Dos três IMLs que foram visitados pela CPMIVCM, apenas o do Distrito Federal possuía um espaço específico para o atendimento de mulheres violentadas sexualmente. Nos outros dois serviços, a infraestrutura foi considerada inadequada para o atendimento por diversos motivos: falta de materiais, como medicação de profilaxia; carência de profissionais; estrutura predial abalada; precariedade dos sistemas elétrico e hidráulico. Em Alagoas, por exemplo, havia "cadáveres em putrefação expostos, câmaras frias estragadas, vazamentos por todo o lado, [...]" (BRASIL, 2013, p. 52). Com relação aos demais IMLs, a CPMIVCM analisou os documentos enviados pelos estados e concluiu que deve haver investimentos materiais e de recursos humanos, bem como, ampliação dos Institutos e criação de espaço especializado para atender às vítimas de violência sexual (BRASIL, 2013, p. 53).

Como visto, até 2006, os crimes praticados contra a mulher eram julgados nas varas criminais comuns ou nos juizados especiais criminais, criados pela Lei 9099/95, que era muito criticada pelos movimentos de mulheres. Com o advento da LMP, foi afastada a competência da Lei 9099/95 e foram criados juizados específicos para julgar esse tipo de crime. O artigo 33 da referida Lei dispõe que enquanto tais juizados não forem estruturados, os processos poderão ser julgados nas varas criminais. Além disso, a Lei previu competência híbrida para os juizados e para as varas quando a causa do conflito for a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006).

No entanto, de acordo com informações constantes no Relatório, a CPMIVCM constatou a existência de uma "dificuldade de muitos operadores do direito de entenderem a

nova orientação jurídica inaugurada com a Lei 11.340/2006 e, mesmo, sua resistência a aplicar a nova Lei" (BRASIL, 2013, p. 55).

Ademais, foram encontradas, na maior parte das varas e dos juizados, diversas situações que não são compatíveis com a Lei, tais como: concentração da maioria dos juizados nas capitais; ausência de equipe multidisciplinar completa; insuficiência de servidores; excesso de processos em tramitação (como o caso do Rio de Janeiro); competência criminal, ao invés da híbrida, na maior parte das varas e dos juizados; falta de prioridade nos orçamentos dos Tribunais de Justiça de todos os estados visitados para a instalação de juizados e varas nas capitais e no interior, bem como para a criação de equipe multidisciplinar (BRASIL, 2013, pp. 53-55).

Para Campos, tais situações expressam uma inversão na prestação jurisdicional:

É como se a realidade da violência devesse se adequar ao Poder Judiciário e não este à realidade social. A prestação jurisdicional apresenta-se não como um dever do Estado e um direito das mulheres, mas como um "direito capenga", um "meio direito". Assim, as mulheres têm direito, mas nem tanto (2015, p. 524).

Os resultados apresentados pela CPMIVCM demonstram que as dificuldades encontradas nas varas e nos juizados prejudicam a prestação jurisdicional. A desigual distribuição geográfica dos juizados, por exemplo, ao mesmo tempo que pode indicar uma maior demanda pelos serviços nas capitais, pode revelar que as usuárias que moram em locais distantes ou de difícil acesso têm mais dificuldade para procurar a tutela da justiça. A falta de servidores combinada com o excesso de ações aponta para uma demora na prestação jurisdicional, ou, no pior dos cenários, para a prescrição dos processos.

Com relação às promotorias da mulher, segundo o Relatório da CPMIVCM, além da quantidade oferecida desse serviço estar aquém do esperado, sua infraestrutura não é adequada, uma vez que há carência de recursos humanos e materiais. No I Juizado do Rio de Janeiro, por exemplo, a promotoria possui apenas uma sala pequena, que não oferece nenhuma privacidade para os atendimentos (BRASIL, 2013, pp. 55-56). Com relação à aplicação da LMP, constatou-se a "proposição do instituto da suspensão condicional do processo, por parte de promotores de justiça em algumas varas ou juizados especializados, fato observado em Alagoas, no Distrito Federal, em Goiás, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul" (BRASIL, 2013, p. 56). Ademais, foi constatado que muitos ministérios públicos estaduais não possuem um cadastro específico para os crimes de violência doméstica e familiar, o que obstaculiza a análise sobre a atuação deste órgão (CAMPOS, 2015, p. 526).

Novamente, tais resultados confirmam que o combate da violência contra a mulher ainda é tratado com descaso. Além disso, observa-se que a decisão do STF que declarou a inaplicabilidade da Lei nº 9.099/95, em algumas situações, é relativizada.

No que se refere aos Núcleos de Defesa da Mulher das Defensorias Públicas (NUDEM), embora a Constituição e a LMP garantam a proteção da mulher em situação de violência, a CPMIVCM constatou que há estados que não possuem núcleo da defensoria ou, nos que foram encontrados, há um número reduzido de defensores/ defensoras, se comparados com a quantidade de promotores/promotoras e magistrados/magistradas. Ademais, constatou-se que, em geral, há defensoras/defensores que nem sempre se dedicam exclusivamente ao JVDPM (BRASIL, 2013, p. 56).

Assim como observado nas promotorias, há uma carência de recursos humanos e materiais. No entanto, se comparados à promotoria e à magistratura, os núcleos têm um número menor de defensoras/defensores (BRASIL, 2013, p. 56), o que prejudica a prestação da justiça aos mais necessitados. Isso demonstra que, além da constatação, reiterada nos tópicos acima, de que o enfrentamento da violência contra a mulher não é tratado como assunto prioritário pelo Estado, há uma situação ainda mais precária, que é a da mulher de classe baixa, que depende dos serviços da defensoria.

A fim de sanar muitas das insuficiências encontradas nos serviços especializados, bem como facilitar o acesso das mulheres à rede de atendimento, em março de 2013, foi lançado o Projeto Casa da Mulher Brasileira, que corresponde a um dos eixos do Programa "Mulher, Viver sem Violência", sob coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres- PR em parceria com os Ministérios da Justiça, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2015).

A Casa é constituída por diversos serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência, são eles: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; juizado/varas especializados/as; ministério público, defensoria pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem, central de transportes, serviços de saúde. Essa rede de atendimento tem como finalidade facilitar o acesso aos serviços, proteger e empoderar a mulher (BRASIL, 2015). Além de buscar "reforçar a rede existente e serviços públicos do governo federal, Distrito Federal, municípios, tribunais de justiça, ministérios e defensorias públicas por meio do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres" (CERQUEIRA; MARTINS; MATOS, 2015, p. 32).

Segundo informações da SPM, já foram entregues duas casas da mulher brasileira, uma em Campo Grande/MS e outra em Brasília/DF. A proposta do governo federal é inaugurar uma casa em cada capital do país até 2016 (BRASIL, 2015).

Observa-se que todos os serviços especializados têm um problema comum, que é a o baixo repasse de recursos financeiros, o que revela que, na prática, o enfrentamento da violência contra a mulher ainda não é tratado como uma questão prioritária para o governo. Assim, parece que a dificuldade de concretizar projetos e ações por falta de investimento faz da LMP, atualmente, mais uma conquista simbólica e menos um instrumento capaz de reduzir a violência.

Além da questão orçamentária, outro problema apontado em vários setores que compõem a rede é a ausência de um sistema nacional de informações e a falta de comunicação entre os entes federativos e os serviços. A discussão sobre a redução da violência em âmbito nacional requer a produção de informações sólidas e confiáveis sobre a situação atual da violência contra a mulher. Do contrário, não há como propor estratégias concretas e pensar em planejamento orçamentário adequado sem possuir informações-chave capazes de caracterizar o panorama atual.

Partindo do princípio que a violência contra a mulher é um fenômeno complexo e multifacetado, que envolve relações interpessoais, afeto, poder, bem como, o modo pelo qual a sociedade está estruturada, tão importante quanto dar visibilidade à questão no âmbito público, é perceber como os sujeitos envolvidos na relação percebem seus papéis sociais, o conceito de violência, as melhores formas de resolução dos conflitos e a atuação do Estado.

Além disso, o fato de não haver um sistema nacional de informações, que disponibilize dados confiáveis sobre o tema, não impede que a pesquisa lide com as estatísticas produzidas até então, porque mesmo o seu caráter precário já se configura como objeto de estudo. Assim, o próximo tópico traz alguns dados objetivos sobre a situação da violência contra a mulher no Brasil.

1.2.2 A Lei Maria da Penha em números

Ainda que os dados produzidos até então sobre o tema sejam insuficientes, é possível inferir, como será demonstrado a seguir, que os casos de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher, mesmo após o advento da Lei Maria da Penha, ainda são expressivos no Brasil.

Nesse tópico, serão descritos e analisados alguns dos dados referentes ao tema, que foram disponibilizados pelos Mapas da Violência de 2012 e 2015. Tais Mapas têm por finalidade subsidiar a discussão sobre violência no Brasil e não realizar o seu diagnóstico.

Em agosto de 2012, foi publicada uma atualização do Mapa da Violência de 2012: Homicídio de Mulheres no Brasil, de autoria de Julio Jacobo Waiselfisz e resultado de uma parceria do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO). Esse Mapa traz informações sobre as taxas de mortalidade de mulheres entre os anos de 1980 e 2010 (WAISELFISZ, 2012, pp. 5-8). Em novembro de 2015, a FLACSO, em parceria com os escritórios da ONU-Mulher no Brasil, com a OMS/OPAS e com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), publicou o Mapa da Violência de 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil, que atualizou os dados produzidos no Mapa anterior. (WAISELFISZ, 2015, p. 6).

Com relação à fonte para o cálculo populacional dos estados e municípios, os dois Mapas utilizaram informações provenientes do IBGE e do DATASUS. No que se refere à análise dos homicídios no Brasil, os dados foram coletados no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS). Para a classificação da causa de morte, foi utilizado o critério do SIM, que tem como base os capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS). Atualmente, adota-se o CID-10 (WAISELFISZ, 2012, pp. 6-7; WAISELFISZ, 2015, pp. 8-9):

Dentre as causas de óbito estabelecidas pelo CID-10 foi utilizado o título Homicídios, que corresponde ao somatório das categorias X85 a Y09, recebendo o título genérico de Agressões. Tem como característica a presença de uma agressão intencional de terceiros, que utiliza qualquer meio para provocar danos ou lesões que originam a morte da vítima.

Além disso, as categorias do CID-10 possibilitam identificar o modo ou o instrumento que provocou a morte, bem como o local em que ela ocorreu (WAISELFISZ, 2015, p. 9).

O Mapa da Violência de 2015, que atualizou os dados do Mapa anterior, traz os números de homicídio de mulheres no Brasil no período compreendido entre 1980 e 2013. Tais taxas referem-se às mortes de mulheres em geral, ou seja, não especificam os casos que, atualmente, são tipificados como feminicídio. Em 1980, foram assassinadas 1.353 mulheres, ao passo que em 2013 esse número subiu para 4.762, representando um aumento de 252%.

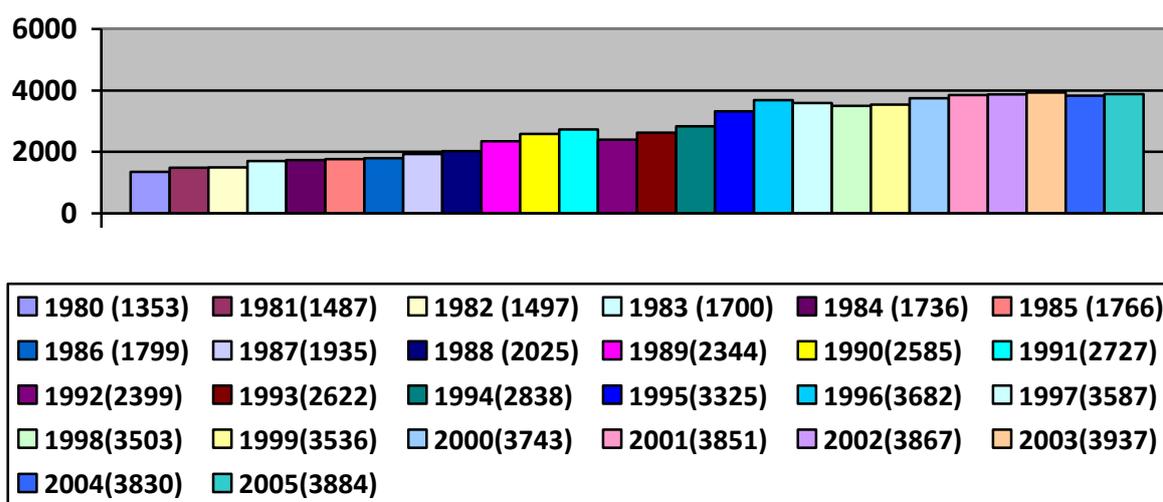
Embora a LMP não traga disposição sobre homicídio de mulheres, sabe-se que, por vezes, a violência ocorre em ciclos, que se iniciam com ameaças, ofensas e lesões mais leves, evoluem para as agressões físicas e resultam em morte. Assim, é possível dizer que:

(...) caso a LMP tenha surtido efeito para fazer cessar processos de violência doméstica, então estatisticamente, deveríamos observar efeitos significativos em termos da diminuição de homicídios perpetrados contra as mulheres associados a circunstâncias de gênero, ainda que esses efeitos sejam de segunda ordem em relação ao cerne da lei (CERQUEIRA et. al, 2015, pp. 33-34).

No entanto, é importante considerar que, embora possam ser verificadas tendências, as relações de violência não apresentam um padrão universal de comportamento. Assim, ainda que se suponha que, em geral, os homicídios de mulheres - que são praticados em razão da sua condição feminina - são precedidos de outras violências, o caminho inverso nem sempre corresponde à realidade, pois, ao que parece, não há como se afirmar que qualquer tipo de violência leva - ou levaria - necessariamente à morte.

Considerando tais ressalvas, a seguir, serão apresentados dois gráficos, que têm a finalidade de comparar os dados relativos aos homicídios de mulheres anteriores e posteriores à LMP, o primeiro contém informações sobre o período compreendido entre 1980 e 2006 e o segundo, entre os anos 2007 e 2013¹⁸:

Figura 1 - Número absoluto de homicídios de mulheres entre 1980 e 2006



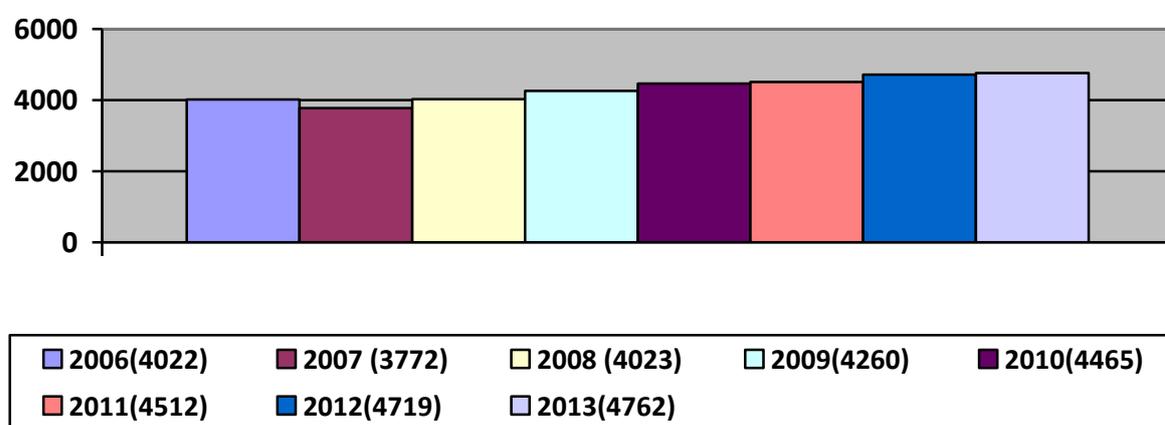
Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 11)

Elaborado pela autora.

¹⁸ Os números entre parênteses correspondem ao número absoluto de mulheres mortas.

Da leitura desse gráfico, observa-se que de 1980 até 2006 – ano de criação da LMP –, o número de mulheres mortas cresceu 197,26%, e o crescimento anual foi de 7,58%. Além disso, nota-se que de 1980 até 1991 o número de homicídios aumentou todos os anos, já em 1992 ocorreu uma queda de 12%, voltando a subir em 1993 até 1996. Importante considerar que de 1995 a 1996, ano posterior à publicação da Lei 9099, o número de homicídios cresceu 10,74%. Em 1997 e em 1998, os números voltaram a cair: em 1997 a queda foi de 2,58%, e em 1998, foi de 2,34%. Nos anos seguintes até 2006, os números apresentaram, novamente, crescimento.

Figura 2 - Número absoluto de homicídios de mulheres entre 2007 e 2013



Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 11)

Elaborado pela autora.

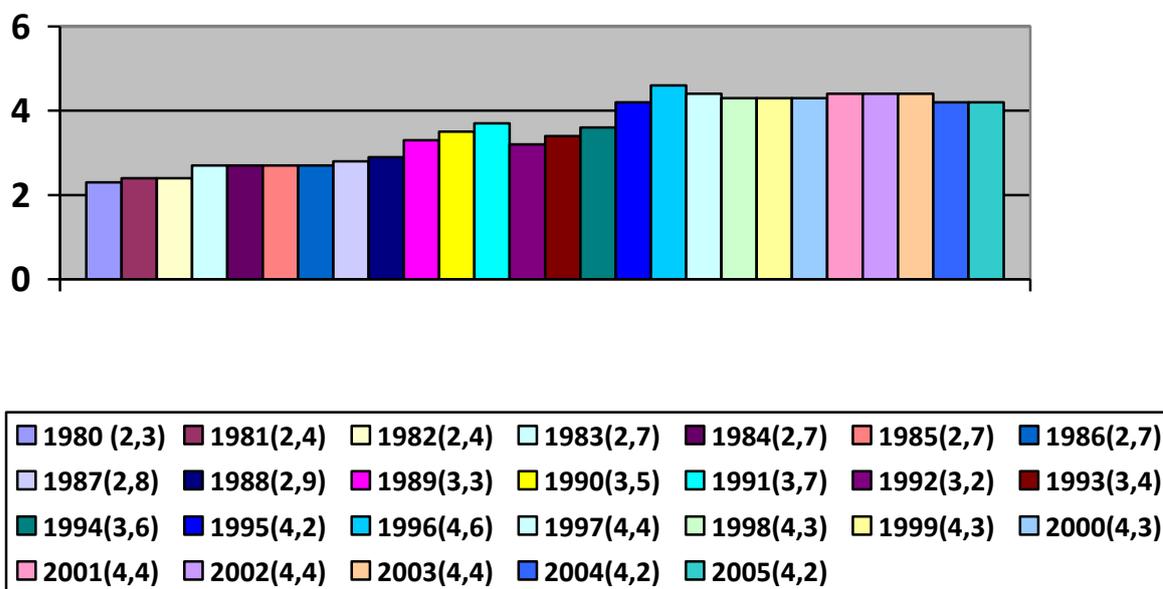
Da leitura do segundo gráfico, observa-se que de 2007 a 2013 houve um crescimento de 26,25% e um aumento anual de 4,38% no número de homicídios.

Ao comparar os dados dos dois gráficos, nota-se que, em 2007, ano seguinte à publicação da LMP, o número de homicídios de mulheres diminuiu: em 2006, houve 4022 mortes femininas, ao passo que em 2007, esse número caiu para 3.772, o que representa uma queda de 6,21%. No entanto, em 2008, a quantidade de homicídios voltou a subir, continuando nessa curva crescente até 2013.

Por outro lado, é importante levar em consideração não apenas o número absoluto de homicídios femininos, mas a proporção dessas mortes em relação à totalidade da população

de mulheres brasileiras. Para uma melhor visualização, serão demonstradas, a seguir, as taxas de homicídios femininos a cada 100 mil mulheres.

Figura 3 - Taxa de homicídios femininos a cada 100 mil mulheres (de 1980 a 2005)



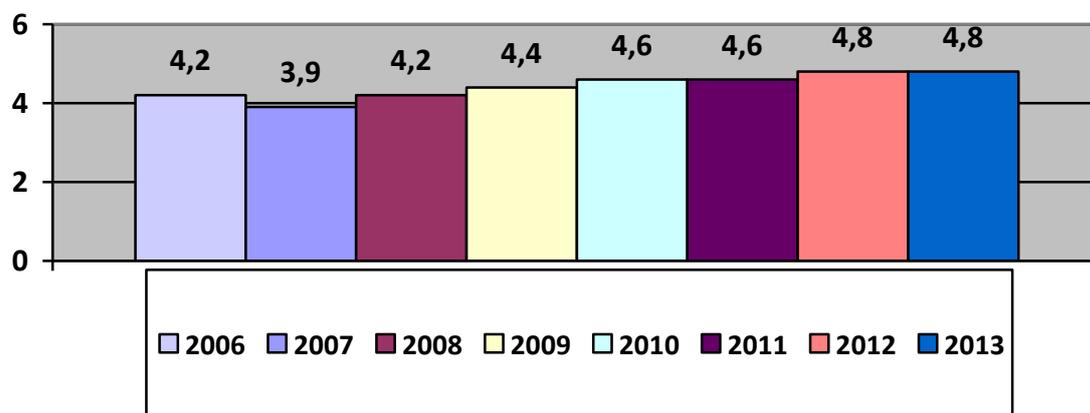
Fonte: (WASELFISZ, 2015, p. 11)

Elaborado pela autora.

Com relação à quantidade de homicídios a cada 100 mil mulheres, observa-se que de 1980 a 1991, houve um crescimento nas taxas. No entanto, ao contrário do que ocorreu no gráfico anterior, esse crescimento não foi observado todos os anos, uma vez que o número permaneceu o mesmo em 1981 e 1982, no valor de 2,4; bem como em 1983, 1984, 1985, 1986, com taxa de 2,7. Em 1992, o número proporcional de mulheres mortas diminuiu, voltando a subir no ano seguinte até 1996, assim como constatado no gráfico anterior. Em 1995, ano de publicação da Lei 9099, houve um crescimento expressivo na taxa. Considerando a precariedade das informações que acabam por limitar a análise, é possível dizer que, caso tenha havido aumento no número de casos de feminicídio, essa elevação pode estar relacionada com o advento da Lei 9099/95, que, como visto, diminuiu a importância de alguns crimes cometidos contra a mulher.

Em 1997 e 1998 as taxas diminuíram, tendo permanecido estáveis até 2000. Nos três anos posteriores as taxas apresentaram baixo crescimento, voltando a cair em 2004.

Figura 4 - Taxa de homicídios femininos a cada 100 mil mulheres (de 2006 a 2013)



Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 11)

Elaborado pela autora.

No ano de publicação da LMP, nota-se que a taxa permanece igual às de 2004 e 2005. Ao comparar os dois gráficos, nota-se que, proporcionalmente, em relação ao número total de mulheres brasileiras, no ano seguinte à publicação da LMP, as taxas diminuíram, voltando a subir em 2008. No entanto, as taxas não apresentam crescimento contínuo em todos os anos até 2013, como ocorreu no gráfico nº 2: em 2008, a cada 100 mil mulheres, 4,2 foram mortas; em 2009, 4,4; os anos de 2010 e 2011 apresentaram a mesma taxa: 4,6; e, finalmente, os anos de 2012 e 2013 também tiveram taxas iguais: 4,8 mortes femininas a cada 100 mil mulheres (WAISELFISZ, 2012, p. 8; WAISELFISZ, 2015, p. 11).

Os números e taxas acima apresentados referem-se aos dados sobre mulheres em todo o território nacional, ou seja, não fazem distinção dos casos por cidade ou estado. O caso é que quando as taxas por estado são apresentadas, nota-se que há uma grande variação na quantidade de homicídios por mulheres, o que impossibilita indicar uma tendência nacional. Entre os anos de 2006 e 2013, as taxas de Roraima aumentaram mais de quatro vezes e as da Paraíba mais que triplicaram. Por outro lado, as taxas de Mato Grosso do Sul, Amapá, Rondônia, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro caíram, tendo esses dois últimos apresentado uma queda significativa. Após o advento da LMP, cinco estados apresentaram decréscimo em suas taxas, tendo os restantes apresentado crescimento variado (WAISELFISZ, 2015, pp. 17-18).

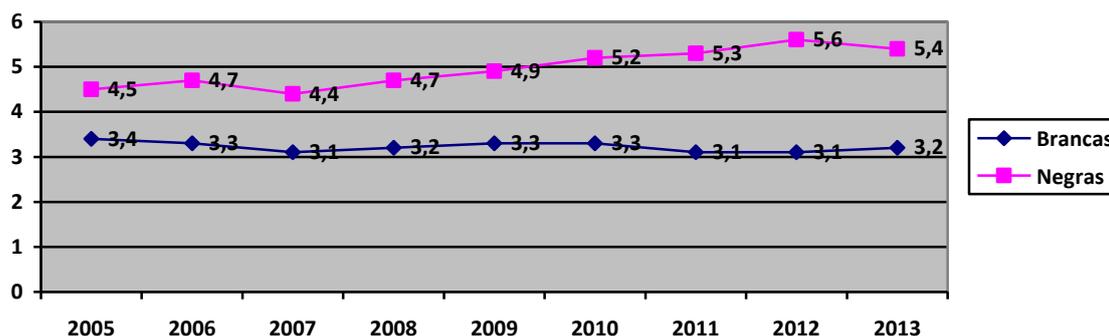
As variações nas quantidades de homicídio por estado demonstram que fatores e características locais relacionados à violência urbana podem influenciar o aumento ou a

diminuição do número de casos. Por essa razão, nota-se a importância da realização de estudos empíricos localizados, que tenham por finalidade verificar as possíveis variáveis e circunstâncias que estão relacionadas com o aumento ou com a diminuição do número de homicídios de mulheres.

Com relação à posição do Brasil nas estatísticas internacionais, considerando os dados de 83 países, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, a taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, faz com que o Brasil ocupe a 5ª posição no ranking (WAISELFISZ, 2015, p. 27).

No que se refere às características das mulheres mortas, o que se pretende, no próximo gráfico, é verificar se elas são vitimizadas seletivamente pela cor da pele:

Figura 5 - Evolução comparativa das taxas de homicídio de mulheres brancas (por 100 mil mulheres brancas) e negras (por 100 mil mulheres negras). Brasil. 2005/2013



Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 36)

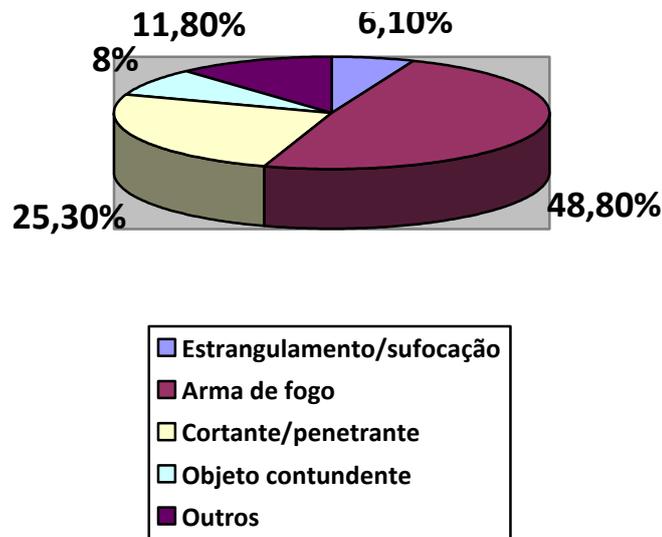
Elaborado pela autora.

Ao interpretar o gráfico, observa-se que de 2005 a 2013 morreram, proporcionalmente, mais mulheres negras do que mulheres brancas. Além disso, no ano de criação da LMP, nota-se uma diminuição na taxa de homicídio de mulheres brancas e um aumento na de mulheres negras. Após esse período, é possível afirmar que as taxas relacionadas aos homicídios de mulheres brancas apresentam uma tendência ao decréscimo, ao contrário do que ocorre com as referentes às mulheres negras, que, de 2005 a 2013, tiveram uma expressiva variação de crescimento, apresentando uma tendência ao aumento. A partir disso, observa-se que as taxas de ambos os grupos foram se afastando ao longo dos anos. De acordo com Waiselfisz:

(...) essa distância relativa, entre as taxas de vítimas brancas e negras, é o que denominamos índice de vitimização negra, que nada mais é do que a diferença percentual entre as taxas de homicídio de mulheres de ambos os grupos. Vemos que o índice de vitimização negra, em 2003, era de 22,9%, isso é, proporcionalmente, morriam assassinadas 22,9% mais negras do que brancas. O índice foi crescendo lentamente, ao longo dos anos, para, em 2013, chegar a 66,7% (2015, p. 32).

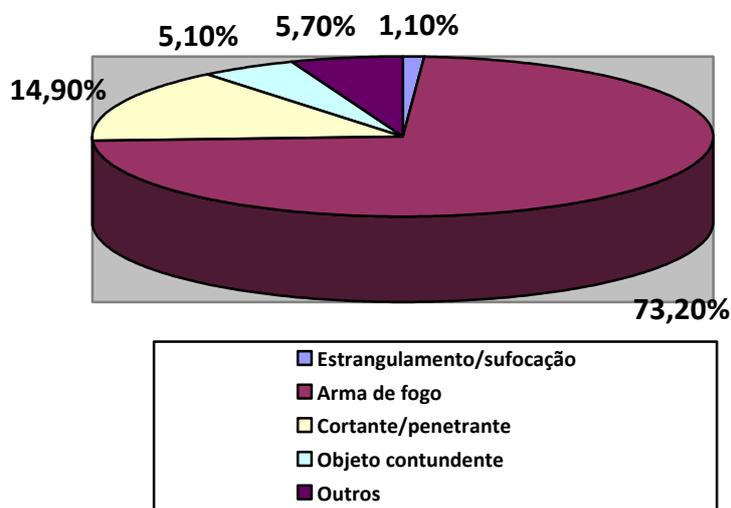
Como dito, as informações disponíveis não diferenciam os homicídios decorrentes da violência urbana e os praticados pelo fato de a vítima ser mulher. A verificação dos instrumentos ou meios utilizados na agressão é uma das formas de indicar o grau de premeditação do crime. Além disso, se essa verificação for comparativa dos sexos, é possível perceber que os homens, se comparados às mulheres, são mortos com mais frequência por armas de fogo, enquanto que nas mortes de mulheres, se comparadas com as dos homens, são utilizados, com mais constância, outros meios ou instrumentos. Essa comparação pode apontar para diferenças na motivação de crimes envolvendo homens e mulheres:

Figura 6 - Homicídios femininos



Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 39)
Elaborado pela autora

Figura 7 - Homicídios masculinos.



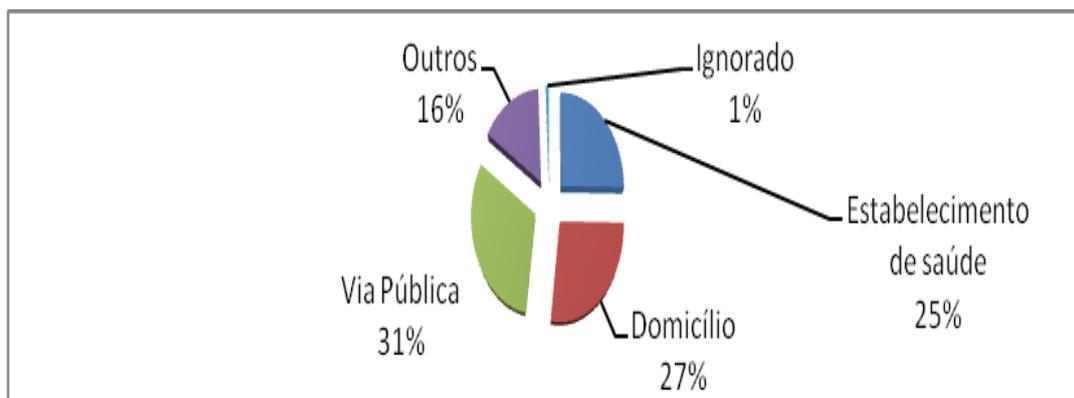
Fonte: (WASELFISZ, 2015, p. 39)

Elaborado pela autora.

Ao comparar os dois gráficos, nota-se que em quase 75% dos homicídios masculinos são usadas armas de fogo, ao passo que nos homicídios femininos o uso desse instrumento cai para 48,8%. A utilização de objetos cortantes/penetrantes e contundentes no homicídio de mulheres corresponde a 39,4% dos casos, ao passo que no homicídio de homens perfaz o valor de 21,1%. Nota-se que a utilização desses instrumentos e meios no homicídio de mulheres representa quase o dobro dos casos, se comparados aos dos homens. Segundo Waiselfisz, a maior frequência de estrangulamento/sufocação e utilização de objetos cortantes/penetrantes e contundentes nos homicídios de mulheres indica "maior presença de crimes de ódio ou por motivos fúteis/banais" (2015, p. 39).

Embora não haja informações sobre a quantidade de homicídios femininos praticados pelo fato de a vítima ser mulher, há dados sobre o local do cometimento do crime, que trazem a possibilidade de estimar quantos casos podem ser enquadrados na categoria "violência doméstica":

Figura 8 - Local dos homicídios (%) de mulheres no ano de 2013 no Brasil



Fonte: (WASELFISZ, 2015, p. 39)

Elaborado pela autora.

Da observação do gráfico, nota-se que de todos os homicídios femininos registrados em 2013, a maior parte deles ocorreu no espaço público, seguido pelos que foram cometidos no domicílio da vítima. Isso demonstra que mais de 25% das agressões que levam mulheres à morte ocorrem dentro da casa da vítima. Com relação aos homicídios de homens, a maior parte deles - 48,2% - ocorre na via pública e somente 10,1 % deles acontece no domicílio (WASELFISZ, 2015, p. 39). A comparação demonstra, mais uma vez, as diferentes características de homicídios que têm como vítimas homens e mulheres. Apesar do Mapa não conter informações sobre os agressores do ambiente doméstico, poder-se-ia pensar que as pessoas que mais facilmente têm acesso ao domicílio são aquelas que possuem ou já possuíram algum tipo de relação com a vítima, tais como familiares, parceiros e conhecidos.

Como dito, os dados apresentados referem-se aos homicídios de mulheres em geral, abrangendo tanto aqueles que foram perpetrados pelo fato da vítima ser mulher, quanto os homicídios que ocorreram por outras razões. De acordo com Waiselfisz, o caso é que ainda não há informações precisas sobre os homicídios femininos que foram praticados "por razões da condição do sexo feminino". Entretanto, é possível que a partir da publicação da Lei do Feminicídio¹⁹, que ocorreu em março de 2015, as informações sobre o tema comecem a ser organizadas e sistematizadas:

¹⁹ A referida Lei classifica como crime hediondo aquele que é praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, e prevê agravantes quando o crime é praticado em específicas situações de vulnerabilidade (BRASIL, 2015).

O Brasil compartilha as limitações quanto a informação pública, acessível e confiável sobre o tema, principalmente na fase criminal e judiciária. Não duvidamos que, num futuro próximo, poderemos contar com algumas informações estatísticas de inquéritos policiais tipificados como feminicídio, em função da aprovação recente que tipifica como crime hediondo os homicídios de mulheres por razões de sexo (WAISELFISZ, 2015, p. 8).

Na tentativa de superar esse problema, em março de 2015, o IPEA publicou um estudo que teve como objetivo avaliar a efetividade da Lei Maria da Penha. Para isso, foi construído um modelo de diferenças em diferenças, "em que os homicídios contra mulheres que ocorreram dentro das residências foram confrontados com aqueles que acometeram os homens" (CERQUEIRA et. al, 2015, p. 5).

Assim, a pesquisa considerou que a LMP impactou o comportamento de homens e mulheres em situação de violência de três formas: primeiro, porque aumentou o custo da pena para o homem; segundo, porque fortaleceu o empoderamento e as condições para a vítima denunciar; e terceiro, porque possibilitou que o sistema de justiça atendesse de forma mais efetiva os casos de violência contra a mulher. De acordo com a pesquisa, "a conjunção dos dois últimos elementos seguiu no sentido de aumentar a probabilidade de condenação. Os três elementos somados fizeram aumentar o custo esperado da punição, com potenciais efeitos para dissuadir a violência doméstica" (CERQUEIRA et. al, 2015, p. 32).

No entanto, essa pesquisa ressalva que esse efeito não é sentido de forma homogênea em todo o território nacional, uma vez que a crença na probabilidade de punição depende da institucionalização dos serviços previstos na Lei, ou seja, nos locais que não possuem redes de atendimento é possível dizer que "a crença dos residentes não tenha mudado substancialmente no que se refere ao aumento da probabilidade de punição" (CERQUEIRA et. al, 2015, p. 33).

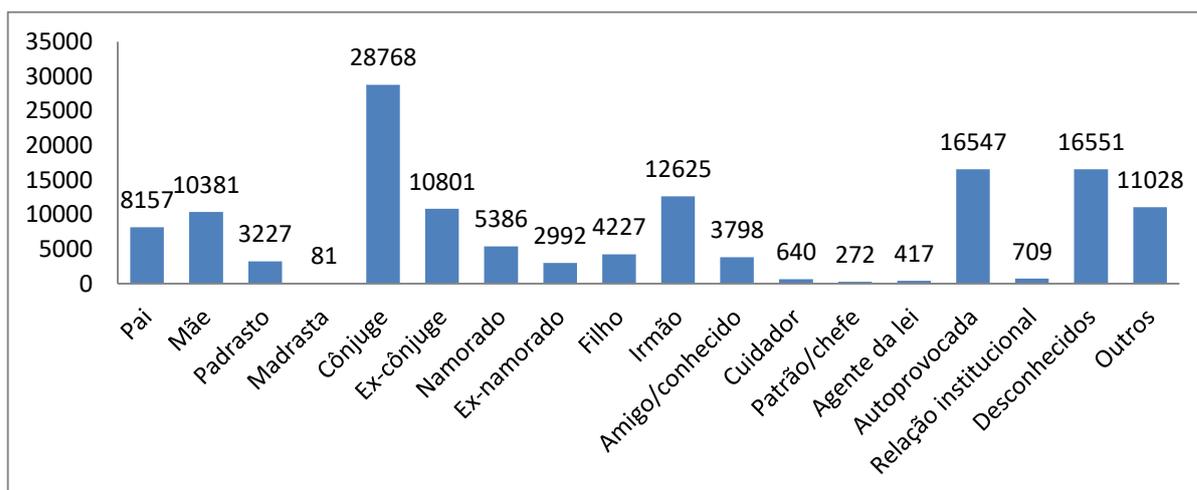
Os dados utilizados na pesquisa do IPEA são os mesmos disponibilizados no Mapa da Violência. Por essa razão, a ideia central do modelo de diferenças em diferenças era distinguir os fatores associados à violência generalizada na sociedade, que atinge homens e mulheres, dos fatores ligados aos homicídios de mulheres, para assim, poder inferir o impacto da LMP na segunda situação. Partindo de diversas equações, que procuraram considerar diferentes variáveis, "os resultados mostraram unanimemente que a introdução da LMP gerou efeitos estatisticamente significativos para fazer diminuir os homicídios de mulheres associados à questão de gênero" (CERQUEIRA et. al, 2015, p. 34).

Com relação às informações referentes à violência doméstica, sexual e/ou outras violências, que não necessariamente resultaram em morte, há os dados provenientes dos registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde. Para ter acesso ao site do SINAN, é necessário ter um nome de usuário e uma senha, que só são fornecidos aos profissionais que estiverem cadastrados pelo Interlocutor do Sistema. Diante da impossibilidade de obter acesso direito ao site, serão utilizados os dados disponibilizados pelo Mapa da Violência de 2015, que são os correspondentes ao ano de 2014, ainda sujeitos a atualização (WAISELFISZ, 2015, p. 41).

O sistema de notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências foi implantado no SINAN no ano de 2009. Para a análise dos dados, é importante considerar que nem todos os locais notificam as ocorrências de violências e nem todos os casos são registrados no sistema (WAISELFISZ, 2015, p. 42). No ano de 2014, foram atendidas, no Brasil, 223.796 pessoas vítimas de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, das quais 147.691 eram mulheres, o que representa 66% dos casos.

Para uma melhor contextualização dos casos de violência contra a mulher, serão apresentados alguns gráficos que contêm informações sobre a relação dos agressores com as mulheres violentadas; os tipos de violência praticada; bem como o local da agressão²⁰:

Figura 9 - Números de atendimentos, segundo o tipo de relação do agressor com a mulher violentada. Brasil, 2014

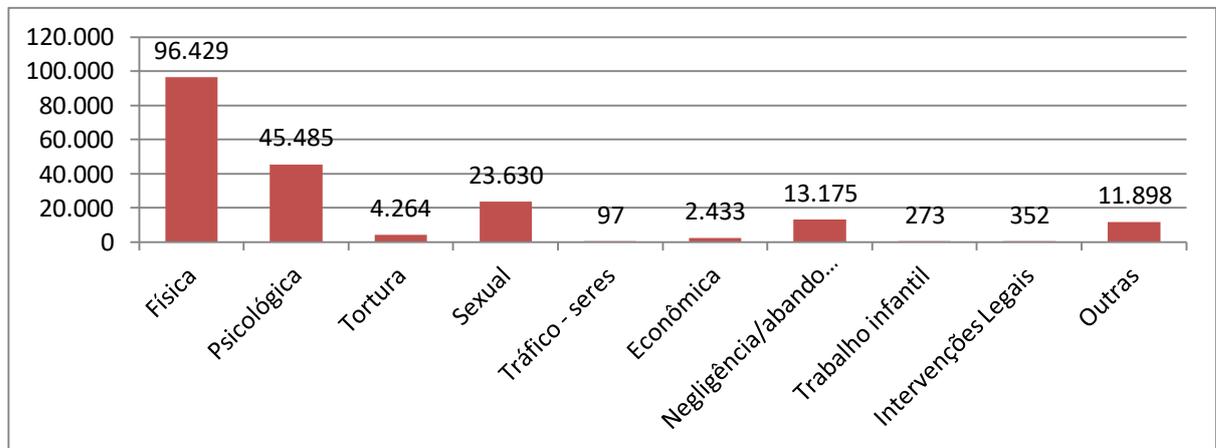


Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 48)

Elaborado pela autora.

²⁰ Os dados do SINAN abrangem os registros de mulheres de todas as faixas etárias.

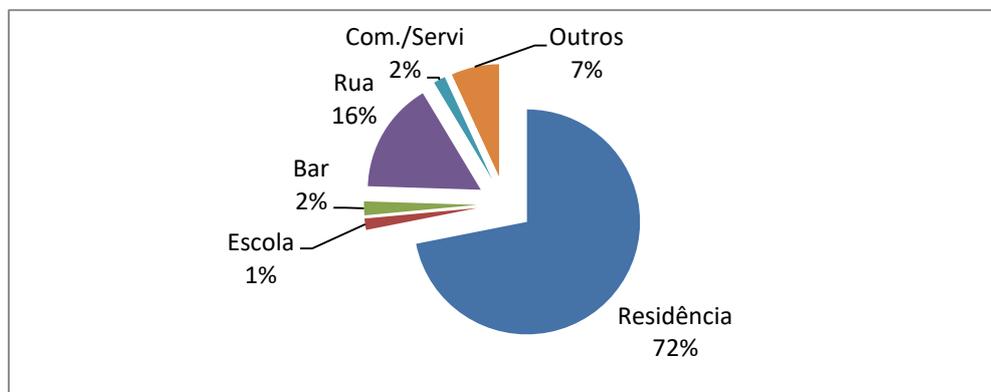
Figura 10 - Números de atendimentos, segundo o tipo de violência praticada. Brasil, 2014



Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 50)

Elaborado pela autora.

Figura 11 - Porcentagem dos atendimentos, de acordo com o local em que a agressão foi cometida. Brasil, 2014



Fonte: (WAISELFISZ, 2015, p. 51)

Elaborado pela autora.

Da observação do primeiro gráfico, nota-se que o cônjuge é o agressor mais frequente. Além disso, observa-se que a maior parte das agressões é cometida por pessoas que, em geral, têm mais proximidade com a mulher agredida: pai, mãe, padrasto, madrasta, cônjuge, ex-cônjuge, namorado, ex-namorado, filho, irmão, amigo/conhecido. Os atendimentos que envolvem as relações mais próximas com a mulher violentada, se somados, totalizam em 90.443, ao passo que os demais representam pouco mais da metade dos primeiros, perfazendo

o número de 46.164. A terceira categoria mais alta do gráfico é a "violência autoprovocada", ou seja, aquela provocada pela própria mulher. No Mapa, não foram encontradas informações mais detalhadas sobre essa categoria, como quais situações específicas foram ali enquadradas e se tal enquadramento parte de uma declaração da mulher e/ou da avaliação do profissional da área.

Com relação ao segundo gráfico, pode-se notar que a violência praticada com maior frequência é a física, seguida pela psicológica e pela sexual. Nesse ponto, é importante ressaltar que as pessoas não compartilham o mesmo conceito de violência. A violência física, em geral, por deixar marcas, é a mais facilmente percebida.

A própria divisão de papéis entre os gêneros, que tem por base valores patriarcais, por si só, pode ser compreendida de várias formas, como violência ou como a ordem natural das coisas (BOURDIEU, 2002, p. 17), por exemplo. Para Bourdieu, a naturalização de situações de dominação configura-se como violência simbólica, uma vez que a dominada não possui outros meios – a não ser os próprios instrumentos da dominação – para pensar a sua relação com o dominador (2002, p. 46).

Uma situação na qual o marido cobra da esposa determinados padrões de comportamento, por exemplo, pode ser encarada como um poder natural dos homens sobre as mulheres ou como uma forma de violência psicológica. Isso significa dizer que a afirmação, com base nesses dados, de que a violência física é mais frequente, deve ser relativizada, uma vez que as relações possuem complexidades que devem ser levadas em consideração quando da análise dos dados.

No que concerne ao espaço do cometimento da agressão, a residência da mulher é o local onde a violência ocorre mais vezes, correspondendo a quase 3/4 da totalidade dos atendimentos. Ao comparar o local de cometimento dos homicídios femininos e o local da prática de agressões que não necessariamente levam a morte, observa-se que os primeiros ocorrem, principalmente, nas vias públicas, enquanto os segundos são perpetradas, com maior frequência, na residência da mulher.

Ainda com relação ao local, se comparados os casos de violência não letal praticados contra homens e mulheres, constata-se que:

(...) a residência é o local privilegiado de ocorrência da violência não letal, para ambos os sexos; significativamente superior para o sexo feminino (71,9%), em relação ao masculino (50,4%). Em segundo lugar, a rua, local de ocorrência de 15,9% das violências atendidas, no caso feminino, contra 30,6% dos atendimentos masculinos (WAISELFISZ, 2015, p. 50).

Dessa forma, observa-se que, assim como nos casos de violência letal, a ocorrência de violência não letal no domicílio atinge mais mulheres do que homens, ao passo que a violência não letal na rua vitimiza mais homens do que mulheres.

Embora os dados do SINAN abarquem todo o tipo de violência cometida contra a mulher, mediante a observação das informações disponibilizadas nos gráficos, é possível dizer que, no ano de 2014, no Brasil, a maior parte das agressões contra as mulheres pode ser caracterizada como violência doméstica e/ou familiar, porque ocorreram, com mais frequência, na residência da mulher e foram praticadas por pessoas próximas.

Embora as informações sobre violência contra a mulher sejam precárias, da observação dos dados provenientes do Mapa da Violência de 2015 e ainda que se considere, com base na pesquisa do IPEA, que após a LMP as taxas de homicídios femininos diminuíram, nota-se que o número de casos envolvendo esse tipo de crime ainda é expressivo. Além disso, é possível constatar que a violência contra a mulher tem características próprias: na maior parte dos casos, os crimes são cometidos na sua residência, por pessoas que com ela mantêm relações de proximidade (sendo os companheiros e os ex companheiros os principais agentes) e que, proporcionalmente, as mulheres negras são mais afetadas pela violência do que as mulheres brancas.

Após a contextualização da situação da violência contra a mulher no Brasil e com a finalidade de compreender com mais clareza a dinâmica das relações violentas, o próximo capítulo será dedicado à análise das principais perspectivas teóricas que versam sobre o tema.

2. Perspectivas teóricas sobre a violência contra a mulher

A proposta desse capítulo é apresentar e analisar algumas das principais perspectivas teóricas sobre a violência contra a mulher, para que, no quarto capítulo, elas sejam colocadas em diálogo com alguns dos resultados encontrados nas pesquisas de campo.

Muitos dos estudos que se propõem a analisar a violência contra a mulher consideram que ela é a expressão da desigualdade de poder entre os gêneros, construída socialmente a partir da interpretação das características entre os corpos feminino e masculino. As pesquisas que se propõem a explicar como se deu - e ainda se dá - o processo de construção dessa diferenciação e desigualdade são diversas e diferem entre si. A descrição desse processo revela-se importante na medida em que fornece informações para uma melhor compreensão

da dinâmica das relações e para se pensar caminhos alternativos para a redução da violência. Dessa forma, o primeiro tópico será dedicado a discussão dessa questão.

Como continuidade da primeira, a segunda parte discutirá se e de que modo a construção da subjetividade feminina, proposta por um dos autores analisados no primeiro tópico, determina a dinâmica de poder nas relações entre homens e mulheres e entre mulheres.

Com o objetivo de complementar as discussões anteriores, que discutem a opressão da mulher com base no gênero, a terceira parte do capítulo terá a finalidade de apresentar a perspectiva que compreende a violência contra a mulher a partir de outras categorias de poder.

Por fim, partindo do pressuposto que os sujeitos são complexos e multifacetados e que, por essa razão, as relações, ainda que marcadas pela violência, possuem dinâmicas próprias, o último tópico do capítulo será dedicado à análise das perspectivas teóricas que discutem o tema a partir dos relatos dos sujeitos que vivenciaram e/ou vivenciam situações de violência.

2.1 A construção social da desigualdade entre os gêneros e a dominação masculina

Como visto no capítulo anterior, em que pese a existência de diversos feminismos, é possível encontrar um ponto comum entre eles, qual seja, o reconhecimento e o combate da desigualdade construída socialmente e historicamente entre homens e mulheres, que, por si só, já se configura como uma primeira forma de violência.

Diversas perspectivas teóricas foram sendo desenvolvidas ao longo do tempo para tentar entender e explicar de que forma essa desigualdade foi construída, naturalizada e incorporada nas relações sociais, permanecendo até hoje como algo estruturado na sociedade.

No âmbito internacional, uma das obras de maior referência que se debruçou nessa questão foi *A Dominação Masculina*, escrita pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu. Para este autor, para que se possa investigar porque a desigualdade entre homens e mulheres se mantém ao longo do tempo, é preciso, primeiramente, perguntar sobre "os mecanismos históricos responsáveis pela des-historicização e pela eternização das estruturas da divisão sexual e dos princípios de divisão correspondentes" (BOURDIEU, 2002, p. 8). Em outras palavras, é preciso, de forma preliminar, levar em consideração que o que aparece na história como eterno e natural é produto de um trabalho de "eternização" realizado por diversas instituições interligadas, para, depois, observar e analisar "os processos que são responsáveis pela transformação da história em natureza, do arbitrário cultural em natural" (BOURDIEU, 2002, p. 12).

No entanto, de acordo com Bourdieu, um problema se coloca logo de início: o sujeito que visa apreender constitui-se como o próprio objeto de apreensão. Por essa razão, os modos de pensamento disponíveis para pensar as estruturas históricas de dominação são eles próprios produtos dessa estrutura. Diante disso, a pergunta que se coloca é a seguinte: como se colocar fora desse círculo de modo que seja possível pensar criticamente o sistema do qual se faz parte? Para resolver esse impasse, Bourdieu sugere que, antes de analisar o mundo, seja feita uma reflexão sobre as categorias pelas quais ele é construído (2002, p. 17).

Analisando tais categorias, nota-se, segundo o autor, que a lógica do sistema que dividiu os sexos, por ter se ajustado às divisões pré-existentes, contribuiu para que essa divisão parecesse estar na "ordem das coisas":

A divisão entre os sexos parece estar "na ordem das coisas", como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas "sexuadas"), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação (BOURDIEU, 2002, p. 21).

Para facilitar a compreensão, o autor construiu um esquema sinóptico das divisões, que pode ser lido de três formas: (i) de acordo com as oposições verticais, nas quais o "masculino", por exemplo, está do mesmo lado que o "dominante" e o "seco", e o "feminino" está junto do "dominado" e do "úmido"; (ii) segundo os processos, como os relacionados ao ciclo da vida, estando "gestação" e "nascimento" ao lado de "feminino"; (iii) e conforme os movimentos, nos quais "aberto" e "em cima" foram associados ao masculino, e "fechado" e "embaixo" ao feminino. A lógica da construção de categorias binárias que se adequou às que já existiam fez com que a ordem masculina dispensasse justificção, assim, a visão androcêntrica passou a se impor como neutra, sem ter necessidade de se enunciar em discursos que tivessem por finalidade legitimá-la (BOURDIEU, 2002, pp. 22-23).

Assim, por trás de uma aparente descrição de suas características, os corpos foram interpretados e divididos, o que deu a essa divisão um caráter de "eternidade" e "ahistoricidade". Essa interpretação, que foi realizada por meio da acentuação de certas diferenças e do obscurecimento de certas semelhanças, utilizou as diferenças biológicas percebidas entre os corpos masculino e feminino – principalmente, as relacionadas aos órgãos reprodutores – "como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros [...]" (BOURDIEU, 2002, pp. 10; 12; 17) Dessa forma, os corpos acabaram por ser construídos "como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão

sexualizantes" (BOURDIEU, 2002, p. 9), nas quais o feminino é visto sempre como a parte inferior e o masculino como a superior.

Nota-se que a reprodução biológica foi utilizada como fundamento para a ordenação do mundo em dois polos opostos, mascarando o fato de que é a construção social dos corpos masculino e feminino, principalmente no que se refere à reprodução, que dá um "fundamento aparentemente natural à visão androcêntrica da divisão de trabalho sexual e da divisão sexual do trabalho". Assim, observa-se que a ordem masculina opera em dois sentidos: concede uma aparência de naturalidade às diferenças construídas socialmente entre os corpos e as utiliza para legitimar as relações de dominação (BOURDIEU, 2002, p. 34).

Tal estrutura de dominação, segundo o autor, é incorporada por homens e mulheres de forma inconsciente e, por essa razão, configura-se como violência simbólica:

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar a sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 2002, p. 46).

Para o autor, os gêneros são produzidos acriticamente, na teoria e na prática e de forma relacional, ou seja, cada gênero é construído como sendo a negação do outro: o feminino é o não masculino, e o masculino é o não feminino (BOURDIEU, 2002, p. 41). Os ritos de instituição são um exemplo disso:

Eles se inscrevem na série de operações de diferenciação visando a destacar em cada agente, homem ou mulher, os signos exteriores mais imediatamente conformes à definição social de sua distinção sexual, ou a estimular as práticas que convêm a seu sexo, proibindo ou desencorajando as condutas impróprias, sobretudo nas relações com o outro sexo. É, por exemplo, o caso dos ritos ditos "de separação", que têm por função emancipar um menino com relação à sua mãe e garantir sua progressiva masculinidade, incitando-o e preparando-o para enfrentar o mundo exterior (BOURDIEU, 2002, p. 43).

Os princípios que dividem o ser homem e o ser mulher se inscrevem de forma aparentemente permanente nas maneiras de "se servir do corpo, ou de manter a postura, que são como que a realização, ou melhor, a naturalização de uma ética". Para a menina, todo o

trabalho de socialização impõe limites ao seu corpo, enquanto que para o menino ocorre o contrário (BOURDIEU, 2002, pp. 45-46).

Ao analisar o trabalho de socialização masculina, Bourdieu afirma que a construção social do ser homem está relacionada ao ideal de ser viril e a impossibilidade de se atingir esse ideal torna os homens vulneráveis, levando-os, por vezes, à prática da violência:

É esta que leva, paradoxalmente, ao investimento, obrigatório por vezes, em todos os jogos de violência masculinos, tais como em nossas sociedades os esportes, e mais especialmente os que são mais adequados a produzir os signos visíveis da masculinidade, e para manifestar, bem como testar, as qualidades ditas viris, como os esportes de luta (BOURDIEU, 2002, p. 77).

Para Bourdieu, a virilidade consiste em uma não feminilidade (2002, p. 92), em uma noção relacional "construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade, por uma espécie de medo do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesmo" (BOURDIEU, 2002, pp. 77-79). Assim, nota-se que o autor defende que, além da virilidade ser construída com base no que não é feminino, para que possa ser reconhecida, ela deve ser validada por outros homens.

Por essa razão, o autor afirma que o privilégio masculino não é prejudicial apenas às mulheres, mas também aos homens, constituindo-se como uma "cilada", uma vez que "impõe a todo homem o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade, tornando-os prisioneiros e "vítimas da representação dominante" (BOURDIEU, 2002, pp. 74-76)".

Como dito, para Bourdieu, para que se possa questionar o essencialismo, não basta que as constâncias e as invariáveis sejam negadas, "é preciso reconstruir a história do trabalho histórico de des-historicização". Em outras palavras, não é suficiente, por exemplo, que se rejeite as justificativas utilizadas constantemente ao longo da história para excluir as mulheres de certas profissões, é necessário perceber de que forma a história foi sendo construída de modo com que parecesse que não é construção e, portanto, não é história, mas sim algo inscrito na ordem natural das coisas e, dessa forma, não histórico, imutável e eterno (BOURDIEU, 2002, p. 117).

Para isso, o autor aponta para a necessidade de analisar os agentes responsáveis por agir no inconsciente para garantir a perpetuação da ordem dos gêneros, que, segundo ele, são os homens – mediante as violências física e simbólica –, a família, a igreja e a escola (BOURDIEU, 2002, p. 102).

A família, segundo Bourdieu, é a instância que tem o papel central na reprodução da estrutura de dominação, pois é no seu interior que é realizada a divisão sexual do trabalho (2002, p. 102).

A igreja, por sua vez, marcada por um "antifeminismo profundo", sempre procurou condenar os comportamentos femininos que não estavam de acordo com a sua visão de decência e com seus valores morais associados à família patriarcal. Além disso, segundo o autor, tal instituição age:

(...) de maneira mais indireta, sobre as estruturas históricas do inconsciente, por meio sobretudo da simbologia dos textos sagrados, da liturgia e até do espaço e do tempo religiosos (marcado pela correspondência entre a estrutura do ano litúrgico e a do ano agrário). Em certas épocas, ela chegou a basear-se em um sistema de oposições éticas que correspondia a um modelo cosmológico para justificar a hierarquia no seio da família – monarquia de direito divino baseada na autoridade do pai – e para impor uma visão do mundo social e do lugar que aí cabe à mulher por meio de uma verdadeira "propaganda iconográfica" (BOURDIEU, 2002, pp. 120-121).

Com relação à escola, mesmo após ter se libertado do controle da igreja, continuou a difundir valores patriarcais:

De fato, é toda a cultura acadêmica, veiculada pela instituição escolar, que, em suas variáveis tanto literárias ou filosóficas quanto médicas ou jurídicas, nunca deixou de encaminhar, até época recente, modos de pensar e modelos arcaicos (tendo, por exemplo, o peso da tradição aristotélica que faz do homem o princípio ativo e da mulher o elemento passivo) e um discurso oficial sobre o segundo sexo, para o qual colaboram teólogos, legistas, médicos e moralistas, discurso que visa a restringir a autonomia da esposa, sobretudo em matéria de trabalho, em nome de sua natureza "pueril" e tola [...]" (BOURDIEU, 2002, pp. 120-121).

E o Estado, por fim, representante do patriarcado público, ratifica e reforça todas as regras do patriarcado privado, inscrevendo, por exemplo, "no direito de família, especialmente nas regras que definem o estado civil dos cidadãos, todos os princípios fundamentais da visão androcêntrica" (BOURDIEU, 2002, pp. 122-123).

Por essa razão, segundo o autor, para que se possa compreender verdadeiramente as transformações ocorridas nas relações entre homens e mulheres é necessário que se analise as mudanças dos mecanismos e das instituições encarregadas de perpetuar a ordem dos gêneros (BOURDIEU, 2002, p. 102).

Em virtude principalmente da atuação dos movimentos de mulheres, a maior mudança que se verifica hoje é o fato de a dominação masculina não ser mais colocada como algo indiscutível.

Atualmente, embora sejam constatadas diversas conquistas no campo dos direitos das mulheres - como direito ao voto, maior acesso à educação e maior participação no mercado de trabalho - é importante levar em consideração que tais conquistas, por vezes, escondem as estruturas desiguais e invisíveis ainda presentes na sociedade:

As mudanças visíveis que afetaram a condição feminina mascaram a permanência de estruturas invisíveis que só podem ser esclarecidas por um pensamento relacional, capaz de pôr em relação a economia doméstica, e portanto a divisão de trabalho e de poderes que a caracteriza, e os diferentes setores do mercado de trabalho (os campos) em que estão situados os homens e as mulheres (BOURDIEU, 2002, p. 147).

Para Bourdieu, os gêneros não são simples papéis que podem ser modificados de acordo com a vontade dos sujeitos, uma vez que "estão inscritos nos corpos e em todo um universo do qual extraem sua força" (2002, p. 143). Talvez seja essa uma das razões pelas quais algumas mulheres, por vezes, mesmo após conquistar direitos e espaços não antes ocupados, "escolham" não exercê-los ou não ocupá-los, provocando elas próprias uma autoexclusão, que acaba por substituir a exclusão externa (BOURDIEU, 2002, p. 62).

Dessa forma, de acordo com o autor, a análise da relação de dominação entre homens e mulheres a partir dos espaços em que ela está presente – família, escola, trabalho, mídia, universo burocrático – coloca em questão a ideia da "eternização" ou da essencialização do ser homem e do ser mulher e evidencia a "permanência da estrutura da relação de dominação entre os homens e as mulheres, que se mantém acima das diferenças substanciais de condição, ligadas aos momentos da história e às posições no espaço social" (BOURDIEU, 2002, pp. 142-143).

No Brasil, os conceitos de dominação masculina e violência contra a mulher foram analisados conjuntamente na década de 1980 pela filósofa Marilena Chauí. Para ela, a violência contra a mulher é o resultado de uma ideologia de dominação, que é reproduzida tanto por homens quanto por mulheres. Da mesma forma que Bourdieu, a autora afirma que o procedimento dessa ideologia consiste, primeiro, em naturalizar as determinações sociais e históricas, para, depois, interiorizar essa naturalização, e, assim, a violência passa a ser entendida como não-violência (CHAUÍ, 1985, p. 38).

Para a autora, a violência é uma das possibilidades de realização das relações de força e pode ocorrer tanto entre classes sociais quanto em termos interpessoais. A violência, segundo ela, é a ação que transforma diferenças em relações hierárquicas de desigualdade com fins de dominação, de exploração e de opressão, além de ser uma ação que objetifica o ser humano. De acordo com a autora, impedir o outro de agir e de falar, por si só, já se configura como um ato de violência (CHAUÍ, 1985, p. 35).

Ainda que a violência seja uma das formas de realização das relações de força, a autora diferencia as puras relações de força das ações de violência. Nas relações puras de força²¹, a finalidade última é a "morte ou a supressão imediata do outro", ao passo que nas de violência o que se pretende é manter a relação de modo que uma das partes seja "submetida à vontade e à ação da outra". A violência perfeita – que mais tarde seria chamada de violência simbólica por Bourdieu –, segundo a autora, é aquela que faz com que a parte dominada interiorize, sem perceber, a vontade e a ação do outro como se suas fossem:

Assim, a violência perfeita é aquela que obtém a interiorização da vontade e da ação alheias pela vontade e pela ação da parte dominada, de modo a fazer com que a perda da autonomia não seja percebida nem reconhecida, mas submersa numa heteronímia que não se percebe como tal. Em outros termos, a violência perfeita é aquela que resulta em alienação, identificação da vontade e da ação de alguém com a vontade e a ação contrária que a dominam (CHAUÍ, 1985, p. 35).

Com relação à diferenciação proposta pela autora - entre as relações meramente de força e as de violência - é preciso fazer uma ressalva. Retomando alguns dos dados discutidos no primeiro capítulo, nota-se que eles colocam em questão essa diferenciação, pois muitos dos casos de violência contra a mulher resultaram e resultam em morte. Acolher a definição proposta pela autora seria o mesmo que dizer que o feminicídio não pode ser definido como violência, mas somente como relação de força. No presente trabalho, assim como Chauí, a violência é entendida como uma das expressões das relações de força, mas, ao contrário da autora, admite-se que, por vezes, nessas relações há o desejo de aniquilar o outro.

Ainda na discussão sobre violência, a autora tenta explicar de que forma um ato violento pode passar a ser interpretado como um ato não violento. Para ela, a violência pode ser definida como "um constrangimento que consiste em fazer com que uma certa realidade opere sob a ação de uma força externa contrária à sua natureza". Partindo dessa definição, a

²¹ A autora define o conceito de força da seguinte forma "entenderemos por força a ausência do poder, isto é, da capacidade coletiva para tomar decisões consensuais sobre a existência da coletividade. Na relação de força há ausência de poder e presença do desejo de mando e de opressão de uma classe sobre outra e de um grupo social sobre outro" (CHAUÍ, 1985, pp. 34-35).

avaliação de uma ação como violenta ou não dependerá da definição do que é considerado como natureza. Assim, a depender do que seja considerado natural, um ato de violência pode ser interpretado como não violento; e uma reação a esse ato de violência pode ser considerada – ela própria e não o ato – como uma violência, já que, ao reagir, o que se contraria é a natureza:

Ora, se violência é contrariar ou constringer a natureza de alguma coisa ou de alguém para que atuem ou operem de modo diverso àquele a que estavam destinados, nada impede que se conceba a natureza das coisas e das pessoas de tal maneira que seja possível exercer violência sobre elas sem, no entanto, supor que tal esteja efetivamente ocorrendo. (...) nada impede a elaboração de ideias sobre a "natureza feminina" de tal sorte que os membros de uma sociedade, por respeitarem essa natureza, não se considerem autores de violência, nem sofrendores dela (CHAUÍ, 1985, pp. 37-38).

A naturalização e interiorização de construções históricas e sociais – e que atua como processo de des-historicização –, sempre foi uma ferramenta valiosa para a aceitação da violência como não violência. No entanto, o que se observa é que esse entendimento da natureza como um dado já vem sendo problematizado há alguns anos, como o que ocorre na discussão da socialização e historialização do mundo (CHAUÍ, 1985, p. 38).

Embora esse processo venha sendo problematizado, o que se percebe, atualmente, é que ainda há fortes resquícios dessa naturalização, principalmente quando se trata de qualquer tema relacionado às mulheres:

A permanência da ideologia naturalizadora é nítida no caso das mulheres, cujo corpo é invocado como uma determinação natural. É possível notar que o corpo feminino parece ser um elemento natural irredutível, fazendo com que a mulher permaneça essencialmente ligada ao plano biológico (da procriação) e ao plano da sensibilidade (na esfera do conhecimento). Maternidade, como instinto e destino, numa sociedade que planeja e controla a natalidade e que administra a procriação, e sensibilidade, numa cultura que desvaloriza o sentimento em face do pensamento, eis algumas construções ideológicas curiosas nas quais a "natureza feminina" permanece como uma rocha "natural" no mundo historializado (CHAUÍ, 1985, p. 38).

Para Chauí, a permanência da naturalização em relação às mulheres ocorre porque o corpo feminino tem sido o principal elemento para as ideologias sobre a feminilidade. O corpo é um fato, sobre o qual é construído um discurso, "esse corpo-fato/linguagem-cifrada é, a seguir, recoberto por um segundo discurso, filosófico, encarregado de elaborar o corpo-ideia, isto é, o corpo como dotado de sentido para o intelecto" (CHAUÍ, 1985, p. 43).

Como dito, nas concepções de Bourdieu e Chauí, a violência consiste na ação que transforma diferenças percebidas entre os corpos em desigualdades hierárquicas. Segundo Chauí, essa transformação é realizada mediante discursos masculinos sobre o corpo da mulher. Tais discursos são masculinos não porque são proferidos por homens, mas porque falam de "fora" das mulheres e só conseguem ser produzidos na medida em que as silenciam, em outras palavras, há um discurso sobre as mulheres que não lhes pertence:

(...) a forma e o conteúdo da "natureza", da "vontade", da "liberdade" femininas nunca foram determinados no interior, mas sempre do exterior, nunca pelas próprias mulheres a partir de sua interioridade/exterioridade vivida e refletida, de tal modo que a passagem do "ser natural" ao "ser com vontade" e daí para o "sujeito livre" foi feita sob a forma de uma outorga da subjetividade às mulheres (CHAUÍ, 1985, p. 46).

No mesmo sentido é o entendimento de Bourdieu sobre a definição construída historicamente sobre o ser mulher "quando se trata de mulheres é, como vimos, ser-percebido, e percebido pelo olhar masculino, ou por um olhar marcado pelas categorias masculinas (...)" (2002, p. 138).

Ao corpo feminino, que é visto de fora, são atribuídas características que derivam da maternidade. Assim, o instinto materno é diretamente relacionado com a vida: a mulher detém o amor de mãe, uma vez que gera, mantém e protege a vida. Dessa forma, "uma vez colocadas sob o signo do amor, torna-se fácil considerar as mulheres como 'instintivamente' mais sensíveis do que os homens, como se o ganho de uma sensibilidade 'extra' as compensasse de sua exclusão do mundo pensante-intelectual". De acordo com Chauí, por trás desse "elogio" da sensibilidade feminina, esconde-se "uma enorme discriminação e cria o primeiro passo para a violência" (CHAUÍ, 1985, pp. 43-44). Uma das formas dessa sensibilidade se expressa na chamada "intuição feminina" que, de acordo com Bourdieu, é "inseparável da submissão objetiva e subjetiva que estimula, ou obriga, a atenção, e as atenções, a observação e a vigilância necessárias para prever os desejos ou pressentir os desacordos" (2002, p. 139).

Assim, o que há, na verdade, é uma exultação das qualidades masculinas em comparação com as femininas, ou seja, a mulher é sempre considerada como a parte inferior da relação, desprovida de sua autonomia de falar, de pensar e de agir (CHAUÍ, 1985, p. 46). Ao contrário dos homens, que são construídos como seres com os outros, as mulheres são definidas como esposa, mãe e filha, e, portanto, construídas como seres para os outros, uma vez que estão sempre prontas - porque dotadas da "intuição feminina" inata - para prever os

desejos e necessidades dos demais. Por essa razão, acabam por ficar impedidas de exercer a sua liberdade (CHAUÍ, 1985, p. 47).

Saffioti, socióloga que introduziu, no Brasil, a perspectiva feminista marxista do patriarcado, no mesmo sentido que Chauí, diferenciou comportamentos de homens e mulheres no que se refere à atenção com o cuidado. Para ela, o fato de as mulheres serem ensinadas ao longo da vida a cuidar faz com que exercitem mais a paciência e a tolerância, o que acaba por interferir nos seus "imperativos morais, orientados, via de regra, para a responsabilidade e a obrigação de atenuar sofrimentos, amenizar disputas, tornar mais leve o fardo cotidiano dos agentes sociais com quem mantêm relações de conexão", ao contrário do que ocorre com os homens, uma vez que a sua responsabilidade de cuidado com os outros é percebida de forma negativa, no sentido de não intromissão (SAFFIOTI, 1995, p. 13).

Além disso, a construção do ser mulher estaria, para a autora, amparada na lógica da complementaridade, "da perspectiva da falocracia, a mulher deve complementar o homem, isto é desempenhar os papéis sociais que ele recusa a si próprio. Em outros termos, ela deve atingir, no máximo, a penumbra, quando não consegue se limitar à sombra" (SAFFIOTI, 1995, p. 15).

Levar em consideração diferenças entre homens e mulheres como ponto de partida para entender de que forma elas são construídas e des-historicizadas na sociedade não significa essencializar os sujeitos, mas apenas reconhecer que há representações hegemônicas na sociedade do que é ser homem e do que é ser mulher que influenciam, em medidas variadas, nas construções da identidade de cada um. Além disso, embora se considere os sujeitos como multifacetados, como se verá a seguir, tais representações não deixam de ser úteis na compreensão das dinâmicas das relações de violência.

2.2 Mulheres, violência e cumplicidade

Retomando o que foi dito no tópico anterior, para Chauí, as mulheres, "pela própria definição de seu lugar social e cultural", estão impedidas de exercer liberdade, uma vez que a definição de sua subjetividade colocam-nas como dependentes. Para a autora, o conceito de liberdade pode ser definido como autonomia, assim, nas relações entre sujeitos livres, além de diferenças não serem transformadas em desigualdades hierárquicas, deve existir reconhecimento e reciprocidade, o que não ocorre nas relações entre homens e mulheres (CHAUÍ, 1985, p. 47).

Quando a autora se refere à construção da subjetividade da mulher como ser dependente, com isso ela não está fazendo menção apenas à dependência econômica, política e cultural, mas principalmente à "'dependência originária' que legitima as outras, dela decorrentes":

Se amor, abnegação, espírito de sacrifício, generosidade são construídos como qualidades do "feminino", se a dependência econômica e social, e a menoridade política e cultural são postas como condição "feminina", essas determinações, cremos, decorrem da posição originária das mulheres como *seres para outrem*. Sua condição de sujeito tem, pois, a peculiaridade de criá-las pela heteronomia, pois o que são o são pelos outros (que definiram seus "atributos") e para os outros (aos quais os "atributos" são endereçados). (CHAUÍ, 1985, pp. 47-48).

Ser para o outro, por si só, não determina dependência. O caso é que com relação às mulheres estão elas impedidas de serem com os outros e dos outros serem para elas. Nas relações entre sujeitos livres, nas quais reconhecimento e reciprocidade são indispensáveis, é preciso que todos possam ser para os outros e possam também ser com os outros, o que não ocorre com as mulheres (CHAUÍ, 1985, p. 48).

A construção do ser mulher como "ser para os outros" não é algo construído apenas exteriormente, mas é também, segundo Chauí, uma exigência que pode ser constatada entre mulheres, por meio das violências que são praticadas entre elas:

Cremos que as mulheres praticam sobre outras vários tipos de violência porque reproduzem sobre as outras o mesmo padrão de subjetividade, isto é, encaram as outras esperam que estas se encarem a si mesmas como seres para outrem. [...] No espaço doméstico, as diferenças entre mãe-filha, sogra-nora, irmã mais velha-irmã mais nova, esposa-a "outra", patroa-empregada são assimetrias que tendem a ser convertidas em desigualdades hierárquicas, fundando exercícios particulares da autoridade, o segundo termo dos vários pares ficando subordinado ao primeiro termo (CHAUÍ, 1985, p. 48).

Nesses pares, as primeiras – mãe, sogra, irmã mais velha, patroa -, que ocupam um lugar de autoridade, esperam que as segundas - filha, nora, irmã mais nova, empregada – sejam para elas, ou seja, que sintam e façam de acordo com o que elas esperam. De acordo com Chauí, nessas relações entre mulheres em que se formam pares hierárquicos, "além de o saber, a experiência, o desejo das subordinadas serem anulados pelas que mandam, as excluídas imaginam que sua validação como pessoas se fará por simples inversão de papéis, isto é, ocupando o lugar das primeiras, desalojando-as" (1985, p. 51).

Assim, para Chauí, nota-se que nos pares assimétricos de mulheres podem ser constatados dois momentos de violência: quando as primeiras esperam que as segundas sejam seres para elas e quando as segundas se rebelam contra as primeiras para ocupar seu lugar e se tornar sujeitos.

Além disso, pelo fato de a subjetividade feminina ter sido construída a partir do ideal masculino – e, portanto, mediante o silenciamento das mulheres – o homem configura-se como o sujeito ausente dessas violências, pois é ele que determina, no plano imaginário e simbólico, a competição entre mulheres que tem por finalidade ocupar o lugar de autoridade (CHAUÍ, 1985, p. 52; SAFFIOTI, 2002, p. 2):

Tendo a "subjetivização" das mulheres sido feita pelo ideário masculino (isto é, com o silêncio das mulheres), o "ser" mulher carrega consigo desejos, fantasias, fantasmas, ficções e mando masculinos, de sorte que, empiricamente, os homens podem permanecer ausentes nas várias relações entre as mulheres, pois permanecem presentes de modo imaginário e simbólico. Não se trata, pois, deste ou daquele homem determinado, (...) mas de uma espécie de estrutura global dos relacionamentos cuja lei e cujas regras têm como sujeito a visão masculina sobre as mulheres, na esfera do espaço doméstico. É possível supor, então, que numa outra estrutura familiar e num outro espaço doméstico a presença-ausente do sujeito masculino não seja decisiva (CHAUÍ, 1985, p. 52).

E, por reproduzir essa ideologia é que a mulher é considerada, segundo a autora, como cúmplice da violência (CHAUÍ, 1985, p. 38).

Saffioti, no entanto, critica essa concepção e afirma que o que se pode dizer sobre a participação das mulheres na produção da violência é que elas, em virtude da violência simbólica, por incorporarem, inconscientemente, a visão de mundo androcêntrica, apenas contribuem para a sua produção. Para a autora, as mulheres não podem ser consideradas cúmplices dos homens, por diversas razões. Primeiro, porque ninguém pode ser tido como cúmplice de algo que não tem consciência do que é, como ocorre no caso em questão, no qual as mulheres não reproduzem ou se submetem à violência com a finalidade de realizar o projeto masculino de sua dominação-exploração. Segundo, porque a história comprova que as mulheres vêm se opondo à ordem patriarcal de gênero e, por fim, porque elas não estão no mesmo patamar de igualdade de poder dos homens, portanto, não há como se falar em cumplicidade (SAFFIOTI, 2002, pp. 5-10).

Gregori também analisa o conceito de cumplicidade, mas em um sentido diferente do proposto por Chauí. Para ela, a partir das suas entrevistas realizadas com mulheres em

situação de violência, ao prestar queixa, a mulher acaba construindo discursivamente a sua posição enquanto vítima, e, portanto, como não-sujeito:

A queixa é uma construção descritiva. O narrador apresenta os fatos compondo os personagens: o eu vitimado e o outro culpado. Os fatos descritos cumprem o papel singular de reforçar a versão do narrador de que existe uma relação dual (cujos personagens estão em lugares contrários) (GREGORI, 1993a, p. 185).

A queixa, segundo a autora, é "paradoxalmente cúmplice da violência", uma vez que a mulher constrói a sua narrativa contrapondo as suas virtudes aos atos violentos de seus parceiros, "fazendo com que as ambiguidades da vivência cotidiana de seus papéis desapareçam". Esse modo de construir a narrativa faz com que as mulheres se produzam como exteriores à violência "dizem não provocar, não querer e não sentir prazer em suas relações". Essa exterioridade acaba provocando o que a autora denomina de "aprisionamento do outro, daquele que escuta" e, dessa maneira, ele torna-se seu cúmplice, "pois é no outro que continuará a residir o dever de proteção, do amparo, da benevolência" (GREGORI, 1993a, pp. 188-191).

Ao que parece, o sentido de cumplicidade proposto por Gregori é diverso do que foi interpretado e criticado por Saffioti (SAFFIOTI, 2002, pp. 5-10). Como visto, para a autora, é a mulher, mediante a sua auto produção como vítima, que acaba tornando o ouvinte cúmplice de sua queixa e não ela que se torna cúmplice do homem que a agride ou da violência que vivencia.

Com relação à construção da subjetividade da mulher, como "ser para o outro", parece haver uma contradição na colocação proposta por Chauí. Por um lado, Chauí defende a ideia de que essa construção é realizada a partir da heteronomia - a mulher é somente um ser para o outro e o outro não pode ser para ela - e que, por isso, ela é desprovida de liberdade. Por outro lado, a autora afirma que nas relações entre pares de mulheres, como as elencadas acima, há a reprodução da relação mulher-homem, na qual uma das mulheres ocupa a posição de autoridade – similar a do homem – enquanto a outra ocupa a posição de submissão – similar à da mulher –. Partindo desse raciocínio, observa-se que a mulher que está na posição de autoridade não é um ser totalmente desprovido de liberdade, uma vez que o que descaracterizaria a liberdade seria justamente a impossibilidade de ter um outro que fosse para ela.

Além disso, não fica claro porque somente nas relações entre mulheres – e não nas relações entre homens e mulheres – há sempre um conflito, que tende a violência, cujo

objetivo é ocupar a posição de autoridade e se constituir como sujeito. Ao que parece, a autora constrói a subjetividade feminina de duas formas: em relação aos homens, as mulheres são desprovidas de liberdade; em relação a outras mulheres, as mulheres possuem liberdade e disputam a posição de autoridade que as constituiria como sujeitos.

Atualmente, além do gênero, entende-se que outras categorias de poder, como raça, classe, orientação sexual, atingem as mulheres de diferentes formas. Ainda que seja possível dizer que as mulheres, pelo fato de serem percebidas como mulheres, sofrem com algo que lhes é comum, a violência, não é possível afirmar que todas elas vivenciam a violência da mesma forma, uma vez que a combinação de diferentes variáveis de poder determinam formas de opressão diversas. O tópico a seguir terá por finalidade realizar parte dessa discussão, ao analisar a relação entre gênero, raça, classe e violência.

2.3 Poder e impotência

Ainda na década de 80, Heleieth I. B. Saffioti introduziu, no Brasil, a perspectiva feminista marxista do patriarcado. No seu livro intitulado *Violência de gênero: poder e impotência*, publicado em 1995, a autora levantou dados de mais de vinte regiões do mundo e apontou, ainda na década de 1990, o caráter endêmico da violência, uma vez que constatou que esse fenômeno "desconhece qualquer fronteira: de classes sociais, de tipos de cultura, de grau de desenvolvimento econômico, podendo ocorrer em qualquer lugar (...)" (SAFFIOTI, 1995, p. 8).

Embora se constate, ainda hoje, o caráter endêmico da violência (WAISELFISZ, 2015, pp. 27-37), isso não significa dizer que, fatores como classe social, região, raça, não forneça dados específicos sobre ela. Em outras palavras, embora se admita que qualquer mulher, pelo fato de ser mulher, está sujeita à violência, essa sujeição não ocorre da mesma forma para todas as mulheres, uma vez que se considera que o ser mulher não é algo uno, mas complexo e plural.

Na concepção de Saffioti, a constituição do sujeito é realizada pelo gênero, pela etnia/raça e pela classe social, configurando-se, portanto, como multifacetada. No entanto, cada contexto específico determinará um posicionamento mais acentuado do sujeito em relação a uma dessas categorias (SAFFIOTI, 1995, p. 9). O gênero, para ela, como categoria histórica e analítica (SAFFIOTI, 2002, p. 15), é a representação de uma relação, ou seja, "coloca em relação um indivíduo com outros, determina se ele é pertencente a uma categoria e o posiciona face a outros pertencentes a outra categoria". É por meio do gênero, da classe

social e da raça/etnia que o sujeito apreende o mundo e, conseqüentemente, atua nele. Não há como se pensar nessas categorias separadamente, "pois nenhuma relação social se passa fora da estrutura. Todas elas obedecem às normas que estruturam a sociedade por inteiro" (SAFFIOTI, 2002, p. 18). Portanto, são essas categorias que regulam todas as relações sociais. (SAFFIOTI, 1995, pp. 20-23).

O gênero, assim como as demais categorias elencadas pela autora, é utilizado como uma das formas de organizar e dividir o mundo, sendo, assim um dos eixos de poder. É o gênero socialmente construído que determina a sexualidade, e não o contrário:

Logo, as relações de gênero são atravessadas pelo poder. Homens e mulheres são classificados pelo gênero e separados em duas categorias: uma dominante, outra dominada, obedecendo aos requisitos impostos pela heterossexualidade. A sexualidade, portanto, é o ponto de apoio da desigualdade de gênero (SAFFIOTI, 1995, p. 23).

A classificação proposta pela autora, que separa homens e mulheres em duas categorias, não visa fixá-los em posições universais, mas se referir às representações hegemônicas de gênero, que, por serem defendidas pelos sujeitos que "transitam com mais frequência pelas relações de poder", apresentam maior estabilidade que as demais. Deixando de lado a categorização binária, o que ocorre na realidade é uma constante disputa das representações hegemônicas e das não hegemônicas de gênero, estando todas elas, por essa razão, em constante movimento. Se assim não fosse, "o que seria das minorias sociológicas não fora a possibilidade de suas representações estarem constantemente lutando para ocupar o lugar das hegemônicas?" (SAFFIOTI, 1995, pp. 24-25; SAFFIOTI, 2002, p. 9).

Ainda que haja competição para representar e vivenciar diversas formas de gênero, as representações que colocam o homem em posição dominante e a mulher no lugar de dominada ainda se configuram como mais estáveis, e, portanto, hegemônicas. Como modo de explicar de que forma esse poder é estabelecido nas relações, a autora utilizou o conceito de patriarcado. Tal conceito tem por finalidade denunciar a dominação dos homens sobre as mulheres, que não é estabelecida de acordo com o poder paterno, mas sim consoante o contrato sexual, pois antes de "serem pais e mães, os homens e as mulheres são maridos e esposas" (SAFFIOTI, 2004, pp. 56-128). A forma clássica do contrato heterossexual é o contrato pactuado mediante a realização do casamento.

O problema desse tipo de contrato é que as partes que o celebram, em virtude do contexto patriarcal da sociedade, não estão em posição de igualdade, além disso, ele acaba por estabelecer o controle da sexualidade da mulher por parte do homem. Para explicar esse

raciocínio, a autora diferencia o ato de consentir do ato de ceder. O consentimento, ao contrário da cessão, está ligado à ideia de contrato e presume que haja simetria de poder entre as partes, por isso, só pode haver consentimento ou celebração de contrato entre pessoas que estejam em posição de igualdade:

Por que o estupro de meninas com idades inferiores a 14 anos elimina a hipótese de consentimento e pressupõe a violência? Exatamente porque, segundo as normas jurídicas, uma criança de até 13 anos não tem discernimento para consentir. A falocracia admite a imaturidade da criança. O problema reside na mulher adulta. Esta é considerada capaz de discernir entre o que lhe convém e o que lhe desagrade/prejudica. mas a consideração é feita apenas em termos de idade e em termos da igualdade formal entre homens e mulheres. Nunca se põe com clareza a inferioridade social da mulher frente ao homem. Assim, a mulher adulta é *capaz de consentir*. A rigor, contudo, o consentimento lhe escapa, só lhe restando a cessão (SAFFIOTI, 1995, p. 31).

Para a realização do contrato matrimonial é exigida, apenas, a igualdade formal entre homens e mulheres, que, como se sabe, não é sinônimo de igualdade material. Assim, na ausência de consentimento, não se pode falar em celebração de contrato matrimonial entre homem e mulher, mas sim em contrato pactuado entre homens que tem por finalidade estabelecer a divisão da posse das mulheres entre eles (SAFFIOTI, 1995, p. 31).

Ao abordar o patriarcado de acordo com o poder do marido, é possível perceber a desigualdade entre as partes no casamento, no qual a mulher promete obediência ao homem em troca de proteção, "e proteção, como é notório, significa, no mínimo a médio e longo prazos, exploração-dominância. Isso revela que as mulheres jamais alcançaram a categoria de indivíduos, com poder de contratar de igual para igual" (SAFFIOTI, 2004, p. 128).

Tal entendimento demonstra, ainda, que o poder político do homem está no seu direito sexual/conjugal sobre a mulher, e a existência desse próprio direito já se revela uma violência:

Sobretudo em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos. Desta maneira, cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do *continuum* entre agressão e direito dos homens sobre as mulheres. Mais do que isto, a mera existência desta tenuidade representa a violência (SAFFIOTI, 2004, p. 75)

A partir dos resultados de uma pesquisa realizada com homens presos por crimes de estupro e por outras violências cometidas contra mulheres, Lia Zanotta Machado, antropóloga brasileira, também se remeteu a uma "articulação entre masculinidade e uma concepção de

sexualidade que antagoniza o masculino como sujeito da sexualidade e o feminino como objeto da sexualidade". De acordo com Machado, a escuta dos homens provocou a sua reflexão sobre a relação existente entre masculinidade e a busca do homem pelo controle dos desejos da mulher (2004, p. 36):

Ouvidos os apenados, os atos de estupro emergem como se fossem atos sexuais "comuns", já que a sexualidade masculina é metaforicamente pensada como a que penetra, a que se apodera do corpo do outro. O discurso dos apenados se assemelha a um "jogo". De um lado, a afirmação da transgressão de uma regra, de uma lei. De outro, a afirmação de que seu "erro" não deveria ser considerado uma transgressão, já que fizeram o que "todos os homens fazem", ou o que "todos os homens fazem com prostitutas", ou o que "todos os homens fazem com todas as mulheres: elas sempre dizem não, mas sempre querem" (MACHADO, 2004, p. 41).

Para Machado, essas construções de masculinidade e de feminilidade são próprias do "erotismo ocidental", que ao vincular o feminino ao passivo e o masculino ao ativo "faz borrar as diferenças entre ato sexual e estupro" (2004, p. 46).

Se a primeira forma de violência está no direito sexual dos homens sobre as mulheres, as outras explicações para as agressões são construídas, por Saffioti, a partir dos conceitos de poder e impotência, levando em consideração as três categorias de constituição do poder, quais sejam: o gênero, a classe social, e a raça/etnia (SAFFIOTI, 1995, p. 43; SAFFIOTI, 2002, p. 3). Considerando o fator econômico, como, no Brasil, os homens ricos, em geral, são pouco numerosos, a autora conclui que a maior parte dos homens brasileiros - brancos, em sua maioria; e quase a totalidade dos negros e mestiços - situa-se no polo da impotência. No outro lado, que corresponderia ao poder, de acordo com a ordem patriarcal de gênero, estaria o homem branco, rico e, de preferência, heterossexual (SAFFIOTI, 2004, p. 31). No entanto, quando se considera a categoria gênero, os homens, se comparados com as mulheres, situam-se no polo correspondente à potência. Para Saffioti, a posição de dominação dos homens em relação às mulheres não se deve somente porque a falocracia é legitimada socialmente, mas também porque eles sentem a necessidade de se autoafirmarem de forma exagerada nas relações com elas para "compensar o massacre de que são alvo nos outros tipos de ordenamento das relações sociais". Assim, a violência masculina pode ser pensada como a necessidade dos homens de fazer o seu pequeno poder – nas relações de classe com outros homens – parecer maior, ao que a autora denomina de "síndrome do pequeno poder" (SAFFIOTI, 1995, p. 43; SAFFIOTI, 2004, p. 35).

Com relação às mulheres, que estão situadas no último patamar da hierarquia de poder – por serem consideradas inferiores nos três eixos das relações sociais (SAFFIOTI, 1995, p. 45) –, elas só não se configuram como o grupo mais violento porque foram ensinadas a conviver, desde o nascimento, com a impotência (SAFFIOTI, 1995, p. 43).

No entanto, além da prática da violência poder ser pensada nesses termos, ela também pode ser considerada como o resultado do medo da impotência. Essa é a forma que a autora encontra para explicar a violência praticada por aqueles que se encontram no polo da potência: "a violência passa, assim, a penetrar cada poro do tecido social: ricos violam direitos humanos de pobres; brancos, de negros; homens, de mulheres; mulheres, de crianças e velhos" (SAFFIOTI, 1995, p. 45).

Tomando esse raciocínio como base, no qual a impotência e o medo da impotência são as explicações para a prática da violência, isso poderia levar a crer que aqueles que, em virtude da raça/etnia e classe social – o homem pobre e negro –, encontram-se na camada mais baixa de poder, cometem mais violência contra as mulheres, o que contradiz os dados levantados pela própria autora (SAFFIOTI, 1995, p. 37). O caso é que quaisquer tentativas que pretendam explicar as causas da violência de forma geral acabam por essencializar os sujeitos e universalizar as relações, ainda que essa não seja a intenção da autora. Ao que parece, análises como essa se revelam delicadas, na medida em que tentam determinar fatores internos e subjetivos que levam alguém a praticar determinado ato, além de correr o risco de perder a singularidade das situações ao tentar generalizá-las.

Retomando o que foi dito pela autora, o gênero, como uma das categorias utilizadas para o exercício do poder, foi construído de modo a dividir homens e mulheres em dois grupos: dos que dominam e das que são dominadas. Para explicar de que forma essa construção foi realizada e incorporada pela sociedade a autora constrói sua análise a partir da relação entre os sistemas capitalista e patriarcal, uma vez que o primeiro, apropria-se de valores do segundo – que naturalizam construções sociais sobre o feminino e sobre o masculino, colocando sempre o homem em condição de superioridade em relação à mulher – para justificar a marginalização e a exploração femininas no sistema de produção (SAFFIOTI, 2013, pp. 65-66). Assim, Saffioti concebe a base econômica do patriarcado como sendo formada pela "discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos", bem como pelo controle de sua sexualidade e da sua capacidade reprodutiva (2004, p. 106).

Dessa forma, a opressão da mulher não deve ser entendida apenas em termos políticos, mas também no sentido econômico, configurando-se como um sistema de dominação-

exploração, pois "enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico". Ligado a esses dois eixos de poder há, ainda, um terceiro, qual seja, a raça. A discriminação em função da raça, assim como a que ocorre em função do gênero, estabelece diferenças entre as pessoas – sobre as quais elas não têm controle – e as utiliza para justificar a sua dominação-exploração nos sistemas político e econômico (SAFFIOTI, 1987, pp. 50-55).

Assim, as relações de poder devem ser entendidas de acordo com a análise conjunta dos sistemas patriarcal, capitalista e racista, nos quais a mulher negra e pobre estaria situada na posição mais baixa da hierarquia (SAFFIOTI, 1987, p. 60).

Gayle Rubin, antropóloga americana, em seu artigo intitulado *O tráfico de Mulheres*, contesta esse tipo de perspectiva, pois considera insuficiente explicar as origens da opressão da mulher mediante a análise da sua utilidade para o capitalismo, uma vez que a opressão feminina, por exemplo, ocorre em sociedades nas quais o sistema capitalista não está presente. Para ela, o capitalismo apenas "retomou e pôs em circulação conceitos de masculino e de feminino que o antecedem de muitos séculos" (RUBIN, 1993, pp. 7; 8). Além disso, Rubin critica a utilização do termo patriarcado, por não contemplar todos os sistemas estratificados em gêneros. Sua preferência é pela utilização do termo sistema sexo/gênero²², que considera neutro, uma vez que se refere "a essa esfera de relações, e indica que a opressão não é inevitável nessa esfera, mas é produto das relações sociais específicas que a configuram" (1993, pp. 13 -14).

Para Rubin, da perspectiva da natureza, homens e mulheres têm mais semelhanças do que diferenças. Por essa razão é que se deve, segundo a autora, "estudar cada sociedade para identificar com precisão os mecanismos pelos quais convenções particulares de sexualidade são produzidas e mantidas" (RUBIN, 1993, p. 25). Assim, partindo da interpretação dos estudos de Claude Lévi-Strauss, antropólogo belga, e Sigmund Freud, médico austríaco que criou a psicanálise, Rubin analisa o sistema sexo/gênero. Para ela, o pensamento dos dois autores, em alguma medida, convergem.

Em síntese, segundo a autora, é possível identificar nos sistemas de parentesco de Lévi-Strauss a origem da subordinação sexual das mulheres (RUBIN, 1993, p. 17). Nesses sistemas, os casamentos só podem ser realizados entre famílias ou entre grupos e as mulheres

²² Para Rubin, "um 'sistema de sexo/gênero', numa definição preliminar, é uma série de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas (1993, p. 3).

são consideradas como objetos de troca. Para Rubin, a troca de mulheres implica em uma diferenciação entre o que é trocado – no caso, as mulheres – e quem faz a troca – os homens. Assim, "é aos parceiros, não aos presentes, que essas trocas conferem o poder quase místico do laço social" (RUBIN, 1993, pp. 19-21).

A troca de mulheres, segundo a autora, localiza a opressão feminina nos sistemas sociais, e não na biologia; no comércio de mulheres, e não no comércio de mercadorias (1992, p. 23) – como quer fazer crer a abordagem que relaciona capitalismo e patriarcado. Além disso, essa troca é uma forma de compreender que "as relações sociais de um sistema específico de parentesco determinam que os homens têm certos direitos sobre as mulheres de sua família, e que as mulheres não têm os mesmos direitos nem sobre si mesmas nem sobre seus parentes do sexo masculino" (RUBIN, 1993, pp. 24-25).

Se os sistemas de parentesco são um primeiro passo para descrever os sistemas sexuais, é a psicanálise, segundo Rubin, que explica como as crianças internalizam e reproduzem as convenções de sexo e gênero (1993, p. 32).

A psicanálise, que é uma teoria da sexualidade humana, descreve os mecanismos por meio dos quais os sexos são divididos, como as crianças, originariamente psiquicamente indistintas e bissexuais, transformam-se, em regra, em meninos e meninas heterossexuais (1993, p. 62). De acordo com esse entendimento, até uma certa fase, a mãe é o objeto de desejo dos dois gêneros, com a aculturação, as crianças percebem as diferenças entre os sexos, tornam-se meninos e meninas e descobrem o tabu do incesto, ou seja, que não podem se relacionar sexualmente com a mãe porque ela "pertence" ao pai. É nesse momento também que elas descobrem que meninos e meninas não têm os mesmos direitos (RUBIN, 1993, pp. 42-43):

No curso normal dos fatos, o menino renuncia a sua mãe por medo de ser castrado pelo pai (...). Em troca do reconhecimento, por parte do filho, dos direitos do pai sobre sua mãe, o pai reconhece o falo em seu filho (não o castra). O menino troca sua mãe pelo falo, o símbolo que mais tarde pode ser trocado por uma mulher. (...) Ele mantém sua orientação libidinal inicial e o sexo de seu objeto de amor original. O contrato social com o qual ele concordou terminará por reconhecer os seus direitos e lhe dará uma mulher. O que acontece com a menina é mais complexo. Ela, como o menino, descobre o tabu contra o incesto e a divisão dos sexos. (...) Para o menino, o tabu do incesto é um tabu em relação a determinadas mulheres. Para a menina, é um tabu que se refere a todas as mulheres. Visto que ela está numa posição homossexual em relação à mãe, a regra absoluta do heterossexualismo torna a sua posição dolorosa e insustentável. A mãe e, por extensão, todas as mulheres, só podem ser amadas devidamente por alguém "com um pênis" (falo). Como a menina não tem "falo", ela não tem "direito"

de amar sua mãe ou outra mulher, uma vez que ela própria é destinada a um homem.

Nota-se que, contrariamente ao que ocorre com a menina, os direitos do menino, ao final, são reconhecidos, uma vez que seu objeto de desejo continuará sendo, em regra, mulheres, e que, além disso, somente ele possui o falo, elemento de troca altamente valorizado em uma sociedade na qual a heterossexualidade é a norma. Ao final, Rubin constata que, embora os dados de Lévi-Strauss não sejam modernos, o sistema sexo/gênero ainda é ordenado pelos princípios do sistema de parentesco, assim como se pode verificar na sociedade a persistência das estruturas sexuais descritas por Freud (1993, p. 49).

Ainda que sejam diversas as tentativas de explicar a origem da opressão feminina e as formas pelas quais ela é naturalizada, invisibilizada e des-historicizada, o que se constata é que a desigualdade de poder entre os gêneros é uma constante, encontrada em todas as épocas e sociedades. Embora os movimentos feministas venham atuando há anos em defesa dos direitos das mulheres e que muitas conquistas nesse sentido já tenham sido realizadas, as taxas de feminicídio e os casos de violência contra a mulher que não resultam em morte, por exemplo, ainda são bastante expressivos.

Com isso, o que se percebe é que os gêneros por estarem inscritos nos corpos e no modo pelo qual a sociedade está estruturada não podem ser considerados como meros papéis sociais modificáveis a qualquer tempo. É por essa razão que leis afirmativas, como a Lei Maria da Penha, por si só, não solucionam o problema da violência. Assim como as tentativas que visam encontrar a origem da opressão feminina são úteis para pensar diferentes formas de superar a desigualdade, a análise das dinâmicas de relações de violência, a partir do compartilhamento de experiências dos protagonistas das relações, oferecem olhares alternativos para a compreensão do tema.

Por essa razão, o tópico seguinte será dedicado às pesquisas que analisam a violência contra a mulher a partir das experiências dos próprios sujeitos que vivenciam ou vivenciaram os conflitos e, no quarto capítulo, a partir das pesquisas de campo desenvolvidas pela pesquisadora, será feito o mesmo.

2.4 A violência como ato de comunicação ou como ato disciplinar

Maria Filomena Gregori, antropóloga, especialista nas áreas de gênero e violência, e uma das primeiras autoras no Brasil a problematizar a concepção fixa e binária da violência,

que compreende as partes nas posições de vítima e algoz, tomando como referência escritos produzidos no Brasil na década de 80, bem como sua pesquisa realizada no SOS-Mulher de São Paulo, constatou que a "violência conjugal é entendida pelo feminismo como expressão radical da relação hierárquica entre os sexos no núcleo familiar" e que a mulher que se encontra nessa situação é vista, pelo referido movimento, como passiva e vítima, inclusive quando age contra os outros. (GREGORI, 1993a, pp. 123-124).

De um modo geral, as pesquisas sobre a temática que foram realizadas na década de 80 no Brasil refletem as mudanças sociais e políticas da época, que foram impulsionadas pelos movimentos feministas e pelo processo de redemocratização, e assumem uma perspectiva vitimista em relação à mulher. Tais estudos, com o objetivo de dar visibilidade às denúncias das mulheres, procuraram identificar o perfil das queixas: quais eram os crimes mais cometidos, quem eram os autores da violência e quem eram as mulheres em situação de violência. Por essa razão, é que, nesse momento, a ideia de vitimização da mulher foi pouco problematizada (IZUMINO; SANTOS, 2005, pp. 1-5).

Assim, adotando o conceito de dominação masculina proposto por Chauí, essas pesquisas tentavam explicar as situações de violência contra a mulher como o resultado de uma condição geral de subordinação, cuja responsabilidade residia na construção de uma ordem normativa que classificava as pessoas em dois grandes grupos: o dos homens dominantes e o das mulheres dominadas. Além de dar visibilidade aos casos de violência, pretendia-se, por meio da exposição de histórias típicas, conscientizar as pessoas de que pequenos desentendimentos do cotidiano podem levar a uma situação limite, que é a morte (GREGORI, 1993a, pp. 124-129).

Sem desprezar a importância dessas pesquisas, em uma época em que se começava a discutir a violência como um problema público, analisar as relações violentas em uma perspectiva binária e generalizante dificulta a sua compreensão, além de trazer obstáculos às transformações nas relações hierárquicas entre homens e mulheres (GREGORI, 1993b, p. 143).

Do mesmo modo que não há como afirmar que só existe uma forma de ser homem e de ser mulher, não há como dizer que todos os relacionamentos violentos são essencialmente iguais, uma vez que eles são construídos por sujeitos complexos e plurais. Com isso, não se pretende negar a existência de padrões gerais de gênero, que nas palavras de Saffioti equivaleriam às representações hegemônicas de gênero, mas apenas chamar a atenção para a precariedade das análises que se pretendem universais, uma vez que elas acabam por

desprezar as particularidades dos relacionamentos e impedem que se lide com a pluralidade existente na realidade.

Wânia Pasinato Izumino e Cecília MacDowell Santos, brasileiras, sociólogas e especialistas nos estudos de violência contra a mulher, também apontam as insuficiências da concepção universalizante das relações, que vitimiza a mulher, ao invés de tratá-la como sujeito:

(...) entendemos que a noção de dominação patriarcal é insuficiente para dar conta das mudanças que vêm ocorrendo nos diferentes papéis que as mulheres em situação de violência vêm assumindo. Defendemos uma abordagem da violência contra as mulheres como uma relação de poder, entendendo-se o poder não de forma absoluta e estática, exercido via de regra pelo homem sobre a mulher, como quer-nos fazer crer a abordagem da dominação patriarcal, senão de forma dinâmica e relacional, exercido tanto por homens como por mulheres, ainda que de forma desigual. (IZUMINO; SANTOS, 2005, p. 14).

Assim, ao considerar o homem e a mulher como sujeitos autônomos de uma relação, para uma melhor compreensão do fenômeno da violência, é importante considerar as posições ocupadas por ambos:

Por exemplo, precisamos compreender melhor não apenas o papel das mulheres nas relações de violência, como também o papel exercido pelos homens, já que ambos participam na produção dos papéis sociais que legitimam a violência. Nesse sentido, é importante que se estude como a construção social tanto da feminilidade quanto da masculinidade está conectada com o fenômeno da violência (IZUMINO; SANTOS, 2005, p. 15)

A partir das entrevistas realizadas com doze mulheres em situação de violência, Gregori problematizou a concepção fixa e universalizante de masculinidade e de feminilidade, uma vez que:

(...) na situação familiar, cruzam-se concepções sobre sexualidade, sobre educação, sobre convivência, sobre dignidade de cada um. Exercer um papel é agir em função de várias dessas concepções, é combiná-las mesmo quando são conflitivas. As combinações são as mais variadas (...) (GREGORI, 1993a, pp. 138-139)

A perspectiva proposta por Gregori considera que "os padrões mais gerais de conduta entram em uma operação combinatória particular em cada relação de violência considerada", o que ajuda a compreender os diversos significados que a violência assume nos diferentes

tipos de relacionamento, tais como no caso de briga entre mulheres, nas relações sadomasoquistas, no espancamento com caráter punitivo, dentre outros.

Dessa forma, os relacionamentos são analisados para além da lógica binária – mulher vítima/homem agressor –, não dando lugar para inferências lógicas que se deslocam diretamente do plano dos padrões para o das condutas, "é uma perspectiva boa para entender a relação entre padrões mais gerais que orientam a conduta e o comportamento propriamente dito como um movimento, como uma passagem que implica combinações, ambiguidades e, portanto, diversidades" (GREGORI, 1993a, p. 130).

Além disso, a perspectiva dualista que fixa o homem como dominante/agressor e a mulher como dominada/vítima exclui o fato de que os relacionamentos conjugais são de parceria e que a violência, muitas vezes, é uma forma, ainda que perversa, de comunicação (GREGORI, 1993a, p. 134).

Nas entrevistas realizadas por Gregori, ela constatou que todas as entrevistadas construía paradigmas que serviam para explicar a adequação ou não dos comportamentos dos parceiros. Com isso ela não pretendeu dizer que existia um mesmo padrão tradicional ao qual era contraposto os comportamentos dos companheiros, mas que cada mulher construía na sua relação um modelo de família, do que é ser homem, e do que é ser mulher. Para elas, para que houvesse uma harmonia na família, era preciso que existisse um nível aceitável de reciprocidade "o cumprimento de papéis femininos – sejam eles quais forem – só tem sentido quando os homens cumprem os seus – quaisquer que sejam esses também" (GREGORI, 1993a, p. 139).

E o afastamento dos papéis ideais construídos em cada relação envolve um "árido processo de negociações e acordos entre os agentes sociais" (GREGORI, 1993a, p. 140), que, muitas vezes, é apontado como o fator responsável por desencadear a violência.

O mesmo foi constatado na pesquisa coordenada por Benedito Medrado, brasileiro, psicólogo e pesquisador da área de masculinidades, que, em seu trabalho de campo, buscou estudar os sentidos de violência contra as mulheres nas narrativas de homens denunciados por violência conjugal:

(...) ao analisarmos nas narrativas de alguns homens denunciados por violência conjugal, os sentidos sobre a violência contra as mulheres, percebemos que quando há desestabilização do padrão hegemônico relacional ocorrem os conflitos conjugais que compõe as cenas de violência contra as mulheres (MEDRADO; RODRIGUES; SILVEIRA, 2009, p. 960).

Para Medrado, Rodrigues e Silveira, o padrão hegemônico relacional estaria ligado à ideia de patriarcado, segundo a qual as mulheres são destinadas ao âmbito privado, cabendo a elas as tarefas de "cuidar da casa, dos filhos e dar suporte ao companheiro para a efetivação de suas funções de trabalhador e provedor, localizadas no âmbito público" (2009, p. 959).

Nessas situações, nas quais há uma quebra de expectativa com relação ao padrão hegemônico de gênero, a violência aparece como "justificável" para os homens (CHAUÍ, 1985, pp. 37-38) e as mulheres como "provocadoras dos conflitos, já que toda situação de violência é circunscrita a partir de justificativas que 'culpabilizam' as mulheres pelo conflito, ora por mudanças no seu comportamento, ora pela caracterização da mulher como 'agressiva'" (MEDRADO; RODRIGUES; SILVEIRA, 2009, p. 970).

Resultado parecido foi encontrado na pesquisa já citada realizada por Machado com homens encarcerados:

Ouvidos os agressores em relações conjugais violentas, é no contrato conjugal que buscam o sentido de seus atos violentos: são considerados atos "corretivos". Alegam que as mulheres não obedeceram ou não fizeram o que deviam ter feito em função dos cuidados com os filhos, ou do fato de serem casadas ou "amigadas". A violência é sempre disciplinar (2004, p. 47).

Machado observou, assim como Gregori, Medrado, Rodrigues e Silveira, que a violência é algo que pode surgir para readequar comportamentos que não estão de acordo com um padrão ideal, seja ele o modelo hegemônico de gênero, referido por Medrado, ou algum outro, construído a cada relação, de acordo com Gregori. No entanto, Machado, de forma diferente dos demais, não se refere à violência como ato de comunicação, mas como prática disciplinar:

A agressão é definida como disciplinar, como um contínuo que passa do "corrigir pela conversa" para a forma mais forte do "agredir físico". As atitudes femininas são reduzidas à aproximação ou distanciamento em relação ao ideal do comportamento feminino, o qual cabe a eles controlar (2004, p. 48).

Essa quebra de expectativas – entre o padrão de comportamento esperado e o que ocorre na prática – como processo desencadeador da violência é exemplificado por Gregori por meio do relato de uma de suas entrevistadas:

Júlia tem filhos pequenos; só um deles está em idade de frequentar a escola. (...) Se a situação financeira não é satisfatória, a mulher vai trabalhar mesmo não querendo. E, no caso de Júlia, o marido fica com as crianças um dia na

semana. Esse é o elemento desordenador, segundo as colocações dela. (...) Ao marido falta caráter porque ele falhou em um ponto crucial para a "harmonia" familiar: sua "identificação" como homem da casa tornou-se indeterminada, seja porque não traz o sustento suficiente, seja porque ele se mete no modo pelo qual ela define o que é bom para os filhos (GREGORI, 1993a, p. 154).

Machado também apresenta uma situação que ilustra esse processo, quando se refere a um dos seus entrevistados, que entende que a agressão contra a sua mulher pode ser justificada em função de sua desobediência: "As filhas foram a uma festa de quinze anos e, como começava a ficar tarde, eu mandei a mulher ir atrás das meninas, ela disse que não iria e foi aí que tudo começou" (2004, p. 48).

Nas entrevistas, Gregori constatou que, em nenhum momento, as mulheres se questionaram sobre os padrões – de relacionamento, de ser homem e de ser mulher – que haviam construído, os problemas do relacionamento foram sempre relatados como se decorressem do não cumprimento por parte deles dos padrões por elas construídos. A autora ressalta que os argumentos foram articulados pelas mulheres no sentido de nunca atribuírem a elas a responsabilidade pela crise conjugal, o problema decorria ou por culpa dos companheiros ou em virtude de algum motivo externo à relação, como, em parte dos casos, pelo consumo de bebida alcoólica, que era interpretado, muitas vezes, como doença ou como trauma e fatalidade, decorrente de uma difícil trajetória familiar. Nesse último caso, percebe-se, nas falas das mulheres, que as qualidades individuais do marido são ressaltadas e a bebida é tratada como um problema externo, "o problema não está no casamento e em tudo que ele implica, mas fora dele" (GREGORI, 1993a, pp. 144-147).

Ainda com relação ao último caso, como a responsabilidade da violência não é atribuída aos companheiros, mas a um fator externo, a situação torna-se mais suportável e, em alguns casos, as mulheres relataram que se sentem responsáveis por cuidar deles. Além disso, por considerarem que o problema é exterior à relação e foge do controle deles, acreditam que a solução tem que ser buscada fora do relacionamento: por meio de uma medida do governo que proíba o consumo do álcool; mediante ajuda médica; por meio do auxílio de Deus (GREGORI, 1993a, pp. 144-151).

No entanto, outras entrevistadas que atribuem o comportamento violento dos maridos ao uso de álcool consideram que a culpa pelo consumo da bebida é deles. E, nesse caso, elas não se sentem responsáveis por cuidar dos companheiros, o consumo de álcool aparece como

uma irresponsabilidade deles que contrasta com o bom comportamento delas (GREGORI, 1993a, p. 154).

Outro fator relatado pelas mulheres como causa da crise conjugal é a infidelidade dos companheiros. Nesse caso, assim como o que ocorre no exemplo anterior, a virtude delas se opõe à falta de virtude deles. No entanto, como a infidelidade é relatada com frequência como um comportamento próprio dos homens, ela só é admitida se for praticada por eles, nunca por elas. Seguindo essa linha de raciocínio, o perigo da infidelidade dos companheiros reside não neles, mas nas outras mulheres, uma vez que a infidelidade da mulher não é um comportamento permitido, enquanto que a do homem, por vezes, revela-se aceitável:

São as mulheres, aí consideradas abrangentemente, que representam uma ameaça concreta (...). Diante dessa ameaça, as queixosas tentam se preservar – provar que são fiéis, que não se interessam muito pelo sexo, que vivem para o lar e para os filhos. E, nessa tentativa de se preservarem, constroem toda uma diferenciação entre tipos de mulheres às quais se comparam e diante das quais se singularizam (GREGORI, 1993a, pp. 155-160).

A fidelidade da mulher como uma virtude importante pertencente somente às mulheres também foi identificada na pesquisa realizada por Machado, ao que ela denominou de "código relacional da honra", no qual homens e mulheres têm responsabilidades recíprocas, porém diferenciadas: "a posição do provedor parece ser a contrapartida da fidelidade sexual feminina". Em outras palavras, de acordo com o código relacional da honra, a honra de um homem depende da "respeitabilidade de todas as mulheres", sejam elas esposas ou membros da família (MACHADO, 2004, p. 53).

De acordo com Gregori, pelo fato das mulheres – tanto no caso do consumo de álcool, quanto na situação de infidelidade – terem incorporado, "mediante sua socialização, todo um conjunto de regras e padrões de comportamento para a boa esposa, a boa mãe, o bom casamento etc, elas não interpretam os conflitos como originários de uma relação de dependência e submissão", para essas mulheres o que gera o conflito e a violência é qualquer situação que coloque em risco a manutenção da relação (GREGORI, 1993a, p. 161).

Os problemas relacionados ao sexo aparecem, por fim, como uma outra razão para o início dos conflitos conjugais, seja por conta do ciúme, seja pela recusa diante dos "excessos propostos pelo marido", como no caso dele querer ter relações anais contra a vontade dela (GREGORI, 1993a, p. 165).

Em todas essas situações também se pode observar uma quebra de expectativas de uma das partes em relação ao comportamento da outra, que fora construído como modelo. No

caso do ciúme, por exemplo, qualquer comportamento por parte delas que fugisse do que eles construíram como padrão do que é ser mulher podia ser considerado por eles como uma justificativa para o seu ciúme e, portanto, para o início do conflito:

(...) se eu propunha qualquer novidade na cama, que não fosse o papai e mamãe, ele já vinha querendo saber onde eu estava aprendendo aquelas coisas. (...) Ele achava tudo isso a maior imoralidade e vivia me ameaçando: se eu descobrir que você está me traindo eu te mato (GREGORI, 1993a, p. 166).

O que está em jogo aqui e também foi constatado no discurso dos homens encarcerados é o controle da liberdade da mulher, que assume diferentes formas a depender do seu status de mulher solteira, casada ou mãe (MACHADO, 2004, p. 55).

Da parte das entrevistadas por Gregori, qualquer proposta sexual feita por eles que fosse de encontro à representação que elas construíram do que é ser "mulher de família" seria considerada como um desrespeito, como uma ameaça à sua moralidade e pudor, e que, portanto, devia ser rejeitada.

Tanto em um caso como em outro, percebe-se que o sexo está somente regulamentado para as mulheres, que são consideradas passivas, tanto nas situações que são repreendidas por querer inovar, quanto nos casos que os conflitos iniciaram por elas terem recusado algo exigido por eles. Ao contrário do que ocorre com os homens, para os quais "não há regulamentação clara – a "condição natural dele o faz sujeito a "atrações" e descontroles" (GREGORI, 1993a, p. 167; MACHADO, 2004, p. 36; 40; 46).

Por meio das situações apontadas pelas entrevistadas como os motivos das crises conjugais, percebe-se de que forma a violência também pode aparecer como uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre os parceiros, um modo de restabelecer os comportamentos de acordo com o padrão construído como ideal. Assim, nas palavras de Gregori, "a agressão funciona como uma espécie de luta na qual os parceiros tomam suas posições. E por meio dela pode-se dizer que as imagens são reconstituídas, os papéis de gênero redeterminados e a família preservada" (GREGORI, 1993a, pp. 168):

Ato de comunicação que se perfaz, num primeiro momento, como uma relação de parceria e que enseja a criação de novos jogos de relacionamento, em que não existe propriamente acordo, entendimento ou negociação de decisões. Neles os parceiros se lançam fortuitamente em busca de prazer, ou para produzir vitimização, culpabilização, ou ainda para recompor imagens e condutas femininas e masculinas (GREGORI, 1993a, p. 183).

Se para Gregori, Medrado, Rodrigues e Silveira, a violência pode ser entendida como uma forma de comunicação entre os parceiros que tem por finalidade restabelecer comportamentos desarmonizados, para Machado ela se configura somente como um ato corretivo, uma forma de disciplinar o comportamento feminino, de modo a assegurar o código relacional da honra.

Tanto na pesquisa coordenada por Medrado, quanto no trabalho desenvolvido por Machado, as categorias de masculinidade e de feminilidade apresentadas nos discursos transitam por diferentes posições, ora as mulheres aparecem como provocadoras dos conflitos, ora são apresentadas apenas como partícipes (MEDRADO; RODRIGUES; SILVEIRA, 2009, p. 962); ora os homens se apresentam como "bicho danado, não domesticável, irresponsável", ora se dizem "honrados", com o dever de defender a "honra de suas mulheres" contra outros homens (MACHADO, 2004, p. 56).

Essa pluralidade de categorias de masculinidade e de feminilidade ilustra o caráter relacional das situações de violência, uma vez que os mesmos homens e as mesmas mulheres, a depender de suas posições nas relações sociais, são interpretados de formas diferentes. Assim, a perspectiva dual homem agressor/ mulher vítima deixa de ser fixa, fazendo com que seja possível apontar para possibilidades de transformação, já que a condição de ser mulher não é a submissão/vitimização e a do ser homem não é a dominação/agressividade.

Na parte teórica, os trabalhos sobre violência contra a mulher com base empírica foram fundamentais para pensar as diretrizes que guiariam a pesquisa de campo, bem como algumas das possíveis categorias que seriam criadas para analisar os resultados levantados. O terceiro e o quarto capítulos serão dedicados para a análise da pesquisa de campo, tanto no que diz respeito à metodologia e ao processo metodológico, quanto ao que se refere à análise dos resultados.

3. Pesquisas de campo: metodologia e percurso metodológico

Nesse capítulo, será realizada uma abordagem da metodologia e do percurso metodológico desenvolvidos na pesquisa de campo. A maior parte dos autores utilizados para a orientação da pesquisa de campo, tanto no que diz respeito à observação, quanto no que se refere à sistematização e à categorização dos dados são provenientes da antropologia. Nessa área, é recorrente que a escrita da pesquisa seja realizada na primeira pessoa do singular e se assemelhe a uma narrativa (GREGORI, 1993a, pp. 9-201; MACHADO, 2004, pp. 35-74;

OLIVEIRA, 2014, pp. 839-862) o que não significa, necessariamente, que seja uma escrita intimista, mas que o autor assume uma posição para além da postura clássica do observador impessoal e onipresente:

A importância dessa questão reside no fato de que, quando se fala na conhecida polifonia do texto etnográfico, observa-se a pluralidade de vozes às quais se oferece espaço no texto, mas também se destaca que a voz do próprio pesquisador não pode ser obscurecida ou substituída pelas transcrições das falas dos entrevistados (CHIESA; FANTINEL, 2014, p. 12).

Assim, a partir desse ponto do trabalho, tudo que se referir à pesquisa de campo por mim realizada ou às minhas observações será escrito na primeira pessoa do singular. Eventualmente, parte da pesquisa de campo, por ter sido desenvolvida conjuntamente com Natália Kleinsorgen, será escrita na primeira pessoa do plural.

Ao final da minha graduação em Direito, pesquisei o tema da violência contra a mulher de forma teórica e empírica. Com isso, tive a oportunidade de observar cerca de quarenta audiências em um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM) da capital do Rio de Janeiro. Por meio desse trabalho, de outras pesquisas acadêmicas sobre a temática e da minha experiência pessoal com o assunto, percebi que, por vezes, há uma distância entre o que é analisado na teoria e o que ocorre na prática. Problemas relacionados à precariedade da infraestrutura dos serviços especializados, por exemplo, às vezes, só podem ser constatados mediante um trabalho de campo, como o que foi realizado pela CPMIVCM (BRASIL, 2013, pp. 1-1044), analisado no primeiro capítulo; ou por meio dos relatos das próprias usuárias dos serviços, que foram discutidos na pesquisa desenvolvida com mulheres por Tavares (2015, pp. 547-559).

Acreditando que a discussão da teoria aliada à análise da pesquisa empírica pode trazer contribuições significativas para esse campo de estudo, e que, além disso, são os próprios sujeitos, que vivenciam e/ou vivenciaram situações de violência, as pessoas mais indicadas para esclarecer as peculiaridades de tais relações, é que eu optei, no presente trabalho, pela realização de pesquisas de campo. Para isso, foram utilizadas duas técnicas de pesquisa com mulheres: rodas de conversa, denominadas como Grupa de Acolhimenta, e entrevistas.

A seguir, farei uma breve abordagem sobre as concepções teóricas dos métodos utilizados nas pesquisas de campo, para, depois, relatar como se desenvolveu o percurso metodológico.

3.1 A pesquisa-ação como método de pesquisa social

Com relação às rodas de conversa com mulheres, o método utilizado para o seu desenvolvimento foi a pesquisa-ação. Embora alguns autores tratem as expressões pesquisa-ação e pesquisa participante como sinônimas, a posição aqui adotada é a mesma seguida por Thiollent, bacharel em desenvolvimento econômico e social, de que toda pesquisa-ação é um tipo de pesquisa participante, o contrário, no entanto, não é verdadeiro (THIOLLENT, 2011, pp. 11-21).

A pesquisa-ação pode ser definida como um método ou estratégia de pesquisa, cuja base é empírica e que agrega vários métodos ou técnicas de pesquisa social, além de sempre envolver algum tipo de ação:

(...) a pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (THIOLLENT, 2011, p. 20).

Já a pesquisa meramente participante não envolve ação, sendo, em alguns casos, "um tipo de pesquisa baseado numa metodologia de observação participante na qual os pesquisadores estabelecem relações comunicativas com pessoas ou grupos da situação investigada com o intuito de serem melhor aceitos" (THIOLLENT, 2011, p. 21).

Por não corresponderem ao modelo clássico de pesquisa empírica, que está pautado na objetividade e na neutralidade do pesquisador em relação ao fenômeno pesquisado (GIL, 2016, pp. 29-30), à pesquisa-ação e à pesquisa participante são tecidas diversas críticas, algumas delas afirmam que tais pesquisas não possuem cientificidade (THIOLLENT, 2011, p. 26).

Para que uma pesquisa seja considerada científica, ela não precisa, necessariamente, ser pautada nos princípios da pesquisa social clássica, mas deve manter algumas exigências relacionadas ao ideal científico, tais como "a compreensão da situação, a seleção dos problemas, a busca de soluções internas, a aprendizagem dos participantes", que estão presentes na pesquisa-ação. Definir o que é científico como "um processamento de dados quantificados corresponde a um ponto de vista criticado e ultrapassado" (THIOLLENT, 2011, pp. 26-30).

Uma das principais características da pesquisa-ação, que a diferencia de outras pesquisas que compõem o modelo clássico, por exemplo, é o envolvimento das pessoas na

resolução dos seus próprios problemas. Ao contrário do que ocorre nas pesquisas clássicas, essas pessoas não são consideradas ignorantes e desinteressadas, uma vez que participam da discussão e análise dos seus problemas. Isso faz com que tais problemas sejam estudados com mais profundidade e realidade, ao passo que no nível opinativo ou representativo, são reproduzidas, por vezes, imagens individuais e estereotipadas:

Um dos principais objetivos dessas propostas consiste em dar aos pesquisadores e grupos de participantes os meios de se tornarem capazes de responderem com maior eficiência aos problemas da situação em que vivem, em particular sob forma de diretrizes de ação transformadora. Trata-se de facilitar a busca de soluções aos problemas reais para os quais os procedimentos convencionais têm pouco contribuído. Devido à urgência de tais problemas (educação, informação, práticas políticas, etc.), os procedimentos a serem escolhidos devem obedecer a prioridades estabelecidas a partir de um diagnóstico da situação no qual os participantes tenham voz e vez (THIOLLENT, 2011, pp. 14-30).

Assim, o desenvolvimento desse tipo de pesquisa possibilita que outros objetivos de conhecimento sejam alcançados, tais como:

- a) A coleta de informação original acerca de situações ou de atores em movimento;
- b) A concretização de conhecimentos teóricos, obtida de modo dialogado na relação entre pesquisadores e membros representativos das situações ou problemas investigados;
- c) A comparação das representações próprias aos vários interlocutores, com aspecto de cotejo entre saber formal e saber informal acerca da resolução de diversas categorias de problemas;
- d) A produção de guias ou de regras práticas para resolver os problemas e planejar as correspondentes ações;
- e) Os ensinamentos positivos ou negativos quanto à conduta da ação e suas condições de êxito;
- f) Possíveis generalizações estabelecidas a partir de várias pesquisas semelhantes e com o aprimoramento da experiência dos pesquisadores (THIOLLENT, 2011, p. 49).

Além desses objetivos, esse tipo de pesquisa pode ter como finalidade o aumento do conhecimento ou do nível de consciência dos participantes de um grupo sobre determinado tema (THIOLLENT, 2011, p. 23).

Na presente pesquisa, a técnica utilizada para o desenvolvimento da pesquisa-ação foi a roda de conversa com mulheres, que teve como principal atividade o compartilhamento de conhecimentos e experiências pessoais sobre a temática, de forma a estimular a identificação e a empatia entre as participantes, além de construir e ressignificar conjuntamente conceitos,

tais como as noções de violência, de masculino e de feminino. De acordo com Lima e Moura, a roda de conversa é uma forma de produção de dados, na qual a pesquisadora ocupa mais de uma posição:

A roda de conversa é, no âmbito da pesquisa narrativa, uma forma de produzir dados em que o pesquisador se insere como sujeito da pesquisa pela participação na conversa e, ao mesmo tempo, produz dados para discussão. É, na verdade, um instrumento que permite a partilha de experiências e o desenvolvimento de reflexões sobre as práticas educativas dos sujeitos, em um processo mediado pela interação com os pares, através de diálogos internos e no silêncio observador e reflexivo (2014, p. 99).

Para isso, exige-se da pesquisadora o treinamento do seu olhar e da sua escuta para que possa compreender o significado das categorias que surgem nos discursos de quem fala (LIMA; MOURA, 2014, p. 100). Além disso, é importante levar em consideração que o discurso narrativo em uma roda de conversa é sempre construído coletivamente, ou seja, o sujeito "não narra sozinho, reproduz vozes, discursos e memórias de outras pessoas, que se associam à sua no processo de rememoração e de socialização" (LIMA; MOURA, 2014, p. 100).

O principal motivo da escolha dessa técnica de pesquisa se deve ao fato de entender que as vivências e percepções dos sujeitos que protagonizam as relações de violência são fundamentais para a compreensão da dinâmica que envolve todo o conflito. Além disso, pelo fato da roda de conversa proporcionar a troca de experiências e conhecimentos é possível apreender, refletir e construir novos conhecimentos coletivamente (LIMA; MOURA, 2014, p. 101). No mesmo sentido, Abade e Afonso:

Nas Rodas de Conversa, partimos de conhecimentos já construídos para motivar um processo de compreensão mas também de criação. Para compreender o mundo, é preciso nos apropriarmos dos significados dados e, a partir dele, construir a nossa própria resposta para os problemas atuais que somos chamados a enfrentar. Assim, ao se discutir um tema, é importante alimentar a discussão com novas informações. Mas a informação sozinha não basta. Pensamos que uma nova compreensão vai utilizar a informação em um contexto de reflexão para ir além dela e conseguir produzir com ela alguma coisa nova diante das questões que o grupo enfrenta (2008, p. 25).

Dessa forma, nota-se que esse tipo de dinâmica, proporciona, por meio do compartilhamento de experiências, a reflexão conjunta acerca de outros caminhos para enfrentar problemas comuns ao grupo.

Embora o problema da violência contra a mulher seja uma questão comum às participantes da roda, a seguinte questão foi levantada: como realizar a passagem do nível local para o global? Em outras palavras: de que forma realizar generalizações, a partir de um grupo composto por poucas pessoas? De acordo com Thiollent, para essa linha de pesquisa, há duas possibilidades, uma delas é renunciar a generalizações, e a outra consiste, quando possível, em elaborar generalizações a partir da discussão de resultados de várias pesquisas semelhantes (2011, p. 46).

Embora parte da bibliografia teórica tenha sido pautada em outras pesquisas de campo sobre o tema, o objetivo dessa pesquisa não é realizar generalizações, mas tentar perceber quais elementos se repetem nos discursos de sujeitos diferentes, que estão ou estiveram inseridos em dinâmicas diversas de relações violentas.

Atentando-se para o fato de que quando a pesquisa é realizada com grupos pequenos, desprovidos de poder, a preocupação com a transformação deve ser transferida do nível global para o local, uma vez que a estrutura da sociedade nunca é transformada a partir de modificações realizadas na consciência de pequenos grupos:

Em matéria de conscientização e de comunicação, as transformações se difundem através do discurso, da denúncia, do debate ou da discussão. O que é transformado são as representações acerca das situações em que atuam os interessados e os seus sentimentos de hostilidade ou de solidariedade (THIOLLENT, 2011, p. 51).

A pesquisa-ação, por envolver a participação das pessoas na discussão dos seus próprios problemas e, também, dos pesquisadores, permite que o saber informal não seja desprezado, ao contrário, possibilita que ele seja colocado em diálogo com o saber formal. Assim, esse tipo de pesquisa acaba por desempenhar uma função política, uma vez que pode se constituir como instrumento útil de participação e ação para grupos vulnerabilizados, movimentos sociais e cidadãos comuns.

3.2 A entrevista como técnica de pesquisa

As entrevistas, que foram desenvolvidas de forma complementar às rodas de conversa, são técnicas de pesquisa que envolvem interação social: uma das partes busca coletar dados, enquanto a outra se constitui como a fonte de informação.

Há diversas formas de classificar as entrevistas. Uma delas organiza esse tipo de pesquisa segundo os níveis de estruturação, ou seja, dependendo do grau de predeterminação

das respostas. De acordo com Antonio Carlos Gil, cientista político e social, as entrevistas podem ser classificadas em quatro tipos: informais, focalizadas, por pautas e formalizadas (GIL, 2016, p. 111).

A entrevista informal é a menos estruturada de todas e tem a finalidade de obter uma visão geral do problema. Pouco estruturada também é a entrevista focalizada. No entanto, de forma diferente da anterior, esse tipo de entrevista tem como foco um tema específico. Já a entrevista por pautas apresenta um grau de estruturação superior em relação às demais, uma vez que ela é guiada por determinados temas, dos quais o entrevistado não poderá se desviar. Por último, a entrevista estruturada "desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados, que geralmente são em grande número". Esse tipo de entrevista, por envolver um grau de objetividade maior que as demais, é a mais indicada para trabalhos que envolvem levantamentos sociais e estatísticas (GIL, 2016, pp. 111-113).

Boni e Quaresma apresentam outro tipo de classificação: entrevista estruturada, semi-estruturada, aberta, entrevistas com grupos focais, história de vida e entrevista projetiva. As três primeiras estão presentes na divisão proposta por Gil, embora algumas sejam denominadas de forma diferente: entrevista por pautas/entrevista semi-estruturada; entrevista informal/entrevista aberta. Já as três últimas são técnicas diferentes: a entrevista projetiva utiliza recursos visuais, tais como fotos e vídeos, para evitar respostas diretas; a história de vida, que é uma entrevista em profundidade, estimula o entrevistado a realizar uma retrospectiva de suas vivências; e, por fim, as entrevistas com grupos focais têm a finalidade de estimular os participantes a debater sobre determinado tema (BONI; QUARESMA, 2005, pp. 72-73).

As entrevistas realizadas na presente pesquisa foram estruturadas parcialmente. Dessa forma, podem ser chamadas de entrevistas por pautas ou semi-estruturadas. Nas palavras de Boni e Quaresma:

As entrevistas semi-estruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista (2005, p. 75).

Assim como outras técnicas de pesquisa social, a entrevista possui vantagens e desvantagens. Como será exposto na parte referente ao percurso metodológico, no início, as entrevistas não estavam previstas no trabalho de campo, e isso se deu, principalmente, por uma de suas desvantagens, que é o risco de obtenção de respostas falsas (GIL, 2016, p. 110), seja pela influência do entrevistador sobre o entrevistado; seja pela popularidade do tema da violência contra a mulher, que poderia induzir, por exemplo, a utilização de respostas prontas.

No entanto, em virtude das dificuldades que surgiram nas rodas de conversa, a entrevista apareceu como uma técnica capaz de complementar informações que não puderam ser obtidas no grupo de mulheres, uma vez que ela possibilita a obtenção de dados, em profundidade, relacionados aos mais diversos aspectos da vida social; maior flexibilidade para o pesquisador, uma vez que significados de perguntas e respostas, que por ventura ficaram obscuros, podem ser esclarecidos no momento da entrevista, como por exemplo, captação da expressão corporal, do tom da voz, dos silêncios e da ênfase na resposta dos entrevistados (GIL, 2016, p. 110).

Apresentadas as técnicas de pesquisa utilizadas no trabalho de campo, o tópico seguinte será dedicado ao relato do percurso metodológico.

3.3 A Grupa de Acolhimenta

Partindo dos dados sobre violência contra a mulher apresentados no primeiro capítulo, o que se nota é que as conquistas de direitos no plano formal, como através da criação da Lei Maria da Penha, não são suficientes para produzir uma transformação efetiva nas estruturas da sociedade: a desigualdade entre homens e mulheres ainda existe e os casos de violência contra a mulher continuam a ser expressivos.

Uma das razões para a escolha de um método que envolvesse a participação e o diálogo entre mulheres se deu por acreditar que um dos caminhos possíveis para a transformação das estruturas desiguais de gênero pode ser traçado mediante a escuta e troca de experiências entre mulheres, de modo que seja estimulada a união, a empatia e a construção conjunta de conhecimento. Uma das pretensões desse tipo de atividade é demonstrar que, embora cada mulher preserve suas diferenças e individualidades, todas, pelo simples fato de serem identificadas como mulheres, compartilham algo em comum, que é a

subalternidade da condição feminina. Essa perspectiva corresponde a mesma lógica que guiou o desenvolvimento do trabalho de conscientização do SOS-Mulher em São Paulo²³:

A finalidade dessa prática é a de estimular a solidariedade e a cumplicidade entre mulheres. Acredita-se, sobretudo, que a emancipação só se efetiva se for o resultado de uma experiência coletiva de desvendamento de vivências particulares. Na dimensão pessoal, esse desvendamento implica romper o silêncio e revelar sensações e desejos "ocultos". Na dimensão grupal, ele estimula o reconhecimento de que muitos aspectos da vida de cada mulher são partilhados por todas, pois são produto de uma condição cultural (GREGORI, 1993, pp. 49-50).

O que se pretende com esse tipo de grupo é incentivar o sentimento de irmandade entre mulheres, para que elas se percebam, apesar das diferenças, enquanto uma classe desprivilegiada e oprimida. No mesmo sentido foi a proposta do SOS-Mulher:

É preciso que os grupos criem uma espécie diferente de relacionamento entre mulheres baseada na franqueza, na confiança mútua, no reconhecimento da experiência alheia, como também no da própria experiência. A interiorização da dominação sofrida pelas mulheres deve ser decomposta, incentivando um sentimento de "irmandade" que supere suas diferenças, preconceitos e ideias arraigadas (GREGORI, 1993, p. 50).

Partindo dessa reflexão e considerando que a pesquisa em Direito é, em sua maior parte, teórica e reprodutora de "verdades consagradas", decidi realizar minha pesquisa também a partir dos relatos das mulheres que estão e/ou estiveram em situação de violência.

Inicialmente, pretendia ouvir homens e mulheres que vivenciam e/ou vivenciaram situações de violência. Para isso, com relação aos homens, tentaria observar as reuniões de algum grupo reflexivo para homens autores de violência que ocorrem nos JVDPM, no entanto, em virtude da limitada disponibilidade de tempo, não consegui realizar. No que se refere às mulheres, a proposta inicial era participar de rodas de conversa já existentes sobre o tema. No entanto, para a minha surpresa, após contatar diversas mulheres vinculadas a diferentes movimentos feministas e realizar pesquisas pela internet, não encontrei nenhum grupo que já tivesse esse tipo de trabalho em andamento. Como respostas recorrentes, ouvia "seria muito bom que houvesse um grupo assim"; "não conheço nenhum, mas adoraria participar", etc.

²³ O SOS-Mulher foi uma organização de mulheres, criada no final da década de 1980, que tinha por finalidade o atendimento de mulheres em situação de violência. Algumas de suas principais atividades consistiam na realização de plantões com grupos de reflexão e atendimento jurídico (GREGORI, 1993a, p. 25).

Uma das mulheres que eu entrei em contato para saber sobre a existência de rodas e que manifestou vontade de participar caso houvesse foi Natália Kleinsorgen, que é formada em jornalismo e atua como militante feminista. Diante da inexistência dos grupos e das respostas das mulheres que demonstraram ter muita vontade de participar, eu e Natália decidimos que criaríamos a nossa própria roda de conversa. Essa roda de conversa foi criada como uma das ações do Projeto de Extensão denominado Corporalidades, Diálogo e Acolhimento: ações contra violências, que está vinculado ao Grupo de Pesquisa Sexualidade, Direito e Democracia, do qual faço parte desde o início de 2015.

No final de setembro de 2016, eu e Natália nos reunimos para pensar como seria a criação das rodas: quantos encontros seriam; quando seria o início; quais mulheres chamaríamos; quais seriam os critérios de escolha dessas mulheres; como seriam as dinâmicas dos encontros; quais metodologias seriam utilizadas.

Decidimos que os encontros seriam realizados entre os meses de outubro e dezembro, aconteceriam toda terça-feira, das 18h30 às 20h, na casa da Natália. A escolha da casa de Natália se deu porque tínhamos uma preocupação com o espaço em que nos reuniríamos: um lugar que não tivesse a presença de homens e que fosse um ambiente confortável e acolhedor. Com relação à escolha das mulheres, pensamos, de início, que um bom critério seria a heterogeneidade, assim, pensamos em contatar mulheres negras; brancas; lésbicas; bissexuais; heterossexuais; de diferentes idades, classes sociais e escolaridades; mulheres trans e prostitutas. Assim, a partir das mulheres que já conhecíamos, organizamos uma lista de acordo com tais critérios, elaboramos um primeiro cronograma de atividades e um texto padrão:

Olá!

Há um tempo, uma amiga e eu estamos planejando montar um grupo só de mulheres para conversar sobre possíveis situações de violências. A ideia surgiu quando percebemos a falta de espaços onde podemos desabafar e escutar as outras sem medo e julgamento. Gostaríamos de te convidar para fazer parte desse espaço, contar a sua história de vida. Os encontros acontecerão uma vez por semana, toda terça-feira, às 18h30, com 1 hora de duração, na Rua XXX.

Não queríamos lançar um convite público, pois a nossa expectativa, em virtude do interesse demonstrado pelas mulheres com as quais havíamos conversado, era de que a procura seria alta e não queríamos recusar a participação de ninguém. Assim, adotamos duas estratégias, a primeira seria um contato direto, com as pessoas elencadas na lista que já

conhecíamos e que imaginávamos que teriam interesse, e a segunda seria um contato indireto, repassaríamos esse texto padrão para que algumas mulheres pudessem indicar outras.

Ao contrário do que esperávamos, embora as mulheres tivessem se mostrado interessadas em participar, a maior parte das respostas aos nossos convites era negativa e indicava pouca disponibilidade, ora em virtude da incompatibilidade dos horários, ora pelo fato de "não estar preparada para lidar com uma questão como essa". Se antes, o receio era de que a procura fosse alta, agora, o problema era a falta de mulheres com disponibilidade/vontade para participar. Diante disso, mudamos de estratégia: abandonamos o critério da heterogeneidade e lançamos o convite para as mulheres que conhecíamos e que imaginávamos que gostariam de participar. Além disso, convites públicos no *Facebook* foram realizados²⁴.

No total, foram 6 encontros: 01, 11, 15 e 30 de novembro de 2016; 07 e 14 de dezembro de 2016. Com relação à frequência das participantes, a nossa ideia inicial era de que não houvesse muita rotatividade, para que pudéssemos nos conhecer melhor e evoluir nas discussões. No entanto, não foi isso o que aconteceu na prática. Uma das maiores dificuldades que nós enfrentamos foi pensar em diferentes possibilidades para garantir a constância das mulheres no grupo, dentre elas, estavam: a elaboração de dinâmicas mais lúdicas e interativas que estimulasse a discussão; a colaboração com o valor da passagem de ônibus, para quem estivesse passando por alguma dificuldade financeira; a possibilidade de levar crianças, quando isso fosse um impeditivo para a participação. Ao longo dos seis encontros, 17 mulheres participaram, incluindo nós. Em geral, as mulheres compareciam apenas a uma única reunião, sendo que cinco delas compareceram por três vezes e cinco por duas.

Supomos que por ser um grupo livre, no qual não há uma obrigação legal de participar – como a que ocorre nos grupos reflexivos para homens nos JVDPM – nem qualquer contraprestação em dinheiro, as pessoas se sentem mais a vontade para não ir, faltar sem avisar ou simplesmente desaparecer.

Após algumas conversas, Natália e eu pensamos que um dos problemas que possivelmente estaria dificultando a participação das mulheres era o próprio nome do grupo, anunciado no texto-convite, "Roda de Conversa sobre o Enfrentamento da Violência contra a

²⁴ O "facebook" é uma rede social que possibilita a comunicação entre pessoas, independente da distância em que elas se encontrem. Nessa ferramenta, podem ser criados grupos de interesse para discutir assuntos determinados. Nesses grupos, os membros podem publicar fotos, vídeos e textos. No nosso caso, publicamos um texto-convite nos grupos relacionados à UFF para convidar as mulheres para participar das rodas.

Mulher". Assim, no decorrer das reuniões, propomos a criação de um grupo no *What's app*²⁵, uma logo e um nome para a roda: Grupa de Acolhimenta.

Entre um encontro e outro, nós fazíamos uma reunião que era dividida em duas partes: (i) o primeiro momento era destinado à escrever o relatório do encontro anterior, bem como à avaliá-lo, discutíamos o que poderia ser mantido, o que deveria ser abandonado e o que poderíamos acrescentar. É importante acrescentar que, para evitar qualquer constrangimento e deixar o grupo fluir com mais naturalidade, decidimos que os encontros não seriam gravados e que não haveria, no momento, qualquer anotação; (ii) a segunda parte era reservada para pensar e escrever o roteiro do encontro seguinte, qual seria o tema central e quais dinâmicas utilizaríamos para dar início às discussões. Essas reuniões duravam, em média, 4 horas e eram registradas simultaneamente em um documento criado no *Google Drive*²⁶.

A escolha pela utilização de dinâmicas de grupo se deu em função de nossa experiência com o tema em outros espaços, como as oficinas que já realizamos em escolas e no presídio feminino. Notamos que, embora haja muito interesse, nem sempre é fácil falar sobre o assunto, principalmente quando a pessoa já vivenciou alguma situação de violência. Por isso, a nossa preocupação para a elaboração do roteiro de cada encontro era pensar em pelo menos três tipos de dinâmicas diferentes: (i) de abertura, que proporcionasse um clima de relaxamento, confiança e conforto; (ii) principal, ligada ao tema central escolhido para a discussão e que fosse capaz de estimular a participação voluntária das mulheres; (iii) de fechamento, que trouxesse de volta o clima de relaxamento, alterado pela dinâmica anterior, de modo que todas voltassem para casa mais leves do que quando chegaram.

No primeiro encontro, antes de iniciarmos as atividades, apresentamos nossa trajetória pessoal e acadêmica, contamos como nos interessamos pelo tema, o motivo de termos criado o grupo – pessoal, político e acadêmico –, e que ele seria parte da minha pesquisa de mestrado. Além disso, informamos as mulheres de que estávamos no grupo não somente como pesquisadoras e mediadoras, mas que, assim como elas, estávamos como participantes. Para esse primeiro encontro, no qual apareceram cinco mulheres além de nós, havíamos nos preocupado em pensar atividades que deixassem o ambiente leve e que nos dessem a oportunidade de nos conhecermos melhor. No entanto, para a nossa surpresa, o que ocorreu foi exatamente o oposto: esse foi o encontro mais difícil e mais doloroso que tivemos. A dinâmica proposta foi a seguinte: enquanto massageávamos os ombros das participantes,

²⁵ O *WhatsApp Messenger* é um aplicativo gratuito para a troca de mensagens entre celulares.

²⁶ O *Google Drive* é um serviço gratuito que permite o armazenamento, a edição e o compartilhamento de arquivos.

íamos lançando perguntas para que elas refletissem e escrevessem depois, tais como "quem é você?"; "o que é ser mulher para você?"; "quanto tempo você dedica para outras mulheres em sua vida?"; "quanto tempo você dedica para os homens em sua vida?"; "qual a relação que você tem com o seu corpo?". Depois desse momento de reflexão, todas as mulheres tiveram um tempo para escrever sobre o que tinham pensado. Após todas terem escrito, sentamos em roda em volta de uma mesa, sobre a qual estava uma flor, e demos início à conversa. A ordem foi determinada de acordo com o desejo de cada uma de falar: quem se sentisse a vontade, sinalizava que queria falar através da flor, pegava-a e a mantinha na mão até terminar sua exposição.

Nesse encontro, as mulheres relataram que haviam vivenciado diversas situações de violência, muitas delas relacionadas a sua não adequação aos padrões de feminilidade. Esse primeiro encontro foi difícil e muito comovente, todas aparentaram estar muito abaladas na hora de ir embora. Durante a semana, uma das participantes entrou em contato comigo para dizer que não participaria mais, pois não tinha condições, naquele momento, de lidar com as questões que foram apresentadas. Em virtude desse caso e da quebra de expectativa que tivemos por não termos conseguido tornar o encontro "leve", começamos a repensar o que faríamos nos próximos, já que um dos objetivos do grupo não era afastar as mulheres, mas aproximá-las.

Nos dias que se seguiram procuramos pessoas da área da psicologia para nos orientar. Percebemos que em virtude da complexidade do tema não seria possível – como pensamos anteriormente – tornar os encontros "leves", aceitamos o fato de que esse tipo de atividade envolveria muita tristeza e dor, e que, caso nos deparássemos com alguma situação limite, como o caso de um surto psicótico, encaminharíamos a pessoa para um dos serviços especializados, constante na lista que nos fora fornecida.

Para além disso, tentamos utilizar uma prática da Comunicação Não-Violenta (CNV), que é a escolha de pares empáticos. Como a proposta da roda envolve o sigilo de tudo que é falado, propomos que no fim de todo encontro, cada pessoa escolhesse uma outra companheira para ser seu apoio durante a semana até a próxima reunião. Dessa forma, caso sentíssemos necessidade, poderíamos conversar com nosso par empático sobre algum assunto que tivesse sido discutido na roda. Embora a ideia dos pares empáticos parecesse boa, não conseguimos colocá-la em prática, talvez porque entre os poucos encontros que tivemos não tenhamos sentido necessidade de conversar, ou em virtude da própria inconstância das pessoas no grupo.

Nos demais encontros, buscamos trabalhar como temas centrais "papéis de gênero", "tipos de violência" e "causas e consequências da violência". Para estimular as discussões, utilizamos como principais as seguintes dinâmicas:

<p>Dinâmica "Papéis de gênero"</p>	<p>Cada pessoa escreveu, em papéis separados, o que é ser homem e o que é ser mulher hoje no Brasil (no seu espaço de trabalho, na sua escola/faculdade, na sua família, na sua comunidade). Depois, fizemos duas colunas na cartolina/papel pardo: (i) homem; (ii) mulher, e colocamos as características escritas nas colunas correspondentes. Após a organização dos escritos, as colunas foram trocadas: no lugar de "mulher" passou a constar "homem" e vice-versa. Com as características "trocadas", fizemos o seguinte: se "sensibilidade" foi associado inicialmente à mulher, perguntamos "existe homem sensível?". Caso a resposta fosse positiva, a característica era riscada. O objetivo dessa dinâmica é provocar a reflexão sobre as construções sociais das masculinidades e das feminilidades e a imposição de papéis de gênero. Depois, lançamos as seguintes perguntas: "o que a sociedade exige de você?"; "como você gostaria que fosse?"; "como você lida com isso?"</p>
<p>Dinâmica "Relógio da rotina diária"</p>	<p>Cada pessoa recebeu uma folha de papel para desenhar um relógio com a sua rotina da casa, que deveria conter as atividades desempenhadas e os seus agentes. Após todas desenharem e escreverem, abrimos para a discussão. O objetivo dessa dinâmica era discutir os papéis de gênero, a partir da rotina diária de cada pessoa.</p>
<p>Dinâmica "Teatro das oprimidas"²⁷</p>	<p>Escrevemos em papéis separados alguns tipos de violência (física, verbal, psicológica, patrimonial, institucional, racismo, lesbofobia) e locais/situações onde elas acontecem (casa, rua, escola, faculdade, bar, praia, academia, igreja, namoro e grupo de amigos). Dividimos o grupo em trios e sorteamos um tipo de violência e um local/situação para cada trio. Assim que cada grupo tivesse o tipo e o local/situação definidos, todos</p>

²⁷ De acordo com Thiollent, "alguns autores recomendam técnicas de grupo, tais como o sociodrama, com o qual é possível reproduzir certas situações sociais que vivem os participantes. Por exemplo, as situações marcadas pelas relações de desigualdade: empregado/patrão, mulher/marido etc. Nessa reprodução simbólica são incorporadas formas de expressão cultural próprias aos grupos considerados" (2011, p. 73).

	teriam um tempo para discutir e montar uma cena. Depois das apresentações, discutimos as cenas e as situações de violência.
Dinâmica "Árvore"	Escolhemos um problema para discutir, por exemplo “violência contra a mulher em casa”. Primeiro, discutimos as causas do problema e, depois, as suas consequências. Ao final, em uma cartolina, desenhamos uma árvore: no tronco, escrevemos o problema principal; nas raízes, as causas; nas folhas, as consequências. Problemas: violência doméstica, violência institucional, física, verbal, psicológica, patrimonial, racismo e lesbofobia.

Embora eu tenha delimitado um período para a realização da minha pesquisa – novembro e dezembro de 2016 –, as participantes da Grupa, por iniciativa própria, requisitaram a volta do grupo em fevereiro de 2017. Ainda que tenha havido diversas dificuldades para o desenvolvimento do grupo, os encontros se tornaram uma oportunidade de compartilhamento de experiências, de construção de conhecimento conjunto e de troca de afeto.

Ainda que tenhamos tido dificuldade de fazer com que as participantes mantivessem uma frequência, pude perceber que há uma procura significativa por espaços nos quais as mulheres se sintam seguras e confiantes para dividir as suas histórias, os seus medos, suas conquistas e suas inseguranças. Diante da demanda e dos ganhos obtidos com os encontros, a Grupa continuará, mas, agora, sem prazo para terminar.

3.4 As entrevistas

Inicialmente, eu não pretendia realizar entrevistas. O meu principal receio na utilização desse tipo de método era induzir, ainda que sem intenção, as respostas das participantes e, assim, perder um pouco da qualidade da pesquisa. No entanto, como os encontros da Grupa de Acolhimenta não tiveram o desenvolvimento por mim esperado – uma vez que em todas as reuniões que fizemos entre um encontro e outro havia algo para ser repensado e alterado –, decidi, ainda em novembro, que as entrevistas seriam indispensáveis para complementar meus dados de campo.

Como critério para a escolha das entrevistadas, uma das técnicas que utilizei foi a que me sugeriram no V Encontro de Pesquisa Empírica em Direito²⁸: partindo do pressuposto que falar sobre experiências de violência é algo doloroso e difícil, perguntei para alguns amigos e conhecidos meus, explicando que, para a minha pesquisa de mestrado, eu precisava realizar entrevistas com mulheres que vivenciaram e/ou vivenciam situações de violência, se eles conheciam alguém nessa situação que se interessaria em participar. Caso a resposta fosse positiva, pedia que eles entrassem em contato com a pessoa, explicasse sobre a pesquisa e seu caráter sigiloso, e passasse meu número de telefone para que a pessoa entrasse em contato comigo. Além dessa técnica, entrei em contato com pessoas que, após descobrirem meu tema de pesquisa, já haviam me procurado para contar a sua história.

Para a minha surpresa, não foi difícil encontrar pessoas dispostas a serem entrevistadas. Na mesma semana, 4 mulheres heterossexuais do Rio de Janeiro, 2 mulheres heterossexuais e 2 homens homossexuais de São Paulo se mostraram interessados em participar. Com relação aos homens, inicialmente, fiquei em dúvida se, dado o recorte da minha pesquisa, caberia falar de violência praticada contra homens, dentro de relacionamentos homossexuais. Após conversar com meu orientador, decidimos que as entrevistas seriam realizadas e, ao final do trabalho de campo, refletiria sobre a possibilidade de utilizá-las.

Por fim, das 4 mulheres do Rio de Janeiro, consegui entrevistar 3, e das 4 pessoas de São Paulo, consegui entrevistar somente as duas mulheres. Em São Paulo o problema se deu porque já era Dezembro, período de férias e festas e, por essa razão, não conseguimos conciliar nossos horários. A mulher que seria entrevistada no Rio de Janeiro, quando entrou em contato comigo, disse-me que não sabia que se tratava de uma entrevista, achava que era algum tipo de grupo de apoio às mulheres. Eu expliquei qual era a proposta e se, ainda assim, ela gostaria de participar. Ela disse que iria pensar, pois os acontecimentos eram recentes. Após alguns dias, ela entrou em contato comigo dizendo que faria a entrevista, quis confirmar algumas vezes o sigilo do trabalho "seremos só eu e você mesmo, né?", "não terá nenhuma outra pessoa junto com a gente?", e pediu que a entrevista fosse realizada na sua casa. No entanto, no dia combinado, ela me mandou uma mensagem dizendo que tivera um imprevisto. Depois disso e em virtude dos meus prazos, não conseguimos remarcar a entrevista.

Um dos homens que me procurou para ser entrevistado queria, logo no primeiro contato, compartilhar comigo a sua história, contou-me parte dela e me mandou algumas

²⁸ V Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (V EPED), realizado entre os dias 19 e 21 de agosto de 2015, na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói (RJ).

cópias da conversa com seu ex-namorado. Em situações como essa, não sabia, ao certo, como proceder. Embora eu soubesse que o objetivo da pesquisa não era realizar uma escuta pessoal, tinha consciência de que estava lidando com a vida das pessoas, suas lembranças, suas dores e afetos. Era importante saber como reagir sem desrespeitar e negligenciar o que as pessoas estavam sentindo.

Assim como ocorreu com a Grupa, uma das minhas preocupações principais era com o local que as mulheres seriam entrevistadas. Diante da complexidade do tema e do sigilo envolvido, o local escolhido deveria proporcionar conforto, segurança e confiança, além de não poder ser um espaço no qual outras pessoas transitassem. Escolhi a minha casa, e, eventualmente, caso a pessoa preferisse, a entrevista poderia ocorrer em algum outro local por ela indicado. O espaço da casa escolhido para a entrevista foi o meu quarto: coloquei o meu colchão de casal no chão e, com almofadas, travesseiros e mantas, tentei construir uma espécie de sofá espaçoso. Além disso, preparei um lanche, com café, chá, água, bolo, pastinhas e pão árabe.

Conforme pude constatar nas falas das entrevistadas, o cuidado com o espaço destinado ao desenvolvimento das atividades é importante, na medida em que ele é um dos elementos responsáveis por proporcionar conforto e segurança. As delegacias, por exemplo, como será relatado a seguir, revelaram-se, por vezes, como espaços hostis, nos quais a violência se fez novamente presente.

Concomitante à realização das pesquisas de campo, algo inesperado aconteceu: praticamente todos os dias, amigas, amigos, conhecidas, conhecidos, desconhecidas, desconhecidos, entravam e entram em contato comigo para pedir ajuda e/ou compartilhar a sua história de violência ou a de uma mulher próxima. Como o meu trabalho de campo é uma pesquisa militante, exercitar a empatia é algo indispensável, ao passo que não se envolver com as histórias que me eram contadas – provenientes da pesquisa ou não – se revelou, para mim, como uma tarefa muito complicada. Os dias foram passando, as histórias foram sendo contadas, e os pedidos de ajuda realizados. Próximo ao período do natal, senti-me esgotada, profundamente triste e com uma sensação de impotência, parecia que eu havia sido invadida por todas aquelas histórias e que não conseguiria fazer nada com elas. Isolei-me. Por alguns momentos, pensei que não conseguiria. Até esse período, não tinha ideia do quão desgastante e complicado é realizar uma pesquisa-ação sobre um tema como esse.

Conseguí voltar ao trabalho, retomando as energias, após passar o ano novo.

4. As relações de violência contadas em primeira pessoa: "Por que você ainda está com ele?"

Nesse capítulo, os resultados provenientes das pesquisas de campo – Grupa de Acolhimenta e entrevistas – serão categorizados, sistematizados e analisados a partir da discussão teórica apresentada.

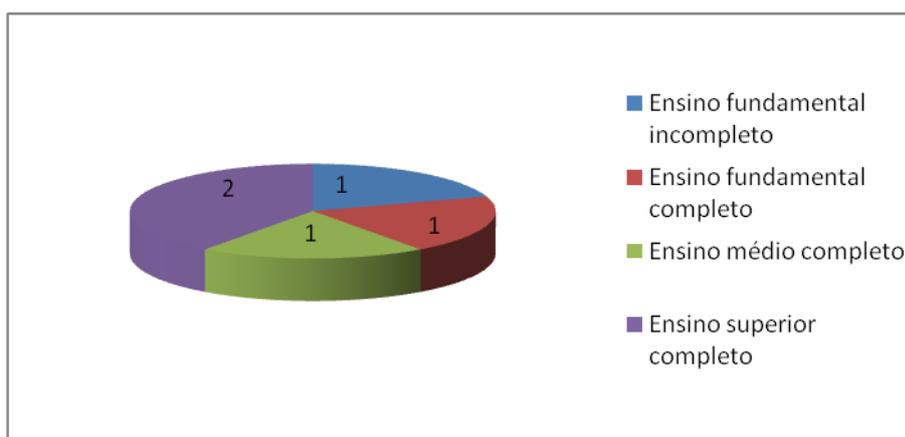
4.1 Perfil das partes

Com a finalidade de realizar uma breve contextualização da situação das mulheres, alguns de seus dados e, no caso das entrevistas, dos seus companheiros e ex-companheiros, são apresentados em formato de gráfico neste tópico. Em anexo, foram disponibilizadas as informações completas. Os nomes são fictícios.

4.1.1 Entrevistas²⁹

Com relação à escolaridade das entrevistadas, nota-se que entre elas há uma heterogeneidade no que se refere aos graus de ensino:

Figura 12 - Grau de escolaridade das mulheres

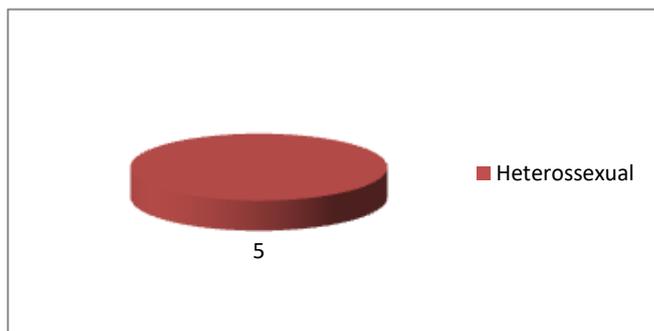


Fonte: (Entrevistas)
Elaborado pela autora.

²⁹ Como o número de mulheres entrevistadas foi menor que a quantidade de participantes da Grupa, optei por apresentar os dados relacionados às entrevistas em números naturais e os referentes à Grupa em porcentagem.

No que concerne à orientação sexual, todas as entrevistadas se declararam como heterossexuais:

Figura 13 - Orientação sexual das mulheres

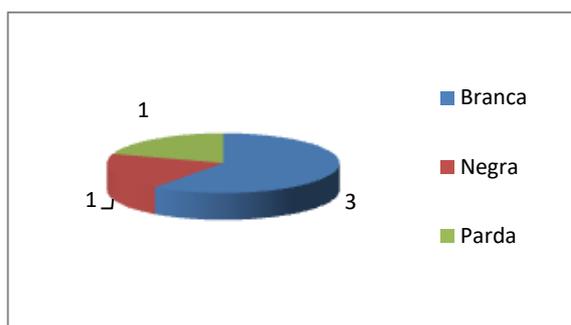


Fonte: (Entrevistas)

Elaborado pela autora.

Embora tenha havido uma pequena confusão no momento de realizar a autodeclaração sobre a cor da pele, a maior parte das mulheres se identificou como branca:

Figura 14 - Declaração das mulheres sobre a cor da pele

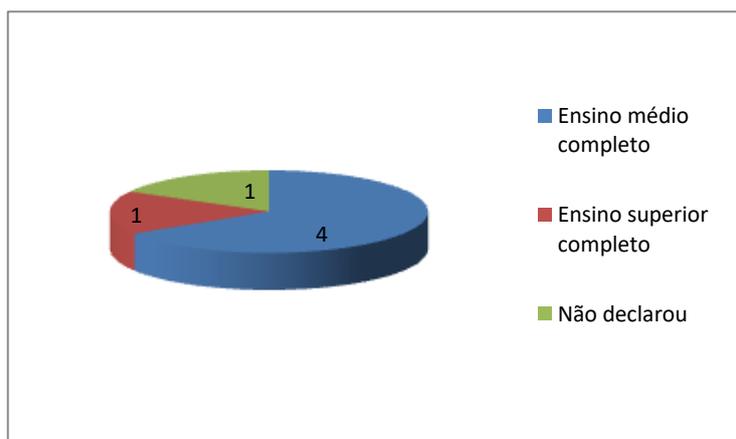


Fonte: (Entrevistas)

Elaborado pela autora.

Com relação aos companheiros ou ex-companheiros das entrevistadas, a maior parte deles, diferente delas, possui o ensino médio completo, e apenas um cursou o ensino superior:

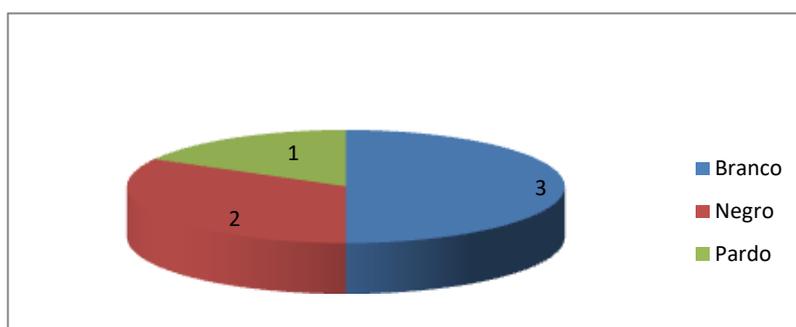
Figura 15 - Grau de escolaridade dos companheiros ou ex-companheiros



Fonte: (Entrevistas)
Elaborado pela autora.

Assim como ocorreu no caso das mulheres, a maior parte dos seus companheiros ou ex-companheiros foi identificado como branco:

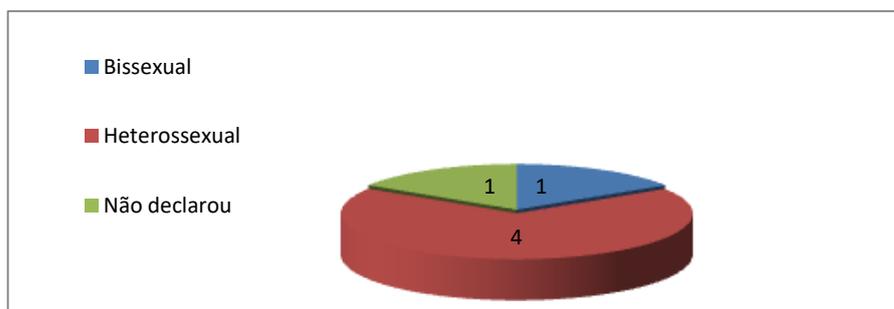
Figura 16 - Declaração das mulheres sobre a cor da pele de seus companheiros ou ex-companheiros



Fonte: (Entrevista)
Elaborado pela autora.

No que se refere à orientação sexual dos homens, ao contrário do que ocorreu com as mulheres, nem todos foram identificados por elas como heterossexuais:

Figura 17 - Orientação sexual dos companheiros ou ex-companheiros



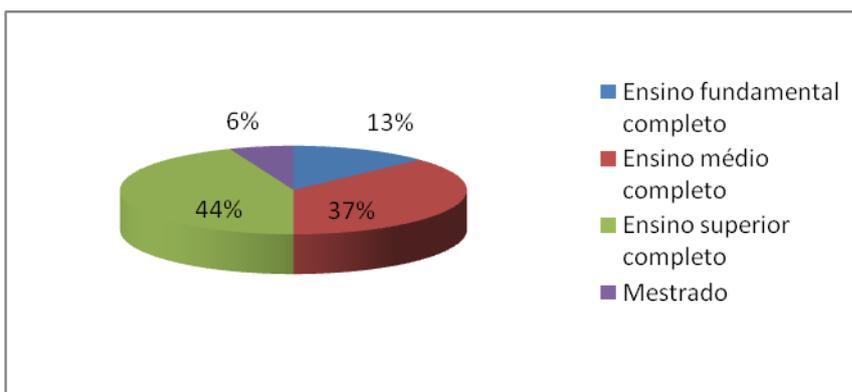
Fonte: (Entrevistas)

Elaborado pela autora.

4.1.2 Grupa de Acolhimenta

No que se refere à escolaridade das mulheres da Grupa, os dados apresentaram-se mais heterogêneos e, em geral, os graus de escolaridade foram mais elevados que os das entrevistadas:

Figura 18 - Grau de escolaridade das mulheres

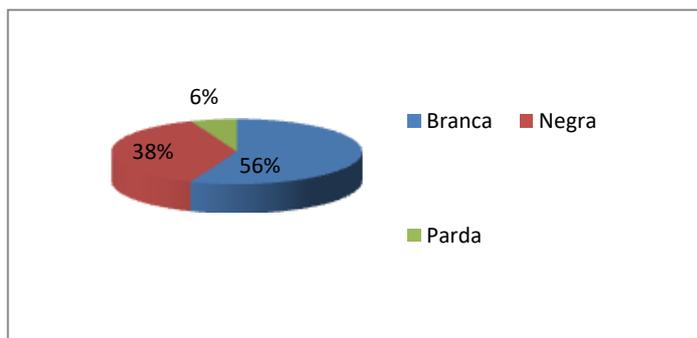


Fonte: (Entrevistas)

Elaborado pela autora.

Com relação à declaração sobre a cor da pele, mais da metade das mulheres que frequentou a Grupa se declarou branca:

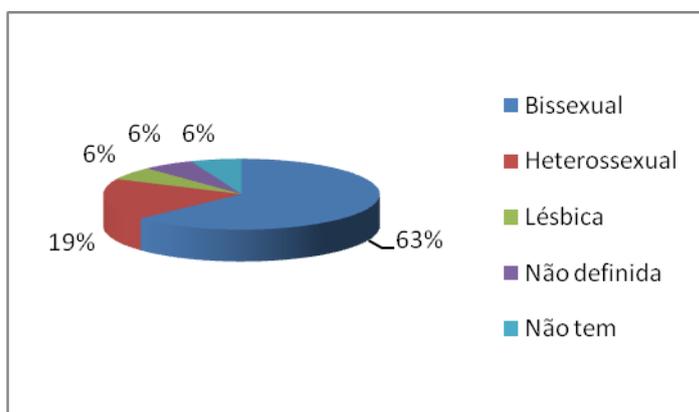
Figura 19 - Declaração das mulheres sobre a cor da pele



Fonte: (Entrevistas)
Elaborado pela autora.

Ao contrário do que ocorreu com as entrevistadas, mais de 80% das participantes não se declarou como heterossexual:

Figura 20 - Orientação sexual das mulheres



Fonte: (Entrevistas)
Elaborado pela autora.

Após uma breve contextualização das informações das participantes das pesquisas de campo, serão apresentadas a categorização e a sistematização dos resultados.

4.2 A categorização e a sistematização dos resultados

A metodologia apresentada a seguir e utilizada para a categorização e sistematização dos dados teve como base a pesquisa realizada por Medrado, Rodrigues e Silveira (2009, pp. 951-970) e o trabalho desenvolvido por Iñiguez e Meneghel (2007, pp. 1815-1824).

Antes de iniciar a pesquisa de campo, a partir das reflexões teóricas sobre o tema e como forma de guiar o meu olhar, eu já havia determinado previamente algumas categorias analíticas: (i) cumplicidade e (ii) violência como ato de comunicação.

Finalizadas as pesquisas de campo e após todas as entrevistas e relatórios da Grupa terem sido transcritos³⁰ e impressos, novas categorias se revelaram importantes. Partindo da pergunta central da minha pesquisa "de que forma as construções sociais das masculinidades e das feminilidades podem estar relacionadas com a prática da violência contra a mulher ?", desmembrei-a em outras três e as separei por cores:

1	Como as mulheres entrevistadas percebem, nos seus relacionamentos, o que é ser homem e o que é ser mulher? Tanto do ponto de vista delas, quanto do que elas imaginam ser o deles. (cor laranja)
2	De que forma as mulheres entrevistadas percebem as motivações deles para praticar violência? (cor azul)
3	O que as mulheres entrevistadas nomeiam por violência? (cor verde)

Reli diversas vezes o material do campo, tendo tais perguntas como guia: quando encontrava um trecho relacionado à pergunta, pintava-o com a cor correspondente; quando me deparava com uma informação importante que não estava entre as três perguntas, pintava-a de roxo. Após esse trabalho, construí 17 fichas, uma para cada participante: 5 para as entrevistadas e 12 para as participantes da Grupa. Embora a Grupa tenha contado com a presença de 17 mulheres, nem todas elas falaram durante os encontros e, das que falaram, nem todas as falas se revelaram relevantes na categorização dos resultados. Para cada mulher foi atribuído um nome fictício. Em virtude da dificuldade de obter a regularidade dos membros da Grupa e, conseqüentemente, de aprofundar na discussão dos temas, a maior parte dos resultados da pesquisa de campo é proveniente das entrevistas.

³⁰ Optou-se por transcrever fielmente o material da Grupa e das entrevistas, os desvios da norma culta foram mantidos.

Cada ficha foi dividida em quatro partes, cada parte correspondendo a uma das três perguntas acima elencadas, sendo uma delas a das informações adicionais:

NOME FICTÍCIO	
Perguntas	Informações encontradas
Como as mulheres entrevistadas percebem, nos seus relacionamentos, o que é ser homem e o que é ser mulher? Tanto do ponto de vista delas, quanto do que elas imaginam ser o deles.	
De que forma as mulheres entrevistadas percebem as motivações deles para praticar violência?	
O que as mulheres entrevistadas nomeiam por violência?	
Outras informações relevantes	

O material de campo, já colorido, foi lido novamente e as fichas foram preenchidas. Com as informações organizadas, as fichas foram lidas e relidas, de forma a encontrar os fatos que se repetiam nos discursos e que se tornariam as categorias de análise. A partir dessa leitura e das categorias preliminares, criei as seguintes categorias:

1. Violência entre mulheres;
2. Sexo como obrigação;
3. Isolamento/controlado;
4. Baixa autoestima;
5. Não adequação aos padrões de feminilidade construídos por eles - a violência como ato de comunicação;
6. As outras explicações para a violência;
7. A procura por ajuda;
8. A saída de casa;
9. A violência na casa dos pais e a sua naturalização.

Da leitura exaustiva dessas categorias, percebi que algumas delas poderiam ser tratadas conjuntamente, enquanto outras, apesar de relacionadas, deveriam ser separadas em virtude de sua relevância nos discursos. Por fim, restaram seis categorias de análise:

1. Feminilidades, masculinidades e a violência como ato de comunicação e como ato disciplinar;
2. As outras explicações para violência;
3. A violência entre mulheres;
4. O sexo como obrigação;
5. O controle e o isolamento;
6. A procura por ajuda externa e as soluções encontradas.

As categorias "a violência na casa dos pais e a naturalização" e " não adequação aos padrões de feminilidade construídos por eles - a violência como ato de comunicação" foram tratadas como uma única categoria "feminilidades, masculinidades e a violência como ato de comunicação e ato disciplinar". As categorias "isolamento/controle" e "baixa autoestima" foram agrupadas como "controle e isolamento". Por fim, "a procura por ajuda" e a "saída de casa" foram tratadas como "a procura por ajuda externa e as soluções encontradas".

4.3 Feminilidades, masculinidades e a violência como ato de comunicação e como ato disciplinar: "Tipo assim, eu tinha que fazer tudo, a louça tinha que tá lavada, a roupa dele tinha que tá lavada e passada, então se eu num ti- se eu num tivesse feito isso, era o motivo dele me bater, entendeu? Era esse os motivos"

Todas as mulheres entrevistadas, não somente quando a pergunta foi realizada diretamente, referiram-se a certos padrões de comportamento feminino construídos por seus companheiros ou ex companheiros que eram exigidos e esperados por eles na relação. Tais comportamentos apareceram como exigências, que por serem considerados por eles como tipicamente femininos, deveriam ser desempenhados por elas. Muitas vezes, a não realização dessas tarefas era apontada como o fator desencadeador da violência.

Uma das entrevistadas, Malai, tem 36 anos, declara-se branca, estudou até a oitava série e trabalha como empregada doméstica. Foi casada por 12 anos com Kai e durante todo o casamento sofreu diversos tipos de agressão, tem com ele três filhos e mais um, de outro relacionamento. Ela conta que sempre foi submissa a Kai e que, quando apanhava, achava que ele estava certo:

M: Não, eu sempre... eu nunca reagi, quando ele me... me batia, essas coisas. Era tipo uma pessoa submissa àquilo, eu achava que aquilo era, tava certo, quem tava errada era eu, e, e aí assim foi. Ele colocando na minha cabeça que eu, eu que tava sempre errada, e não ele, que ele fazia... Tipo assim, (se ele) chegasse em casa e a casa não tava arrumada, ele achava que tinha que tá, era o motivo. Se chegasse e as crianças tivessem sem chinelo, assim, né, se andasse descalço dentro de casa, era o motivo. Aí sempre ele colocava a culpa, "você que me dá motivo de fazer isso", entendeu? Tipo assim, eu tinha que fazer tudo, a louça tinha que tá lavada, a roupa dele tinha que tá lavada e passada, então se eu num ti- se eu num tivesse feito isso, era o motivo dele me bater, entendeu? Era esse os motivos.

A: E aí você achava que, que ele tava certo?

M: Que ele tava certo.

A: Uhum. E... e aí você falou assim, me elencou várias... atividades, né, que ele achou que, que ele achava que você tinha que fazer...

M: [interrompe] Aham...

A: Por que que você... você acha que você tinha que fazer essas atividades, hoje?

M: Se eu acho hoje, agora?

A: Hoje.

M: Não [risos], não... não.

A: E, e você consegue imaginar por que que ele achava que você tinha que fazer essas atividades?

M: [pausa] Porque eu era a mulher dele e eu tinha que fazer o que ele queria.

A: Uhum... você acha que, é, essas atividades estão relacionadas de alguma forma pelo fato de você ser mulher?

M: Acho.

(entrevista nº 01)

Malai conta que durante todo o casamento era ela quem fazia todas as atividades domésticas, que o marido nunca colaborou com nenhum tipo de serviço em casa, e que, além disso, durante muito tempo, ela acreditava que essa distribuição de tarefas estava certa pelo fato dela ser mulher: "Porque eu tinha... eu achava que eu tinha que fazer. Era obrigação da mulher". Ao que parece, Malai achava que o marido estava certo quando a agredia porque ela, assim como ele, acreditava que uma mulher que não cumpria com suas atividades domésticas deveria ser punida.

A outra entrevistada, Nara, tem 52 anos, é branca e estudou até a terceira série, trabalha como diarista, é casada com Mamede há 29 anos e tem com ele 4 filhas. Ela conta que, desde que a primeira filha nasceu, as agressões físicas começaram a acontecer. Segundo ela, no início: "não podia fazer isso, não podia fazer aquilo. Não tinha... Eu não podia andar com a... as... com amiga, ter amiga assim. Vamo supor, se gostasse de sair assim, eu não podia, entendeu? Porque era casada [...]".

Embora Nara afirme que atualmente ela não é mais agredida fisicamente: "Ele agora não, ele agora não faz mais isso, entendeu? Assim de... de... de bater", diz que até hoje é ela quem faz todas as atividades domésticas. Para ela, a mulher é muito sobrecarregada: "Eu acho

que é muito carregada a mulé, se for...é muito sobrecarregada. Mulé faz tudo. Mulé... mulé carrega filho, a mulé tem filho, a mulé bota pra fora o filho, da mamá, dorme ali com o filho. Cê faz tudo!". Além de trabalhar fora e em casa, Nara cuida das quatro netas, sendo que duas delas praticamente moram com ela.

Nara, ao contrário de Malai, não relaciona a violência sofrida ao não cumprimento das atividades domésticas – talvez porque nunca tenha deixado de fazê-las –, mas se refere a outras situações de desigualdade na relação ligadas ao fato de ser mulher: a liberdade restrita por ser uma mulher casada e a divisão sexual do trabalho em casa, que faz com que ela até hoje realize todas as atividades domésticas.

Na situação relatada por Nara, o que está em questão é o exercício da sua liberdade. O controle da liberdade da mulher pelo companheiro assume formas diferentes, dependendo de seu status ou da posição exercida na relação. Em outras palavras, o controle da liberdade da mulher é menor quando ela é solteira e aumenta na medida em que ela se casa e se torna mãe (GREGORI, 1993a, p. 166; MACHADO, 2004, p. 55).

Parecida com o caso de Malai foi a situação relatada por Janna, que se identifica como branca, tem 27 anos, cursa o ensino superior, é administradora, e tem dois filhos do ex-marido, Kazuo. Quando ela se casou com Kazuo, tinha 14 anos e ele, 34. Durante os sete anos que durou a relação, sofreu violências de diversos tipos. Assim como Malai, Janna conta que uma das motivações para as brigas era a não realização, por ela, das atividades da casa:

Em casa, eu casei com 14 anos, então, era uma pré-adolescente, não tinha muito cuidado em ter que lavar louça, tirar um lixo, lavar roupa, eu tava realmente aprendendo que tinha que fazer, com o tempo, ele me ensinava como se fosse uma filha, se eu não fizesse, ele brigava, tudo era um problema (Entrevista nº 5).

Hana, a outra entrevistada, tem 28 anos, é negra, possui ensino superior completo e trabalha como professora e, embora não tenha sido casada e nem morado junto com o homem que a agrediu, ela identifica que são as mudanças no comportamento da mulher relacionadas à expansão de sua liberdade que desencadeiam a violência, tanto a que é praticada pela sociedade, quando a que é realizada pelo homem:

H: Ai, meu. (risos) Ai, não sei. (pausa) Não sei, assim, acho que quanto mais a gente se une, quanto mais a gente estuda, quanto mais a gente lê, quanto mais a gente se manifesta, mais violência a gente sofre, mais a gente morre. Então isso incomoda. Incomoda porque... quanto mais a mulher tenta se mostrar livre ou conhecedora de si assim, com mais violência a sociedade trata ou o homem trata sabe? Quem é ela? Ele tenta, ou a sociedade tenta

botar um medo ali nessa mulher, pra ela parar de fazer essas coisas que ela tá fazendo. Se tenta botar um medo pra parar, é porque isso pode surtir algum efeito, então talvez seja o caminho. Se tentam há tantos anos rivali... falar que a gente é rival, é porque se a gente se juntar isso aí vai dar coisa boa. Então talvez a gente tenha que fazer esses micro caminhos, essas micro construções para ter um futuro, uma coisa muito melhor (entrevista nº 04).

Hana conta que teve duas relações violentas: um namoro e uma outra relação, esta última durou entre 5 e 7 meses. Em ambas as relações, o motivo apontado como a causa dos conflitos foi o ciúme e/ou a acusação de traição. Com o namorado, o problema era o ciúme:

H: Violento é... não ameaçava, não batia, nada disso, mas era muito ciumento. Então em um determinado momento do relacionamento eu comecei a perceber que assim, eu andava na rua e encontrava um amigo eu já olhava pra trás, pra ver se por acaso ele não tava perto, se dava pra cumprimentar com um abraço, com... Isso é uma violência, né? (entrevista nº 04)

No que se refere a sua outra relação, que envolveu agressão física, Hana afirma que o fato que desencadeou o conflito foi quando ele descobriu que ela estava ficando com outra pessoa:

H: E não tive um relacionamento, que eu não me relacionava com a pessoa, mas era um homem extremamente ciumento e machista, que achava que eu era... porque eu já tinha ficado com ele algumas vezes, e era só ficar, nada além disso. Ele achava que eu era uma propriedade dele. E aí, começou a falar que eu tinha ficado com um cara, que eu de fato tinha ficado, e eu comecei a negar porque eu tava ficando com medo dele. E então ‘você ficou com o cara. Você ficou com o cara!’ e eu ‘não, não fiquei. Não fiquei.’ Porque ele começou a ser extremamente agressivo né, e começou a ameaçar, ameaçar, ameaçar. Se me encontrasse com o cara ia me matar, ia me seguir, fazer e acontecer (entrevista nº 04).

Não somente Hana, mas todas as outras entrevistadas afirmam que o ciúme e a acusação de traição foram apontados por eles como justificativas para a prática da violência.

Nas palavras de Janna:

(...) não falei absolutamente nada, sentei com a minha filha e aí ele começou a surtar do nada falando que eu estava ficando com o pessoal lá da sorveteria, porque eu era muito amiga do pessoal, lojistas, tanto mulher como homem, falando que eu tava traindo ele e começou a xingar, xingar e xingar... Aí, do nada, ele pegou um telefone que a gente tinha sem fio e começou a me bater com o telefone sem fio (...) (entrevista nº 05)

No mesmo sentido, Malai:

M: Aí eu perguntei pra ele (vizinho) 'por que que você nunca se meteu?' Aí ele falou assim: 'porque ele dizia que você traía ele, aí ele descobria'. Sendo que eu nem saía de casa. Eu falava 'que absurdo! Mas mesmo assim, se eu traísse ele, por que que vocês num separava, num.. num se metia?' 'Ah, porque você... porque ele dizia que você era safada, que você num prestava, que ele pegou você com outro homem...' (...) (entrevista nº 01)

Nara também relata uma situação similar:

N: Aí ele já... aí ele já começou a ser violento já. Me dava homi.

A: Dava o que?

N: Homi.

A: Não entendi...

N: Me dava os homi tudinho de Niterói. Me chamava de piranha, de vagabunda (entrevista nº 02)

Diara, a quinta entrevistada, identifica-se como branca, tem 23 anos, possui ensino superior completo, trabalha como eletrotécnica e não tem filhos. Ela, assim como as outras, aponta a acusação de traição como o problema do seu relacionamento passado: "D: (...) só que, tinha caso de ele dizer que eu dava para o meu cunhado, que eu dava pro meu pai. Tipo, dele falar que queria colocar uma câmera no meu quarto pra ver, me vigiar, pra ver se eu não dava pro meu pai (...)".

Embora cada relação guarde sua particularidade, todas as entrevistadas apontam para padrões de comportamento feminino construídos pelos seus parceiros e ex parceiros que determinam a submissão e o controle da mulher. Quando esses padrões, construídos por eles, são por elas desafiados, a violência aparece. Com isso, não se pretende dizer que todas as mulheres apontam para um único padrão de feminilidade construído por seus companheiros, mas que tais modelos, embora sejam diferentes, guardam alguma semelhança, na medida que estabelecem a submissão e o controle da mulher pelo homem: tarefas domésticas que não são compartilhadas, a liberdade que é restringida pelo fato de ser mulher ou de ser mulher casada, a ideia do homem possuir um direito de propriedade sobre o corpo feminino. Tais modelos de comportamento são denominados por Medrado, Rodrigues e Silveira como padrão hegemônico relacional, ligado à ideia de patriarcado (2009, p. 959).

Tanto Gregori, quanto Medrado, Rodrigues e Silveira, em suas pesquisas sobre violência, constataram que, embora os papéis masculinos e femininos não sejam fixos, homens e mulheres, em suas relações, constroem paradigmas que servem para explicar a adequação ou não dos comportamentos dos parceiros e que, o afastamento desses padrões ideais, muitas vezes, é apontado como fator responsável por desencadear a violência. Nesses casos, a violência constitui-se como uma forma encontrada não somente para comunicar que

algo não está de acordo com o que eles esperam delas, mas como um meio eficiente para redirecioná-las para a posição da qual saíram (GREGORI, 1993a, p. 140; MEDRADO; RODRIGUES; SILVEIRA 2009, p. 958). Já Machado não se refere à violência como ato de comunicação, mas como forma de disciplinar comportamentos (2004, p. 48).

Outro ponto relevante a ser observado é que, embora algumas mulheres demonstrem ter concordado, em algum momento do relacionamento, com os padrões construídos pelos seus companheiros, o que se nota, ao contrário do que foi observado na pesquisa de Gregori (1993, pp. 144-147) – em que as mulheres não se questionaram sobre os padrões por elas construídos –, é que tais paradigmas se transformam, seja por conta dos meios de comunicação, que esclarecem que a sexualidade da mulher não é direito de propriedade do marido "N: [...] É muito estranho assim, você, depois que você vê, com esse negócio da mídia que foi mais divulgada né, a violência contra a mulher. A gente acha que abuso da mulé é só quando a mulé é esupada. Mas tem dentro de casa. (...)" e, a partir daí, ela entende que a mulher tem o direito de controlar a sua sexualidade; seja em função da terapia, que tenta desconstruir a naturalização da violência, desassociando masculinidade e violência:

J: (...) tenho um relacionamento muito bom com uma pessoa que eu jamais achei que eu conseguiria ter. Eu simplesmente achava que eu jamais conseguiria ter um relacionamento onde não tem voz alta, onde não tem uma briga... Várias vezes questionei isso na minha terapia: por que a gente não brigava eu e meu namorado? E a minha terapeuta falava que isso é o normal de uma relação e eu achava que não era, tanto que eu me propus a ficar várias vezes com pessoas que me machucavam porque eu achava que isso eu não merecia: estar com uma pessoa que me tratasse bem (entrevista nº 05).

Sem desprezar o fato de que essas construções dos femininos e dos masculinos são influenciadas por representações mais hegemônicas de gênero, nota-se que o que há na realidade é uma pluralidade de padrões de masculinidades e de feminilidades, que vão sendo disputados, construídos, negociados e reconstruídos a cada encontro (SAFFIOTI, 1995, pp. 24-25; SAFFIOTI, 2002, p. 9; GREGORI, 1993a, pp. 168; MACHADO, 2004, p. 56).

Partindo da concepção de Chauí, de que a violência é qualquer ato que contraria a natureza de alguma coisa ou de alguém, a interpretação de uma ação como violenta dependerá do que seja considerado como natural (1985, pp. 37-38). A história de Janna ilustra essa discussão: sua vida inteira, desde a infância, foi marcada pela violência, por essa razão, ela entendia, até conhecer seu atual namorado e iniciar a terapia, que a violência era algo natural, em outras palavras, que era o sentido da relação conjugal. O mesmo foi constatado na pesquisa realizada por Medrado, Rodrigues e Silveira (2009, pp. 963-966). Atualmente, Janna

entende que não há nada de natural na mulher que a faça submissa e dependente do homem, para ela, o problema é que, nas relações violentas, o homem agressor consegue manipular a mulher de tal forma que ela acaba por acreditar na existência de um determinismo biológico, que a torna dependente dele.

Da mesma forma ocorreu com Malai. Durante os doze anos que durou o seu relacionamento, Malai acreditava que a mulher, por ser mulher, tinha que desempenhar determinadas atividades em casa. Após separar de Kai e iniciar o relacionamento com seu marido atual, Malai reconstruiu suas concepções de masculinidade e de feminilidade:

M: E outras pessoas acham diferente, que eu acho que ainda tão naquela... naquela coisa de que a mulher tem que lavar a louça, a mulher tem que lavar o banheiro, que é serviço da mulher. Mentira. Serviço é pra todo mundo. Todo mundo vai fazer, não é ser... não tem serviço pra homem e serviço pra mulher. Isso é coisa que a gente trouxe, né, dos nossos avós né (risos)... não sei se seus avós ou sua mãe, os parentes eram assim, né... (entrevista nº 01)

Essa situação, relatada frequentemente por algumas mulheres, de que quando eram exploradas e violentadas por seus ex-companheiros não tinham consciência de que isso era exploração e violência, mas que estavam convencidas de que cumpriam seus papéis enquanto mulheres, foi denominada por Bourdieu como violência simbólica. O problema é que quando a parte dominada não dispõe de outros meios, a não ser os próprios produtos da dominação, para pensar a sua situação, torna-se difícil, senão impossível compreender a realidade (BOURDIEU, 2002, p. 46).

Nas pesquisas de campo com homens e mulheres em situação de violência, pude perceber que, ainda que muitos dos modelos de gênero apresentem algo em comum – a submissão e a dominação da mulher –, eles diferem entre si e se transformam. Fatores como a mídia, a terapia, o fim do relacionamento e o início de outro foram apontados pelas minhas entrevistadas como marcos importantes, uma vez que tiveram um papel significativo para a transformação da sua compreensão sobre o seu lugar no mundo enquanto mulheres. Uma das razões para a criação da Grupa de Acolhimenta se deveu a isso: a disponibilização de um espaço em que as mulheres se sentissem seguras, confiantes e confortáveis para construir e reconstruir as suas histórias.

4.4 As outras explicações para a violência: "Então, eu entendia que era por causa disso, por causa das drogas e bebida em geral"

Uma das perguntas que compôs o roteiro das entrevistas era a relacionada às causas para a prática da violência. Essa pergunta não tinha por finalidade tentar encontrar uma justificativa para a violência, mas sim buscar perceber o que elas imaginavam que, para eles, seria uma motivação para esse tipo de conduta.

Quando se tenta buscar explicações para a crise doméstica, nota-se que as motivações apontadas por elas são múltiplas e, por vezes, confusas. No tópico anterior, a não adequação do comportamento delas aos paradigmas construídos por eles foi apontado como um dos principais fatores desencadeadores da violência. Além disso, elementos externos à relação e a eles, tais como a utilização de álcool e drogas, o fato do companheiro ser do signo de peixes e a desestrutura familiar também apareceram como possíveis causas para a prática da violência.

Malai, Nara e Janna, no início do relacionamento, chegaram a pensar que o fator responsável por desencadear a violência era o consumo de álcool e drogas por parte de seus parceiros. Nara, por exemplo, relata que, quando o seu marido bebia, as agressões pioravam e "ele virava macho", além dele "beber o pagamento todo".

Janna, da mesma forma, afirma que pensava que o seu ex-marido era agressivo "por causa das drogas e bebida em geral", mas depois que ele parou de beber, percebeu que não era, pois as agressões continuaram. Atualmente, Janna acha que a maior parte da responsabilidade dele ser violento se deve à falta de estrutura familiar, que é também responsável pelo fato dele ter começado a se envolver com drogas:

J: Olha, primeiro, que ele veio de uma família bem desestruturada, eu acho hoje, com tudo que eu vivi que a família é uns 60% na criação de um ser, ele já foi criado em uma família desestruturada, o pai também batia na mãe, uma família bem machista onde o homem tem que ser a cabeça e a mulher submissa, isso é bem claro na cabeça dele. Ele teve envolvimento com drogas (entrevista nº 05).

Se a maior parte da responsabilidade dele ser agressivo vem da falta de estrutura familiar, o restante, para Janna, deve-se ao fato dela não ser submissa "J: o fato de eu não ser submissa a ele era um problema, porque toda vez que eu não era submissa, eu apanhava".

Malai também aponta o uso de drogas, juntamente com o ciúmes, como algo que contribuía para que o marido fosse violento "(...) fora as drogas que também ajuda à beça, né? Quando a pessoa usa drogas".

No caso do ex namorado de Diara o problema não estava no uso de drogas, mas no fato dele ser possessivo, "poliamor" e do signo de peixes:

A: Você imagina o porquê isso acontecia na época? Qual era o motivo pra ele?

D: Talvez posse também, mas ele quer tudo do jeito dele e ele quer todas as mulheres, ele é poliamor. Por causa dele e um outro, eu peguei trauma do signo de peixes, porque já tive duas experiências e elas foram horríveis, um era só ficante, não teve violência nem nada, mas era um cara que quer ter todo mundo, já arrumou várias confusões, caso de polícia, ir procurar garota na casa dele, sabe? (entrevista nº 03)

Conforme analisado no tópico anterior, uma das razões apontadas pelo ex-marido de Malai para justificar a prática da violência era o não cumprimento por parte dela das tarefas domésticas. Além disso, Malai conta que, durante praticamente todo o seu relacionamento, ela achava que ele tinha razão, nas palavras dela: "M: (...) eu achava que aquilo era, tava certo, quem tava errada era eu e, e aí assim foi".

A partir dos relatos das entrevistadas, o que se percebe é que, embora hoje elas demonstrem ter consciência de que aquilo que viviam - e, no caso de Nara, ainda vivem – era uma violência, as tentativas de buscar uma explicação para a prática da violência, por vezes, ainda aparecem como algo externo a elas, como o fato dele ser do signo de peixes ou de não ter tido uma boa estrutura familiar, ou como um ato motivado por uma irresponsabilidade delas, por não terem cumprido com as tarefas domésticas.

No final da entrevista, Malai revela que ainda sente culpa "M: (...) eu acho que eu tenho mais culpa nisso. (...) Porque eu deixei acontecer". Se antes, ela achava que a violência acontecia porque não havia executado seu trabalho doméstico, hoje, continua se considerando culpada, embora o motivo seja diferente: porque deixou a violência acontecer.

Nas entrevistas realizadas por Gregori, os argumentos utilizados pelas mulheres para explicar as crises conjugais ora se referiram a fatores que são de responsabilidade deles, ora a elementos externos à relação, mas, ao contrário do que foi relatado por Malai, elas em momento algum assumiram a responsabilidade da violência para si (GREGORI, 1993a, pp. 144-147). Já na pesquisa desenvolvida por Medrado, Rodrigues e Silveira, por vezes, os homens justificaram seus atos violentos e culpabilizaram as suas companheiras (2009, p. 970).

Com relação à Malai, a violência não atingia apenas ela, mas também seu filho mais velho que, quando criança, apareceu com queimadura de cigarro ou com a perna quebrada:

M: (...) uma vez ele (o ex-marido) quebrou a perna do mais (velho), levou ele no hospital e... e ele falou assim 'mãe, ele foi...de...' Meu filho tinha 4 anos, ele lembra. Ele foi daqui lá me falando pra num falar pra ninguém que foi ele (o pai) que quebrou minha perna. Falar que eu subi na árvore e quebrei caindo da árvore. (...) (entrevista nº 01).

Atualmente, esse mesmo filho nega ter sofrido qualquer tipo de violência pelo pai, e, ao mesmo tempo, culpa a mãe pela violência vivenciada.

Como foi explicado no momento da entrevista, o que se pretendeu com a pergunta sobre as "causas" não foi buscar uma justificativa para a violência, mas sim tentar perceber de que forma as mulheres veem a si e a seus parceiros nas relações e como percebem os elementos desencadeadores dos conflitos. Na pesquisa realizada por Gregori, nos casos em que a responsabilidade pela violência não é atribuída a eles, mas a um fator externo, como o álcool, a situação se torna mais suportável e elas se sentem mais responsáveis por cuidar deles (1993a, pp. 144-151).

A partir desses relatos, nota-se que dependendo da forma que as mulheres entendem como se deu o processo que desencadeou a violência torna-se mais fácil ou mais difícil romper com a relação. Se a própria definição da feminilidade está pautada na dependência do outro, no "ser para o outro", como afirma Chauí (1985, pp. 47-48), é possível dizer que uma mulher, ainda que se encontre em uma relação de violência praticada pelo seu parceiro, se não atribui a responsabilidade por esse comportamento a ele e considerando que ao longo da vida foi ensinada a cuidar do outro (SAFFIOTI, 1995, p. 13), provavelmente, entenderá que é seu dever ajudá-lo, impensável seria abandoná-lo. Partindo dessa definição de feminilidade, casos como o de Malai – nos quais a mulher entende que a violência sofrida é fruto de sua irresponsabilidade – são ainda mais complicados.

Colocando a teoria em diálogo com o que foi relatado por algumas mulheres, seria possível dizer que uma das dificuldades enfrentadas por elas para se libertar das relações violentas reside na sua própria definição enquanto mulher, ao que Chauí denominou de dependência originária (1985, pp. 47-48). Nesses casos, a conquista de uma independência financeira, por exemplo, por si só, não seria suficiente para libertá-las da violência, já que o que está em jogo é a forma que a mulher se entende enquanto mulher e não o que ela de fato é. Essa questão será retomada no último tópico.

4.5 A violência entre mulheres: "Dessa vez, ela bateu no sentido de me empurrar da escada, mas não aconteceu nada de grave. Ela jogou todas as minhas roupas pela janela, foi esse o sentido da agressão"

A violência entre mulheres foi uma categoria de análise que surgiu durante a pesquisa de campo. Durante os encontros da Grupa, e depois, nas entrevistas, percebi que um tema se repetia: a violência vivenciada na casa dos pais que, em geral, foi descrita como um conflito entre mãe e filha. Diante desse dado, percebi que essa era uma categoria muito relevante para ser abandonada, assim, decidi analisá-la, tanto teoricamente, quanto como resultado do trabalho de campo.

Nos encontros da Grupa é que o tema da violência entre mulheres apareceu pela primeira vez. Quésia, Sali, Felitsa, Ohana, Randa e Bisa se relacionam ou já se relacionaram com mulheres e disseram que, por essa razão sofreram e/ou ainda sofrem algum tipo de violência por parte de suas mães. Todas as mães, em algum momento de suas vidas, disseram a elas que não aceitavam relacionamento entre duas mulheres porque associavam o namoro homossexual à perda da feminilidade.

As mães de Quésia e Bisa, por exemplo, quando foram provocadas com esse assunto, demonstraram preocupação com a possibilidade da filha começar "a usar roupas de menino", já a mãe de Sali, quando recebeu a notícia de que sua filha tinha uma namorada, mostrou-se insatisfeita e surpresa por achar que ela, Sali, correspondia ao seu padrão de feminilidade, por já ter apresentado namorados à família, e por não poder lhe dar netos. O mesmo ocorreu com Randa, que por corresponder ao modelo do que é "ser mulher" construído pela mãe – ao contrário de sua irmã –, desapontou-a quando contou que tinha uma namorada. Pelo fato da sua mãe não aceitar e o restante da família, com exceção do pai, não poder saber sobre o seu relacionamento, Randa saiu de casa para morar sozinha. No caso de Felitsa ocorreu o oposto, quando criança, por não se adequar ao padrão de feminilidade construído pela mãe – que achava que ela era lésbica –, era por ela espancada. Por essa razão, a solução encontrada foi morar com a avó, e agora, com o namorado.

Ohana namora com uma mulher há 6 anos e conta que, atualmente, a mãe "finge que nada acontece", já Bisa, que tem uma namorada há quase um ano, afirma que, hoje, sua mãe "tem a cabeça mais aberta" e que, por essa razão, aceita o seu relacionamento, o maior problema é com a mãe e a irmã de sua namorada, que a proíbem de se relacionar com Bisa, sob o argumento de que esse tipo de relação é contra os preceitos de Deus e da família. É curioso perceber que Ohana, Randa, Sali e Bisa afirmaram que seus pais, ao contrário de suas

mães, não interferiram nessa questão ou aceitaram melhor seus relacionamentos com mulheres.

Com relação às entrevistadas, Nara, Malai e Janna identificam-se como heterossexuais e contam que foram expulsas da casa de seus pais. Nara morava na Paraíba com seus pais e suas cinco irmãs. Com 18 anos, ela fez sexo pela primeira e contou para a sua mãe. Como ela não podia ser um "mau exemplo" para as suas outras irmãs, foi mandada para o Rio de Janeiro para "arrumar um homem":

N: Quando eu vim pra cá, eu vim porque me botaram pra cá porque eu tinha transado pela primeira vez com 18 ano.

A: Me conta essa história.

N: Eu como samo... eu tenho mais... 6 comigo, né? São 6 mulher comigo. Eu tenho mais 5 irmã, e minha irmã por eu ter transado não podia ficar com as minhas irmã pra não botar minha irmã a perder. Aí meus pais me botou pra cá.

A: Como foi a reação da sua mãe?

N: A minha mãe falou pra não contar o meu pai porque eu era nova, e eu ia viver minha vida e arrumar um home.

A: E a reação do seu pai?

N: A porta da rua é a serventia da casa (entrevista nº 02)

Já no caso de Malai, ela conta que foi expulsa de casa aos 17 anos pela mãe, quando engravidou do primeiro filho:

M: Ah, eu... era... eu ficava triste, né? Assim, eu não sabia muito o que fazer, assim, não tinha muito conhecimento, não sabia o que fazer, era muito nova... assim, hoje em dia as pessoas têm mais... acho que as meninas, os meninos têm muito mais informação agora do que quando eu era nova. Assim, a minha mãe pelo menos nunca ensinou as coisas assim da vida. Quando eu fui morar com ele, que eu engravidei, ainda tava namorando ele. Minha mãe, eu morava na casa da minha mãe com meus irmãos e a minha mãe falou assim: "antes que a sua barriga cresça você vai embora". Aí tipo eu não, eu num tinha opção. Ou eu ia morar com ele, ou ia... sei lá, morar na casa de alguém, falei "não, vou morar com ele já que é ele que é... que vai me assumir com criança". A gente foi morar junto, mas eu não conseguia me separar dele, porque pra mim ele era a minha família. Tinha que aguentar ele, já que eu tinha arrumado, então eu tinha que assumir as consequências. Que a consequência quem arrumou fui eu, num... eu não poderia botar a culpa em ninguém, culpa era minha, eu que arrumei ele então eu tinha que ficar com ele (entrevista nº 01).

A vida de Janna foi marcada pela violência. Quando ainda estava na casa dos pais, ela, durante quase a totalidade de sua infância presenciou a mãe sendo agredida pelo pai "J: (...) foi porque eu também vi meu pai bater na minha mãe a minha infância quase toda (...)". Além disso, desde os 11 anos, era deixada sozinha em casa e conta que já se envolvia com vários

homens. Com 14 anos, ela engravidou de um ex-namorado, que já havia sido agressivo com ela algumas vezes, inclusive durante a gravidez. Quando sua mãe soube que Janna estava grávida, "ela bateu no sentido de me empurrar da escada, mas não aconteceu nada de grave. Ela jogou todas as minhas roupas pela janela, foi esse o sentido da agressão". Nessa época, Janna conheceu Kazuo, que era 19 anos mais velho e que, segundo ela, tratava-a como um pai e assumiu um filho que não era biologicamente dele. Como a situação na casa de sua mãe não estava fácil, ela decidiu ir morar com Kazuo:

A: Você me falou que queria sair da casa da sua mãe, por que você queria sair de lá?

J: A gente não tinha um relacionamento bom, a minha mãe tem alguns problemas, ela é bem nervosa, orgulhosa, eu sou bem geniosa a gente discutia muito, eu não tinha nenhum tipo de privacidade na casa dela, qualquer coisa que eu fizesse eu tava errada, ela também me xingava, quando eu engravidei me bateu. Então, era melhor viver com ele, porque quando não acontecia isso, ele era bom. Ele era uma pessoa boa, do jeito dele, mas ele era bom, me tratava bem, não faltava nada em casa, não faltava as coisas, ele sempre foi um bom pai, quando meu filho nasceu, eu tive um sentimento de gratidão, porque ele assumiu, assim: muito e muito. Sempre cuidou e sempre amou, nunca foi agressivo com as crianças e tudo. Então eu acho que eu fiquei meio que me sentindo devendo um favor, porque ele assumiu o neném, me assumiu em uma época que tava difícil, eu acabei levando a situação em um sentimento mais de gratidão do que de amor (entrevista nº 05).

Embora o relacionamento com Kazuo tenha sido uma forma encontrada por ela para se libertar das violências que sofria, com ele também vivenciou diversos tipos de violência durante toda a relação.

O que se nota, tanto nos relatos que circularam na Grupa, quanto nos discursos das entrevistadas, é que as mães constroem expectativas sobre um padrão de feminilidade que, quando quebradas, resultam em violência, em não aceitação das filhas, de forma parecida com a observada no tópico anterior, nas relações com os companheiros e ex-companheiros.

Para Chauí, esse tipo de violência ocorre em função da situação de dependência originária da mulher, ou seja, pelo fato dela ter sido construída como um "ser para o outro", que não é apenas uma construção externa, mas é uma exigência verificada entre mulheres. Seguindo essa linha de raciocínio a mulher, por se entender como um "ser para o outro", espera que as outras se percebam e se comportem da mesma forma e, quando essa situação não é verificada, ocorre a violência. Além disso, no caso da relação mãe-filha, em virtude da assimetria de poder, a mãe, por ocupar o lugar de autoridade, espera que a filha comporte-se de acordo com suas expectativas (CHAUÍ, 1985, pp. 48-51). Da mesma forma que ocorre nas

relações entre homens e mulheres, analisadas no tópico anterior, a violência entre mulheres, aqui abordada, também parece ter as funções de comunicar que algo não está de acordo com o esperado e de redirecionar uma das partes para a sua "posição original".

Além disso, nas falas que circularam na Grupa, sem pretender universalizar os padrões de feminilidade construídos pelas mães mencionadas, nota-se que "ser mulher" foi associado em todos os casos com "ser heterossexual". Nos relatos das entrevistadas autoidentificadas como heterossexuais também se observam pontos comuns: a mulher, por ser mulher, só pode fazer sexo ou engravidar se estiver casada. Se qualquer uma dessas situações ocorre de forma contrária, ela é expulsa de casa, ou porque não pode servir de mau exemplo para as outras irmãs, ou porque, ao que parece, seria uma vergonha para a família ter uma filha solteira grávida, então, ela tem que ir embora e procurar um homem.

Nota-se que a mulher, nas palavras de Nara, é entendida como alguém que nasce para casar "N: (...) deis que a gente nasce, cresce, que a gente nasceu pra casar, né?", sendo o casamento entendido como uma união entre homem e mulher "N: É...pra ter...constitu...constituir família, é... home e mulé, né?". Assim, se a mulher já nasce predestinada a ser esposa, relacionar-se com outra mulher ou se separar do companheiro são atos que desvirtuam a própria finalidade da mulher existir.

Separar-se do marido, ainda que ele seja violento, em alguns dos discursos, não aparece como uma possibilidade para as mães das entrevistadas: "N: (...) Porque eu pedia ajuda à minha família pra separar dele e minha mãe falou que não. Que ruim com ele, pior sem ele." Assim, o destino do casamento torna-se um fardo a ser carregado pelas próprias mulheres: "M: (...) Tinha que aguentar ele, já que eu tinha arrumado, então eu tinha que assumir as consequências (...)".

Ao que parece, a manutenção do casamento heterossexual para Malai, Janna e Nara, em alguns momentos de suas vidas, apareceu como um dever delas enquanto mulheres, ainda que todas já tivessem sofrido diversos tipos de violência e ameaça de morte. Se a finalidade de ser mulher é casar com um homem então, não casar, casar com outra mulher ou se separar parece significar uma deturpação da própria condição feminina. Assim, manter uma relação, ainda que violenta, parece estar inscrito na ordem das coisas, ainda mais quando a história de vida, como no caso de Janna, foi marcada pela violência. Quando a violência já é vivenciada na casa dos pais, na infância e na adolescência – seja a praticada pelo pai contra a mãe ou seja a cometida pelos pais contra a filha –, parece ser mais facilmente naturalizada e incorporada pelas mulheres como o padrão de suas relações.

4.6 O sexo como obrigação: "Inúmeras vezes eu acordei e estava sendo penetrada já"

"O sexo como obrigação" foi uma categoria que apareceu durante a realização das pesquisas de campo. A "vida sexual" foi um tema perguntado de forma direta nas entrevistas, ao passo que na Grupa não tivemos tempo suficiente para abordá-lo. Com relação às entrevistas, todas as mulheres afirmaram já terem feito sexo sem vontade com seus parceiros por achar que, dada a sua posição naquela relação – de esposas, namoradas ou "alguém que se encontra eventualmente" –, tinham a obrigação de fazer. Quando perguntadas sobre o que acham desse tipo de situação hoje, a maior parte delas identificou isso como abuso sexual ou estupro.

Quando perguntei a Malai sobre como era ter relações sexuais com o ex-marido, ela respondeu que não gostava, inclusive, algumas vezes, chorava durante a relação, mas fazia porque achava que era sua obrigação enquanto esposa:

A: Com relação ao seu ex-marido, quanto ao sexo, né, como que eram as relações sexuais de vocês? Você.. você sentia prazer, você costumava ter iniciativa, ou era ele que tinha? Você sentia que ele se preocupava com o seu prazer, ou que o prazer era só dele? Como que era isso?

M: Ah... era horrível. Era horrível... assim, ter relação com uma pessoa que você não gosta é tipo um estupro, né? Porque você não quer aquilo... mas a pessoa quer e você... você acha que tem que satisfazer porque é seu marido. Só por isso. Só pra ele. Eu não sentia nada, eu num... eu até chorava enquanto tinha relação sexual com ele, na verdade.

A: E por vezes você falava que não queria ter e ele insistia?

M: Uhum (entrevista nº 01).

Sobre a mesma pergunta, Janna respondeu que "transava mais por questão de obrigação do que de tesão", e quando perguntada se já tinha feito sexo contra a sua vontade, ela respondeu que, atualmente, pensa que sim:

J: Hoje em dia eu penso que sim, ele gostava bastante, também porque eu era bem novinha e eu acho que isso era bom porque ele era mais velho e uma menina mais nova e isso acho que dava um tesão nele. Inclusive, quando eu separei dele, eu tive que tratar isso na terapia, porque eu achava que sexo tinha que ser todo dia, mesmo quando você não tinha vontade. Inclusive, eu já tive relação com meu namorado sem ter vontade, não por culpa dele, mas eu achava que tinha que ter sexo e acabou. Hoje, depois de tratamentos na terapia, eu entendi que não, o sexo tem que ser quando você tem vontade, que não é porque um quer que você tem que ceder. Tem que ser uma coisa dos dois e é até melhor assim quando os dois querem, e não precisa ser todo dia e que não é nem saudável quando é todo dia e quando você mora junto, mas eu achava que tinha que ser todo dia porque ele queria todo dia, nunca foi uma coisa de eu estar ali transando e sofrendo, então, quando eu me

separei dele, eu achava que eu não gostava de sexo e minha mãe falava "você só tem 21 anos não é normal você não gostar". E quando eu me separei dele eu descobri que sim, que eu gostava, eu é que não sentia era tesão nele.

Tanto Malai quanto Janna, ao se referirem ao passado, contaram-me que viam a relação sexual como algo pertencente aos homens e não a elas. Assim, nota-se nos dois discursos que quem determinava qualquer coisa relacionada ao sexo, como quando e quantas vezes fazer, eram eles e não elas. Elas afirmam que isso se dava por acreditarem que, enquanto esposas, o sexo era uma obrigação que elas deveriam cumprir e não, necessariamente, desfrutar. No caso de Janna, é curioso notar que, mesmo depois de ter iniciado um novo relacionamento, que ela descreve como não violento, ela ainda via o sexo como algo pertencente ao homem e não a ela.

Nas pesquisas realizadas por Gregori e Machado, o sexo apareceu nos discursos das mulheres e dos homens como algo que está somente regulamentado para as mulheres, ao contrário do que ocorre com os homens, para os quais não há regulamentação, pois sua condição natural faz com que estejam sujeitos a atrações e descontroles. Assim, as mulheres são repreendidas tanto nas situações em que querem inovar, quanto nos casos em que se recusam a fazer algo exigido por eles. (GREGORI, 1993a, p. 167; MACHADO, 2004, p. 36; 40; 46).

Reforçando essa ideia, há a questão da fidelidade que, em virtude do "código relacional da honra", parece ser um comportamento exigido somente da mulher e que serviria para garantir a honra dos homens (MACHADO, 2004, p. 53).

Retornando aos relatos das entrevistadas, Nara, assim como Janna, também entendia o sexo como uma obrigação da mulher. Sem ser perguntada diretamente sobre o assunto, contou-me que já foi diversas vezes abusada por seu atual marido e que, no início, embora soubesse que "aquilo não era bom", não tinha consciência de que o que vivenciava era uma violência:

A: E, como que é assim... como que era, se alguma coisa mudou... você era controlada por ele?

N: Era, era sim. Quando eu não queria transar com ele, ele me botava pra dormir no chão.

A: Ele alguma vez te forçou a transar?

N: Forçou... forçou... (choro) Ele uma vez... botou a mão dentro de mim! (choro)

(pausa) Eu falava com ele absurdo... (choro) Eu pensava que aquilo ali não era bom... não era bom... com o tempo que eu fui vendo essas coisas na televisão, era que eu vi que aquilo ali era violência. (fungado) Botou pra

dormi no chão, me chamava de piranha, de vagabunda, dizia que eu tava com outro homem, e não era... não era nada disso. Dizia que queria transar. Ficar lá vai, um tempão lá em cima, “vucuvucuvucuvucu”... e nada. Eu lhe dava raiva, ele dizia. Foi assim muito tempo, agora não. Agora num deixo mais fazer isso comigo. Eu não deixo mais, mas eu fui muita... muita vezes abusada. (choro)

(pausa)

A: E... (pausa) E você se relaciona sexualmente com ele ainda?

N: Não, agora não. Eu não quero mais isso pra mim. Não quero... E quando ele vem, ele só olha pra mim assim, ele, bom agora que ele não bebe mais, agora. Chega perto de mim assim, fala assim “Cê quer chupar? Quer fuder?” É assim que ele se... chega pra mim, entendeu?

A: Sim...

N: Ele fica balançando o pinto e vem... e eu não quero. Eu num... num aceito mais, entendeu? E pronto. (entrevista nº 02).

A outra entrevistada, Diara, teve dois namorados. Com o primeiro, ela "se dava muito bem na cama", embora tenha contado que ele, após o término do relacionamento e por motivo de ciúmes, publicou no *Facebook* fotos íntimas dela e um vídeo deles fazendo sexo. Com o segundo namorado, Diara contou-me que, por diversas vezes, acordou sendo penetrada por ele. No entanto, de forma contraditória, disse que ele só "fazia alguma coisa", depois que ela já estava acordada:

D: Agora eu considero estupro, porque como eu te falei, no início, na introdução, porque antes não que eu achasse normal, porque o outro não fazia isso. Já aconteceram vezes de eu estar dormindo e ser acordada com ele me beijando e tudo pra gente fazer alguma coisa, mas ele só fazia alguma coisa depois que eu estava acordada respondendo nas investidas. Ele dizia que eu segurava o pau dele e ele ia me comer porque achava que eu tava acordada, só que na minha cabeça eu sonhava um filme pornô e eu não costumo sonhar com esse tipo de coisa, mas era bem um filme pornô mesmo, gente de macacão de bombeiro, e quando eu acordava com esse sonho esquisito, eu acordava e já estava sendo penetrada.

A: E aí? Como você reagia?

D: Eu reclamava, mas a gente continuava...

A: Continuava contra a sua vontade?

D: Não, porque na altura do campeonato eu já estava até excitada, só que assim eu não acho legal, porque, cara, se eu estou dormindo, eu estou dormindo e quer fazer alguma coisa, me acorda, me pergunta, investe. Na época, eu achava ruim, achava desconfortável, mas acabava fazendo.

A: Você não considerava violência na época?

D: Na época, não.

A: Por que será?

D: Acho que é cultura.

A: Você achava que era o que?

D: Você tá dormindo com o seu namorado e ele podia fazer isso.

A: Por que ele podia?

D: Por causa da cultura machista opressora, eu acho que é muito disso. Eu nunca quis ser submissa, mas nesse aspecto eu considerava que eu poderia ser, complicado (entrevista nº 03).

Nos relatos das mulheres, ao que parece, a posição ocupada no relacionamento dificulta a sua compreensão sobre o limite entre as suas obrigações, enquanto esposas e namoradas e os seus direitos, enquanto seres humanos livres e iguais. A própria existência dessa limitação, por si só, já se revela como uma violência. Tais situações ilustram o que Saffioti denominou de poder político dos homens sobre as mulheres, ou seja, no direito sexual/conjugal que eles julgam ter sobre elas. Para a autora, a dominação masculina não tem sua origem no poder do pai, mas sim no contrato sexual, pois antes de "serem pais e mães, os homens e as mulheres são maridos e esposas" (SAFFIOTI, 2004, pp. 56-128).

O problema é que para que duas pessoas possam celebrar um contrato é preciso que ambas estejam em posição de igualdade, o que não ocorre nas relações entre homens e mulheres, nas quais eles são construídos como "seres com os outros", enquanto elas são construídas como "seres para os outros" (CHAUÍ, 1985, p. 47). Por essa razão é que Saffioti afirma que por trás do contrato matrimonial, supostamente celebrado entre homens e mulheres, esconde-se o contrato sexual, pactuado entre homens com a finalidade de repartir entre eles a posse das mulheres, restando à elas somente a possibilidade de ceder (SAFFIOTI, 2004, pp. 56-128).

No caso de Hana, quando perguntada sobre a sua vida sexual com o homem que lhe agredira, a sua resposta foi idêntica a de Malai "horrrível". Embora ela tenha dito que "odiava" transar com ele e que tenha reforçado o fato de eles não terem qualquer tipo de relacionamento, ela admite que "acabava transando" com ele:

H: (...) A questão é que eu transei com ele a primeira vez, a segunda, e vi que era uma bosta, aí eu ficava evitando transar com ele, eu gostava de estar com ele em alguns lugares, e aí que depois desses lugares eu pensava 'puta, o que eu vou fazer com esse cara agora? Vou deixar ele na casa dele e vou pra minha?' Aí, no começo, eu acho que duas, três vezes... não, acho que duas. Eu saí e fui pra motel e eu pensei puta que pariu eu preciso pensar em alguma coisa pra ter vontade de transar, qualquer coisa. E acabava transando.

A: Por que acabava transando?

H: Ah meu, porque dá um abraço aqui, um beijo lá... e como tá a situação das minhas unhas? Estão feitas, então dá pra transar, sabe? E... só que a última vez foi muito ruim assim. Eu acordei, e assim, era transar uma vez e dormir. E eu deixava ele no motel sozinho, eu ia embora 6 horas da manhã, porque minha tia tava me chamando, porque alguma coisa tinha acontecido. Aí das outras vezes eu falei 'ai gente, sério. Não né?' Aí eu começava a falar 'vou te deixar na sua casa e vou pra minha', e ele 'ai, porque você não quer transar e tal' Eu 'não, é isso, eu não quero'. Eu acho que isso também acabou mexendo muito com ele sabe? Como que ela não quer transar comigo?

Como que ela não quer as coisas? Como que ela determina as situações que eu sempre determinei? (entrevista nº 04)

No caso de Hana, diferente do que foi observado nos demais, não há um relacionamento determinado e posições nomeadas, o que ela conta é que, às vezes, eles se encontravam e, quando queriam, "ficavam". No entanto, é curioso perceber que embora ela, desde a primeira e segunda vez, já tivesse percebido que não gostava de se relacionar sexualmente com ele, nos encontros seguintes, ela afirma que "acabava transando". Quando perguntada sobre o motivo de "acabar transando", nota-se que a construção da resposta de Hana é realizada de forma evolutiva, como se o sexo fosse a consequência lógica e inevitável de uma sucessão de outros contatos corporais, e, por isso, acabava acontecendo. Diversamente das outras entrevistadas ela, em nenhum momento, afirma que, por uma posição determinada na relação, sentia-se obrigada a se relacionar sexualmente com ele. No entanto, ela conta que, no início, a solução encontrada diante da sua falta de vontade de fazer sexo era pensar em alguma outra coisa que a fizesse querer. Impor a sua vontade – de não querer fazer sexo com ele – não aparece nos primeiros encontros, para ela, como uma opção. Para ele, também parece que não, uma vez que ela diz que essa atitude sua teria "mexido muito com ele". Hana pode não ter tido uma posição determinada na relação, mas o fato de ser mulher parece ter regulamentado o sexo somente para ela.

O que se observa é que em todos os relatos o sexo parece ter sido encarado, em algum momento da vida, como algo que é controlado somente pelos homens. A mulher faz, mesmo sem vontade, porque é esposa ou namorada, ou, mesmo não assumindo nenhuma dessas posições, faz porque é algo decorrente de uma sucessão de acontecimentos que, inevitavelmente, culminam na relação sexual. A mulher faz porque é mulher.

É interessante notar que da mesma forma que se constata, em alguns momentos dos relatos das entrevistadas, que o sexo é regulamentado para as mulheres, em outros, o que se percebe é o inverso, seja porque elas se deram conta, através da televisão ou da terapia, que poderiam controlar a sua sexualidade, seja porque elas identificaram a violência e decidiram dizer que não queriam mais. Isso ilustra, mais uma vez, que as construções de feminilidades e masculinidades, embora influenciadas por um padrão hegemônico de gênero, são transformadas e reconstruídas a todo momento. E que o fato de a sociedade ainda possuir uma estrutura marcada pela desigualdade de gênero não retira da mulher a possibilidade de transformação. Do contrário, se todas as mulheres, em virtude do patriarcado, só pudessem

ceder, como poderíamos explicar as situações de resistência e de não submissão de outras mulheres?

4.7 O controle e o isolamento: "Mas depois que me separei, me toquei que ele tinha me privado de toda a minha vida"

Essa categoria surgiu durante o desenvolvimento das pesquisas de campo, principalmente no decorrer das entrevistas. Por controle entendo qualquer ação por parte de uma pessoa que tenha por finalidade dirigir o comportamento de outra, de forma que lhe seja conveniente, limitando o seu campo de ação. Com relação ao isolamento, entendo que seja qualquer ação de controle por parte de uma pessoa que vise proibir a outra de ter contato total ou parcial com o mundo e com outros indivíduos. Embora nem sempre o controle tenha por objetivo o isolamento, nota-se que a proibição de trabalhar ou estudar, de sair com as amigas ou de conversar com determinadas pessoas foram situações que apareceram de forma recorrente nos relatos das entrevistadas e que remetem tanto ao controle, quanto ao isolamento. A seguir, apresentarei tais situações.

Janna casou com 14 anos e, por essa razão, segundo ela, o seu ex-companheiro acabou assumindo um "papel de pai" em sua vida. Por conta dessa circunstância, ele se sentia no direito de dominá-la, tendo restringido totalmente a sua liberdade ela, no entanto, durante quase todo o período que durou a relação, não conseguia perceber o que estava acontecendo:

J: Eu sei que, com o tempo, enquanto eu tava na relação, eu achava que não, mas depois que eu separei, me toquei que ele tinha me privado de toda a minha vida, no sentido de que eu me afastei de toda a minha família, eu não tinha amigos, eu não tinha nada, a gente não participava de festa de família, de festa de nada, a gente só vivia em casa com a nossa vida, fechava a gente em uma bolha. Depois da separação que eu me toquei que eu não tinha absolutamente nada, não sabia nem o que eu gostava, tipo de música, qualquer outra coisa assim, porque eu só fazia as coisas que ele gostava, a gente não saía para nada, ele não tinha um amigo, contato com ninguém (entrevista n° 05).

Situação semelhante foi a vivenciada por Malai. Ela relata que o seu ex-companheiro a privava de tudo: de assistir televisão, de trabalhar e inclusive de encontrar com a sua mãe. Segundo Malai, isso também ocorria para que ela vivesse no mundo que ele criara para ela:

M: (...) ele num deixava ter televisão, se eu arrumasse a televisão ele quebrava, pra poder eu não assistir TV... num, num saber de nada, não ter nada, assim, viver só naquele mundo que ele criou pra mim. Se ele saísse,

ele me trancava dentro de casa junto com as crianças, é... era assim, me trancava. Se.. quando eu decidi trabalhar, quando meu filho tinha 3 meses, ele... eu me troquei pra ir trabalhar, que eu, que ele falava “cê num vai trabalhar”, e eu falava “vou trabalhar, senão a gente vai passar fome”. Na época tinha os dois que, os dois que têm 14 e 17 (anos), eles eram pequenos, não tinha a minha filha ainda. Aí ele “você não vai trabalhar”, eu falei “vou sim”. Quando eu me vesti pra trabalhar ele rasgou minha roupa, me deixou sem roupa, falou “você não vai, você não vai pra lugar nenhum”. E sempre quando acontecia eu falava “mas eu vou sim”. Aí ele juntou assim, tirou todas as roupas do armário, botou no quintal, botou álcool e botou fogo em tudo. “Você não vai”. E aí é sempre assim. Se eu arrumasse uma televisão ele quebrava, pra mim não ter nenhuma... nada, num, num, num se comunicar com ninguém... aí eu arrumava celular, ele quebrava... essas coisas assim né, pra mim não ter. Não deixava eu ir na minha mãe, não deixava eu conviver com meus irmãos... era sempre naquele mundo que ele criava pra mim, né (entrevista nº 01).

Assim como Malai, Diara também foi proibida de trabalhar. Embora não fosse casada e não tivesse filhos, ela conta que seu namorado não queria que ela trabalhasse. Para isso, ele ameaçava-a dizendo que se não saísse do emprego, ele terminaria com ela: "D: ele, e aí, ele me forçou, meio que me forçou que ia terminar, e ficou fazendo esse tipo de chantagem, pra eu sair do emprego e aí com uma semana eu saí do emprego". Depois desse trabalho, Diara conseguiu outro na loja do seu cunhado. Dessa vez, o argumento utilizado pelo seu ex-namorado para que ela não trabalhasse foi o de que ela mantinha um relacionamento amoroso com o seu cunhado. Mais uma vez pressionada, Diara abandonou o emprego:

D: (...) fui procurar outro emprego, onde que era o outro emprego? Na loja do meu cunhado, que ele tinha implicância, aí ele também terminou comigo e enfim, ficou fazendo coisa e ligava pra mim e falava que não conseguia comer que tudo que ele comia ele vomitava e que ele queria voltar, porque ele me amava. Eu também gostava muito dele, então que pra gente voltar eu tinha que sair do emprego, com quinze dias trabalhando, saí do emprego.

A: Qual era o argumento dele pra você sair do emprego?

D: Ele tinha ciúmes do meu cunhado e ficava falando que eu ia dá para meu cunhado, e que era pra gente voltar porque ele gostava de mim (...) (entrevista nº 03).

O caso de Nara foi diferente do de Diara. Ela conta que no início do relacionamento, o seu marido, por ser muito ciumento e ela ser uma mulher casada, impedia que ela saísse com as amigas. Além disso, conta que quando ficou grávida de sua segunda filha, o seu marido trancou-a em casa e "saiu para a ferra":

N: Eu não, eu ficava em casa. Ele me... eu quando eu... eu até que eu lembrei agora. Na minha segunda filha, na minha gravidez, eu f... perto de ter a

minha filha, ele me deixou dormir, me trancou dentro do apartamento e saiu pra farra. Chegou no outro dia cheio de batom (entrevista nº 02).

Situações de controle também foram relatadas por Hana, que, mesmo sem ter um namoro ou casamento, depois de um certo tempo, sentiu que estava se tornando propriedade do homem com quem havia se relacionado algumas vezes. Ela conta que, em geral, eles se encontravam no samba, cumprimentavam-se e ele, do outro lado da rua, controlava-a, de modo que nenhum outro homem, a não ser ele, chegasse perto dela:

H: Se eu queria encontrar com ele, eu podia ir no samba, mas eu podia ir pro samba e ligar pra ele e falar 'tô chegando' e aí ficava pré determinado que eu ia lá e ia ficar perto dele. Então eu podia aparecer com uma amiga e ficar no outro lado da rua, e aí ele só chegava e cumprimentava e pronto. Mas aí nem um cara chegava, porque se um cara chegasse ele vinha e 'O que tá acontecendo aqui?' 'O cara tá te perturbando?' Mas nunca 'Você é minha mulher'. Sempre 'O que esse homem está fazendo com você? Estou aqui para te defender.' (...) (entrevista nº 04).

Como observado na categoria "violência entre mulheres", o controle, muitas vezes, apareceu como algo presente nas relações familiares, principalmente como o controle da sexualidade da filha por parte da mãe. Sem desprezar as particularidades de cada relação, nota-se que o ideal de feminilidade apareceu ligado à heterossexualidade e à constituição de família. Por vezes, a titularidade do controle da sexualidade feminina apareceu como algo que não pertence às próprias mulheres mas, primeiro, as suas famílias e, depois, aos seus companheiros, assim como ilustra o ritual do casamento católico, em que o pai entrega a filha ao marido.

Como dito no início, o controle não resulta, necessariamente, em isolamento. No entanto, com relação às entrevistas, observou-se que o controle exercido pelos companheiros e ex-companheiros acabou por provocar, em medidas variadas, algum tipo de isolamento das mulheres, seja porque ficavam completamente isoladas em casa, seja porque eram impedidas de se relacionar com determinadas pessoas.

Além disso, observa-se também que a decisão de morar junto com o parceiro nem sempre se apresenta como uma escolha dentre várias possibilidades existentes, mas aparece, por vezes, como a única saída ou como uma fuga da situação de violência vivenciada na casa dos pais. Janna, Nara e Malai tiveram que sair de casa porque transgrediram um padrão de feminilidade exigido pela família: a gravidez e o sexo praticado fora do casamento. No caso de Janna e Malai, os ex-companheiros foram as únicas pessoas que ofereceram ajuda em um momento de desamparo.

Com relação aos encontros da Grupa, Felitsa, que era espancada pela mãe, contou-nos que, por essa razão, saiu de casa para morar com a avó e que, atualmente, mora com o namorado. Em uma das nossas reuniões, fizemos uma dinâmica para discutir a divisão das tarefas em casa, a partir da rotina diária de cada uma. Nessa dinâmica, Felitsa intitulou a sua rotina "sobre monotonia" e contou que passa a maior parte do tempo em casa, sem companhia, e sem fazer nada e, segundo ela, "tentando não ficar no tédio", já que seu namorado passa a maior parte do tempo, das 15h às 00h, jogando no computador. Felitsa não trabalha e não estuda.

Quando a decisão de morar com o companheiro é apontada como a única saída para fugir do ambiente hostil da casa dos pais, as mulheres, por vezes, demonstram ser gratas a eles e esse sentimento de gratidão por quem lhes ofereceu ajuda aparece como uma espécie de dívida que produz um laço forte entre elas e eles: "J: (...) Então eu acho que eu fiquei meio que me sentindo devendo um favor, porque ele assumiu o neném, me assumiu em uma época que tava difícil, eu acabei levando a situação em um sentimento mais de gratidão do que de amor".

Nota-se que, em muitos casos, um dos principais elementos de controle utilizados pelos companheiros é o fator econômico: eles trabalham e elas são impedidas de trabalhar; ou quando os dois trabalham, mas ela não possui condições suficientes de sustentar a casa sozinha. No entanto, uma situação peculiar foi observada em duas relações: no início do relacionamento, Nara e Janna contaram-me que dependiam financeiramente dos seus companheiros e que essa situação era um impeditivo quando pensavam em sair de casa. O curioso é que, após um certo tempo de relacionamento, elas se tornaram as provedoras da casa, mas ainda assim, nos seus discursos, a relação de dependência parece pouco ou nada alterada, como se elas não tivessem se dado conta que uma das variáveis de poder da relação havia sido alterada.

Para Janna, um dos problemas das relações de violência e que faz com que as mulheres se mantenham nelas não é o que as mulheres são ou o que elas conquistaram, mas como elas se veem. Partindo dessa perspectiva, de nada adiantaria ser independente financeiramente se a mulher se percebe como inferior e dependente do companheiro:

J: (...) Você pode falar que tem mulheres que são independentes, que sustentam a casa e passam por isso, o que também acontecia comigo, só que eu acho que geralmente a gente passa por isso porque a gente tem a autoestima baixa porque a gente acha que não consegue alguma coisa melhor. A maior coisa é isso, você vive em uma relação que você acha que não vai achar coisa melhor e esses tipos de agressores eles têm esse perfil de

te manipular para achar que você não vai conseguir coisa melhor [...] (entrevista n° 05).

Nota-se que o controle e o isolamento são relatados pelas mulheres de diversas formas, tanto como uma proibição direta: "não quero que você trabalhe", quanto como uma manipulação indireta: "você não vai conseguir se virar sem mim", ainda que ele que dependa financeiramente dela. Isso demonstra que a manutenção de um relacionamento violento por parte das mulheres não é somente pautada por critérios objetivos, como quer fazer crer perguntas como "por que você ainda está com ele?". Mediante a escuta das mulheres, pude perceber que diversas variáveis objetivas e subjetivas entram em operação combinatória até que uma decisão seja tomada. Como já analisado anteriormente, há uma variável recorrente e relevante nos relatos das mulheres: independente da escolaridade, da idade, da profissão, a definição hegemônica da feminilidade que tem como base, segundo Chauí (1985, pp. 47-48), a dependência originária, e que parece estar inscrita na ordem do mundo (BOURDIEU, 2002, p. 21), aparece como um dos maiores obstáculos para as mulheres se perceberem enquanto sujeitos livres e iguais aos homens, identificarem a violência em suas vidas e se darem conta de que são capazes de transformar a sua situação.

4.8 A busca por ajuda externa e as soluções encontradas: "Aí o delegado falou assim 'você é uma sem-vergonha!'"

Quatro das cinco mulheres entrevistadas já não se relacionam mais com os homens que as agrediram. A partir desse dado, surgiu a pergunta que acabou dando origem a essa categoria: qual foi a forma encontrada por essas mulheres para se libertar dessas relações?

A busca por ajuda externa, seja ela familiar ou institucional, não se revelou, nos relatos, como uma saída. De um modo geral, posso dizer que tais mulheres, por elas próprias, encontraram caminhos para se libertar desse ciclo, que, por vezes, pareceu não ter fim, seja porque resistiram e reagiram à violência, seja porque saíram de casa ou mudaram a sua rotina.

Ao contrário do que afirmam as perspectivas teóricas pautadas na lógica binária e fixa – homem algoz/ mulher vítima –, nas relações entre homens e mulheres, ainda que violentas e marcadas por uma assimetria estrutural de poder entre os gêneros, observa-se que as partes não ocupam posições previamente determinadas em função do seu gênero, mas transitam entre várias. Com isso, não pretendo negar a desigualdade socialmente construída entre os gêneros, tampouco desprezar as peculiaridades que envolvem as relações de violência, mas

apenas afirmar, a partir do que me foi relatado nas pesquisas de campo e do que foi analisado na parte teórica, que as mulheres, ainda que violentadas e submissas, por vezes, agriem, reagem, resistem e conseguem transformar a situação na qual se encontram.

Hana, por exemplo, quando foi agredida, tentou, juntamente com uma amiga, defender-se. Com a ajuda de outro homem, que segurou o seu ex-companheiro junto com a sua amiga, Hana conseguiu se desvencilhar da situação e seguir para delegacia. No entanto, quando chegou na delegacia, como não tinha nenhuma marca aparente, sofreu novamente violência:

H: (...) Aí ele (o policial) perguntou o que aconteceu, eu disse 'sofri uma agressão assim, assim, assado'. E aí, 'ah, do seu namorado?' e eu já tinha falado que não era meu namorado. 'Não, não é namorado. Eu ficava com ele eventualmente'. Aí ele 'ah, qual é o nome dele? Endereço... Você não sabe, né?' Queria agilizar pra que saísse logo dali, eu falei 'claro que sei', eu fui lá e falei. 'E, estado civil dele, é casado né?' Numa tentativa constante de humilhar, porque não basta a merda que você tá. Eu falei não, não era casado. Eu nunca disse isso. 'E qual foi o motivo da agressão?' (...) O cara vê que você tá na merda, vê que você tá na pior, e ele quer te deixar pior porque ele também é um homem. Porque ele também vive em um ambiente violento e quer reproduzir aquilo. E aí eu virei pra ele e falei 'ué, mas tem motivo pra agressão? Tem motivo pra praticar alguma violência contra a mulher?' Aí ele... ué. Não sabia o que falar, tipo o que eu escrevo aqui? Eu falei 'eu não posso te dar um motivo, não existe um motivo. É uma agressão'. Ele 'Ah, então sem motivo?' (...) (entrevista nº 04).

Depois da ida à delegacia, Hana fez o exame de corpo de delito e foi procurar ajuda no Centro de Referência da Mulher. A ideia do Centro, segundo ela, é bem interessante, uma vez que eles oferecem diversos serviços especializados, como atendimento psicológico e jurídico. No entanto, naquela época, Hana se deparou com uma agenda de atendimentos lotada e, depois de contar a sua história, ouviu o seguinte:

H: (fala da atendente do Centro reproduzida por Hana) 'Olha, então, assim, é... Você pode levar essa denúncia a frente e tal, o delegado te falou coisas, mas hoje já mudou bastante, um monte de coisa pode acontecer com ele, principalmente se ele não for primário e tal, mas geralmente a gente vê casos assim, o homem que pratica essa violência, ele vai continuar praticando' (entrevista nº 04).

Nas duas vezes que tentou procurar ajuda, além de não ter obtido o que esperava, havia um outro problema: o homem que a agredira era traficante de drogas. Embora ela soubesse da importância da denúncia, também sabia da importância da sua vida. Sem forças

para "enfrentar um homem desses", Hana desistiu do processo. A forma encontrada por ela para resolver essa situação e não mais encontrá-lo foi mudar o seu caminho, mudar a sua vida.

Assim como Hana, Diara também procurou ajuda na delegacia quando seu primeiro namorado publicou fotos íntimas suas no *Facebook* e não decidiu levar o processo adiante, por não ter, naquele momento, nada que comprovasse a publicação das fotos. Com relação ao segundo namorado, Diara conta que, no final do relacionamento, era por ele perseguida e não conseguia terminar o namoro. A forma arranjada para resolver essa situação foi mudar de casa:

D: (...) E aí, nessa época, eu já queria terminar com meu namorado várias vezes, só que eu não conseguia. O fato de eu mudar para aqui foi uma válvula de escape, porque eu ia morar em prédio e ele só ia entrar se eu permitisse, ele só ia saber onde eu morasse, se eu dissesse, só que acabou que ficou esse dia, e como eu falei, eu não fui apaixonada por ele, ele mais enchia meu saco do que tudo. E nessa época, ele me perseguiu, eu passei pra UFF e ele surgia lá dentro da UFF, lá na Estácio, onde eu me formei em psicologia, ele também fazia isso. Eu dizia que não queria ver ele e ele aparecia, eu pegava o ônibus com ele, falava que queria dormir, e ele me fazia ficar acordada. Ele era tão escroto, quando ligava pra mim e eu não atendia, ele dizia que era esquizofrênico e que as vozes mandavam ele se bater, eu não acredito nessa esquizofrenia dele (entrevista nº 03).

Os casos de Malai, Nara e Janna foram diferentes. Elas já haviam sido expulsas de casa por terem engravidado ou por terem tido a sua primeira relação sexual. A família, para elas, não representava um ponto de apoio.

Malai, por muito tempo, achou que era culpada pelas agressões que sofria. Por essa razão, sentia vergonha de contar para a sua mãe, nas palavras dela "M: vergonha que parecia que eu que fazia ele fazer isso". Ela conta que, por vezes, era agredida na frente da vizinhança e ninguém a defendia "M: (reproduzindo a fala de um vizinho) porque ele dizia que você traía ele, aí ele descobria".

Ela conta que a primeira denúncia só aconteceu porque foi ameaçada pela sua patroa de perder o emprego: "M: cê vai agora, e se você não for, você não vai trabalhar mais aqui". Depois dessa denúncia, ela fez algumas outras, mas nunca adiantava, porque quando a polícia chegava "M: ele já tinha fugido, já tinha horas". Ela conta que uma vez foi à delegacia retirar a queixa a pedido de seu ex-marido e ouviu o seguinte do delegado "M: você é uma sem vergonha!". Depois disso, ela ficou com tanta vergonha que decidiu que nunca mais voltaria para delegacia.

Além disso, Malai conta que por diversas vezes fugiu de casa como forma de terminar com seu ex-marido. Mas depois de três dias, ela voltava para casa, porque ele dizia "M: você vai ficar morando na casa dos outros, dependendo dos outros? Volta pra casa. Volta pra casa, traz meus filhos de volta". Em 2007, Malai conseguiu terminar definitivamente com seu ex-marido. Ela conta que, nesse dia, "M: botou na cabeça que ia e foi", fugiu de casa com os filhos sem levar nada. Depois disso, foi perseguida diversas vezes pelo ex-marido, mas nunca lhe forneceu seu endereço.

O caso de Nara foi diferente. Das cinco mulheres entrevistadas, ela foi a única que manteve o relacionamento. Além disso, ela conta que nunca prestou queixa contra seu atual marido, porque ele a ameaçava, nas palavras dela "N: (...) Dizia que se eu fize-... Se eu fosse lá na marinha fazer queixa dele, ele ia sumir. Que eu ia ter que me virar sozinha, com as criança pequena". No entanto, Nara, por vezes, enfrentou seu marido, principalmente para defender as suas filhas: "N: Eu metia a vassoura nele. Ele não deixava as menina dormir, não deixava... Deixava as menina... Queria que as menina dormisse". Diferente de Malai, Nara, embora tivesse sido expulsa de casa, tentou pedir ajuda à família: "N: (...) Porque eu pedia ajuda a minha família pra separar dele e minha mãe falou que não. Que ruim com ele, pior sem ele".

Assim como o caso de Nara, Janna também não procurava ajuda porque sabia que ele seria preso e que, conseqüentemente, não teria para onde ir, além disso ele, para ela, tinha sido a pessoa que a ajudara no momento em que mais precisava:

J: Porque eu sabia que se eu fosse procurar ajuda ele ia ser preso. E eu sabia que se ele fosse preso era aquela história: eu ia ter que voltar pra casa da minha mãe, eu ia ter que cuidar das duas crianças sozinha, ele sempre me ajudou a cuidar das crianças, ele cuidava bastante, e eu trabalhava bastante (entrevista nº 05).

No entanto, aos poucos Janna foi percebendo que ela é que sustentava a casa e que, além disso, era xingada, humilhada e violentada pelo seu ex-marido. A decisão de sair de casa foi tomada nesse contexto e, principalmente, após ter vivenciado uma situação de violência que quase a levou a morte:

J: (...) E aí, um dia, ele bebeu muito, o meu chefe da sorveteria falou "olha, quando você for embora, não briga com ele, não fala nada para não ter problema". Ele já sabia o que poderia acontecer, aí eu descí, não falei absolutamente nada, sentei com a minha filha e aí ele começou a surtar do nada falando que eu estava ficando com o pessoal lá da sorveteria, porque eu era muito amiga do pessoal, lojistas, tanto mulher como homem, falando que

eu tava traindo ele e começou a xingar, xingar e xingar... Aí, do nada, ele pegou um telefone que a gente tinha sem fio e começou a me bater com o telefone sem fio, aí o meu filho que tava no meu colo pediu para ele parar e minha filha tava tomando banho voltou e viu a confusão, e começou a chorar... Aí ele continuou xingando e pegou uma faca na cozinha e ficou amolando no sofá e me ameaçando, falando que ia me matar quando as crianças fossem dormir, passando a faca no meu rosto e do meu filho, passando a faca no meu braço, aí, do nada, ele apagou no sofá. Foi Deus, eu acho, eu peguei as crianças e saí correndo, fiz uma mala e saí de casa (...)
(entrevista nº 05).

A partir dos relatos, percebe-se que, com exceção de Nara, a solução encontrada por todas as outras mulheres para se libertar da violência cotidiana foi terminar o relacionamento com os seus companheiros. O que se nota é que essas rupturas não se deram de comum acordo e, também, que a ajuda externa não se revelou determinante nesse processo. Foram as mulheres, por elas próprias que, por motivos variados e contextos muito diferentes, decidiram e conseguiram dar um fim a violência que sofriam.

Com isso, não pretendo generalizar as relações de violência e defender a ideia de que todas as mulheres, independente da situação, conseguem se libertar sozinhas da violência. O caso de Nara contradiz essa hipótese, pois ela se mantém em um relacionamento violento, ainda que não sofra mais agressões físicas. Além disso, os dados sobre feminicídio no Brasil, apresentados no primeiro capítulo, também contradizem essa afirmação generalizante. É importante notar que assim como não se pode afirmar que todas as mulheres, por elas próprias, têm condições de transformar a sua situação de violência, não se pode dizer, também, que elas não têm. Os casos dessas quatro mulheres, por exemplo, ilustram a ideia de que, mesmo em relações em que não há simetria de poder, as partes não ocupam posições fixas de dominação e subordinação. Ao contrário, transitam entre elas. Ainda que se admita a existência de representações hegemônicas de gênero, nas quais, em geral, o homem está na posição dominante e a mulher está no lugar de dominada, o que se nota são constantes disputas e negociações entre as partes para representar e vivenciar diversas outras formas de gênero (SAFFIOTI, 1995, pp. 24-25; SAFFIOTI, 2002, p. 9).

Esse tópico teve por finalidade discutir as estratégias utilizadas pelas entrevistadas para se libertarem das situações de violência. A meu ver, a análise de tais estratégias são indispensáveis por algumas razões:

- (i) porque tiveram êxito;
- (ii) porque revelam os problemas: a busca por auxílio institucional não deu certo ou não foi considerada. A partir desses dados, algumas perguntas são colocadas: por que esse tipo de auxílio falhou? O que precisa ser modificado, de acordo com a percepção

das usuárias dos serviços? Por que a ajuda institucional, muitas vezes, não é considerada como uma possibilidade?;

(iii) se a definição hegemônica da feminilidade, que está pautada na dependência da mulher ao homem e está inscrita na ordem das coisas, é obstáculo significativo para que muitas mulheres consigam se libertar da violência – inclusive as que problematizam essa construção –, o que deverá ser feito? Qual seria o papel do Direito e das instituições de justiça? De que forma nós, enquanto pesquisadoras, pesquisadores, e profissionais de diversas áreas, que têm a violência contra a mulher como tema, podemos contribuir para pensar as estratégias para a sua redução?;

5. Desafios para a implementação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher em uma década de vigência da Lei Maria da Penha e as perspectivas transnacionais como inspiração para se pensar o Direito

Partindo dos resultados encontrados nas pesquisas de campo e de trabalhos acadêmicos já desenvolvidos sobre o tema, e considerando os dez anos de vigência da Lei Maria da Penha, é possível discutir e refletir sobre algumas questões relacionadas à sua implementação.

Na segunda parte do primeiro capítulo, com base em dados secundários produzidos sobre o tema, foram discutidos alguns avanços e desafios relacionados à implementação da Lei Maria da Penha. Os principais problemas encontrados foram: o baixo repasse de recursos destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher, a ausência de um sistema nacional de informações sobre o tema, a precariedade da infraestrutura dos serviços que compõem a rede de atendimento e a falta de profissionais.

Os resultados encontrados no final do quarto capítulo reafirmam, sob a perspectiva das mulheres, o mau funcionamento dos serviços especializados, uma vez que nenhuma delas se referiu a eles como pontos de apoio ou como meios eficientes utilizados por elas para resolver a sua situação. No entanto, esses dados, embora relacionados à rede de atendimento, apontam para problemas diferentes dos encontrados no primeiro capítulo, que são o despreparo dos profissionais no atendimento às mulheres e a não correspondência entre o que elas buscam nos serviços e o que eles oferecem.

Partindo desses resultados, esse capítulo procura identificar e discutir as razões pelas quais muitos dos serviços de atendimento à mulher não têm cumprido com a finalidade para a

qual foram criados e, ainda, se essas razões estariam relacionadas com as construções sociais das feminilidades e das masculinidades. Assim, tendo como base a pergunta: "por que o apoio institucional, muitas vezes, falha ou não é considerado?", outras pesquisas, tanto da perspectiva das usuárias, quanto da parte dos profissionais que atuam na justiça, são apresentadas e analisadas.

A partir da leitura dessas pesquisas, foram identificados quatro eixos de desafios que comprometem a qualidade do atendimento às mulheres. Todos eles influenciam, direta ou indiretamente, à implementação das políticas de enfrentamento à violência. O primeiro deles está ligado diretamente à dificuldade de implementação operacional da rede de atendimento, o segundo a não adequação entre o que é esperado pelas mulheres e o que os serviços oferecem, o terceiro ao despreparo dos profissionais e o quarto às discussões sobre desigualdade de gênero e enfrentamento à violência contra a mulher frente ao processo de globalização.

O desafio relacionado à dificuldade de implementação operacional da rede de atendimento, que já foi discutido no primeiro capítulo, pode ser ilustrado através dos resultados apresentados na pesquisa realizada por Tavares com onze mulheres em situação de violência em Salvador, na qual foram constatados problemas de ordem prática, que vão desde o mau planejamento das ações até a falta de organização dos serviços:

As mulheres também se queixam da falta de orientação acerca dos trâmites relativos aos processos, da falta de resolutividade e articulação entre os serviços, da demora no agendamento de audiências, e também de sua antecipação ou adiamento sem aviso prévio, além da dificuldade para concessão de medida protetiva e da ausência de providências diante do seu descumprimento pelos agressores (TAVARES, 2015, p. 553).

Uma questão que aparece com frequência e que se refere ao segundo desafio diz respeito às expectativas pessoais criadas por cada mulher e que nem sempre correspondem ao que as instituições são capazes de oferecer. De acordo com as policiais entrevistadas na pesquisa realizada por Grossi e Machado, que teve como focos o Ministério Público e a Delegacia localizados em uma cidade ao sul da Bahia, é comum as mulheres buscarem por um serviço que não é oferecido na delegacia: "muitas mulheres vão à delegacia para aliviar sua dor. Depois disso, prosseguir com uma demanda judicial não faz mais sentido. Esta mesma investigadora revelou que não é raro ouvir das mulheres 'Ah, mas vocês não vão chamar pra conversar?'" (GROSSI; MACHADO, 2015, p. 565).

Esse dado revela a importância de se pensar as funções dos serviços de atendimento, suas possibilidades e limitações, com base nas necessidades expressas pelas mulheres usuárias

dos mesmos. As relações de violência envolvem diversas variáveis, dentre elas, o afeto. Por essa razão, como foi discutido no capítulo anterior, compreender as relações interpessoais em termos objetivos e binários é deixar de apreendê-las em sua complexidade. Não é raro encontrar mulheres que apanham de seus companheiros e, pelos motivos mais variados, não querem que eles sejam presos e/ou não querem se separar. O que elas demonstram querer, muitas vezes, é que eles entendam que a violência é algo ruim que não deve ser praticado. Essas situações não são raras e devem ser consideradas.

Entretanto, a lógica do Direito é outra: verificada a prática de um crime, é aplicada a pena prevista em Lei. Em outras palavras, são limitados ainda, no Direito, os espaços para lidar com questões sensíveis relacionadas à subjetividade e à emoção das pessoas. Nota-se, então, um impasse: de um lado, a complexidade das relações e as necessidades das mulheres; de outro, a objetividade do Direito. Haveria alguma forma de conciliar essas duas situações?

A Lei Maria da Penha, no título V, prevê a possibilidade de criação de equipe multidisciplinar, composta por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde, e no inciso V, do artigo 35, de "centros de educação e de reabilitação para os agressores". Ao que parece, a previsão da criação de tais grupos é uma tentativa, por parte da Lei, de lidar com questões mais subjetivas. No entanto, como a própria Lei dispõe, a sua instituição é facultativa.

Uma situação que ilustra a fragilidade, ainda, da criação da equipe multidisciplinar, é a que ocorreu na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Salvador, pesquisada por Tavares. Neste caso, a equipe multidisciplinar, formada em 2008, foi destituída dois anos depois, em função do regime de contratação temporária. Como forma de solucionar essa lacuna, a competência da equipe destituída foi transferida para o grupo que atua junto às Varas de Família, sendo que em 2012 havia apenas uma psicóloga para o atendimento de 9.500 ações (TAVARES, 2015 p. 556).

Outro desafio identificado diz respeito ao despreparo dos profissionais no atendimento às mulheres que, apoiados em valores patriarcais, acabam por reforçar estereótipos de gênero no sentido da preservação das estruturas tradicionais da família:

Deste modo, as operadoras do direito, durante as audiências, relevam a violência denunciada pelas mulheres e, ancoradas no *ethos* do amor romântico, costumam acionar os papéis sociais tradicionais atribuídos a homens e mulheres para reafirmar e preservar a imagem idealizada da instituição familiar e do matrimônio, tendo em vista promover a conciliação e reaproximação dos casais (TAVARES, 2015, p. 553).

A intimidação, seja para induzir a conciliação, seja para demarcar e reforçar a subordinação das mulheres, é um recurso frequentemente utilizado nas delegacias, e que acaba por "causar diferentes reações nas mulheres, desde inércia e resignação até revolta e indignação" (2015, p. 555).

O mesmo foi observado na pesquisa desenvolvida por Grossi e Machado:

De onde estávamos, ouvimos a investigadora explicando para a sobrinha que registraria um Boletim de Ocorrência pelos crimes de ameaça e injúria. Entretanto, havia certo esforço da policial em explicar que, em se tratando de crime de ameaça, a complexidade do procedimento investigativo seria maior, pois não se estava diante de um simples termo circunstanciado (que depois seguiria para o Juizado Especial Criminal), e sim de um inquérito policial que eventualmente seria enviado ao fórum. Parecia uma tentativa da investigadora de confrontar a gravidade do procedimento com a forma de violência ali delatada, aparentemente considerada branda por ela (2015, p. 564).

O que se nota é que, nas instituições de apoio, as concepções de masculinidade e de feminilidade dos profissionais se assemelham aos padrões de gênero construídos pelos homens agressores, que servem como parâmetro para justificar a violência praticada contra as parceiras quando seus comportamentos não se adéquam a esse modelo, conforme analisado nos resultados. Isso demonstra que a capacitação e sensibilização dos profissionais para lidar com o tema é um dos desafios a serem enfrentados na implementação da LMP.

Outro problema ainda ligado ao despreparo dos profissionais é a dificuldade por parte deles de compreensão dos próprios conceitos trazidos pela Lei.

No trabalho desenvolvido por Grossi e Machado, pelo fato da LMP não trazer uma definição específica sobre o que significa a palavra "gênero", os profissionais que atuam no Ministério Público e na Delegacia demonstram desconhecer, não conseguir definir, ou confundir as categorias gênero e orientação sexual:

Na fala da delegada, a única agente disposta a arriscar um conceito, é evidente a confusão que se produz entre categorias como gênero e orientação sexual, informando que o conceito de gênero remete à vulnerabilidade ligada aos papéis sociais que são atribuídos a homens e mulheres, que não são relativos, apenas, aos heterossexuais, mas às pessoas das mais diversas orientações sexuais. À exceção do promotor de justiça que opera a Lei Maria da Penha, as pessoas não foram capazes de balizar claramente a diferença entre gênero e sexo (GROSSI; MACHADO, 2015, p. 573).

Em pesquisa realizada por Amaya e Sciammarella, que, dentre outras coisas, consistiu na análise de algumas decisões judiciais, também foram constatadas nas falas dos magistrados e desembargadores dificuldades e confusões na delimitação da categoria gênero (2012, p. 9).

A compreensão desse conceito revela-se fundamental, uma vez que é ele que também delimita quais casos serão ou não abarcados pela Lei. O que se percebe é que a ausência de definição do conceito faz com que o mesmo seja interpretado a partir das crenças e concepções individuais dos profissionais.

Outro conceito que se revelou problemático foi o de "violência psicológica", disposto no inciso II do artigo 7º da Lei. Embora haja um rol exemplificativo de ações que se enquadrariam nessa categoria, na pesquisa desenvolvida com o Ministério Público e com a Delegacia, constatou-se que pelo fato de "violência psicológica" não estar tipificada como crime, esses órgãos utilizam a lei penal como base de interpretação do conceito. A resposta de um dos promotores sobre o significado dessa categoria ilustra essa situação:

Embora a Lei Maria da Penha fale que todos os tipos de violência contra a mulher constituem violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência psicológica, a violência física, etc., para efeitos criminais, são os conceitos, de delitos, são os do Código Penal, como não poderia deixar de ser. E acho que não há nenhum prejuízo em a lei ter dito isso. Então os tipos penais estão aí, no Código Penal, com algumas modificações pontuais, mas a Lei Maria da Penha não criou nenhum crime, nenhum delito. Ela conceitua esses tipos de violência, mas que, na área criminal, são os delitos existentes no Código Penal que se encaixam nesses tipos de violência (GROSSI; MACHADO, 2015, p. 568).

A função do Ministério Público nas ações penais públicas é fundamental, uma vez que esse é o órgão que tem a titularidade para promover a ação, de acordo com o disposto no artigo 129, inciso I da Constituição Federal. Portanto, dependendo da posição adotada pelo promotor de justiça, um caso de violência psicológica pode ou não ser tutelado pela Lei.

Com isso, nota-se que a LMP é interpretada pelos profissionais da justiça tendo como foco a sua "dimensão normativo penal, enquanto que, na verdade, ela deveria se estender às outras dimensões do texto, por uma compreensão da violência que não seja exclusivamente jurídica". Dessa forma, o tipo penal acaba determinando e limitando a atividade dos profissionais, que têm como desafio reduzir a complexidade das relações de violência à legalidade (GROSSI; MACHADO, 2015, pp. 566; 571).

Considerando que o enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil é fruto de discussões nacionais e internacionais, sendo a Lei Maria da Penha um exemplo disso,

conforme abordado no primeiro capítulo, a compreensão do tema não deve se amparar apenas em fatores locais, como na lei penal brasileira, mas requer uma visão transnacional.

A introdução de conceitos como "gênero" e "violências psicológicas" na LMP é um dos exemplos da importância da vinculação entre os debates locais e globais, uma vez que esses conceitos emergiram em discussões e fontes internacionais. De acordo com Grossi e Machado, o conceito de violências psicológicas representa:

(...) um significativo resgate da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), que pioneiramente atribui às mulheres o direito a que se respeite sua integridade física, psíquica e moral (art. 4º) e do chamado Modelo de leyes y políticas sobre violencia intrafamiliar contra las mujeres, documento internacional que propõe um conceito de violências psicológicas muito próximo ao da Lei Maria da Penha. O processo de reconhecimento explícito de uma modalidade de violências psicológicas só tende a evidenciar a ligação da perspectiva local com a global e impele as pessoas que operam a lei em seu cotidiano profissional a pensar as violências contra mulheres dentro de um quadro territorial macro de direitos humanos (GROSSI; MACHADO, 2015, p. 572).

Além disso, frente ao processo de globalização, amplia-se a ligação entre o local e o global e fortalece-se uma interpretação do "'deslocamento' das relações sociais de contextos locais de interação e sua reestruturação através de extensões indefinidas de tempo-espaço", que foi denominado por Giddens como desencaixe (1991, p. 24).

Nesse contexto, são apresentadas algumas reflexões sobre a articulação da implementação das políticas públicas relacionadas a estes temas no Estado com os debates e as diretrizes produzidas no espaço transnacional sobre as disputas por justiça.

Para se pensar o espaço transnacional e sua importância na atualidade para o enfrentamento da violência contra a mulher, Nancy Fraser, uma das principais filósofas que interpreta os feminismos e a desigualdade de gênero em uma perspectiva global, faz um breve resgate histórico sobre a atuação dos movimentos feministas com a finalidade de demonstrar de que forma as disputas por justiça foram se deslocando de dentro dos Estados para além deles (2009, p. 14).

A década de 1960 foi marcada, no âmbito internacional, por protestos da nova esquerda radical, que se opunham à segregação racial e que questionavam as características da modernidade capitalista naturalizadas pela socialdemocracia, tais como a repressão sexual, o sexismo, a heteronormatividade e o consumismo. Neste contexto, o feminismo representava um dos movimentos sociais de maior visibilidade:

Ao lado de seus camaradas de outros movimentos, os feminismos dessa era modificaram o imaginário político. Transgredindo uma cultura política que privilegiava atores que se colocavam como classes definidas nacional e politicamente domesticadas, eles desafiaram as exclusões de gênero dentro da socialdemocracia. Problematizando o paternalismo do Estado do bem-estar social e a família burguesa, os feminismos expuseram o profundo androcentrismo da sociedade capitalista. Politizando “o pessoal”, expandiram as fronteiras de contestação para além da redistribuição socioeconômica – para incluir o trabalho doméstico, a sexualidade e a reprodução (FRASER, 2007, p. 295).

Embora o feminismo dessa fase tenha realizado duras críticas à atuação estatal, ainda acreditava que a superação da injustiça de gênero estaria nos limites territoriais do Estado (FRASER, 2007, p. 295) e na redistribuição igualitária dos recursos econômicos.

No entanto, em 1989, com a queda do comunismo no Leste europeu, as ideias da nova esquerda foram enfraquecendo e, nesse contexto, o neoliberalismo ressurgiu, atacando diretamente a ideia de redistribuição igualitária. Acompanhando essas transformações, os movimentos feministas começaram a deslocar a sua atenção para a dimensão cultural, que se referia às hierarquias de status e, portanto, às questões de reconhecimento:

(...) visando mais a valorização da diferença do que a promoção da igualdade. Quer o problema fosse a violência contra a mulher, quer a disparidade de gêneros na representação política, feministas recorreram à gramática do reconhecimento para expressar suas reivindicações. Incapazes de obter progresso contra as injustiças da política econômica, preferiram voltar-se para os males resultantes dos padrões antropocêntricos de valor cultural ou de hierarquias. O resultado foi uma grande mudança no imaginário feminista: enquanto a geração anterior buscava um ideal de equidade social expandido, esta investia suas energias nas mudanças culturais (FRASER, 2007, p. 296).

O problema, segundo Fraser, é que ao invés de combinar as lutas por redistribuição e reconhecimento, "a tendência foi subordinar lutas sociais às lutas culturais, a política de redistribuição à política de reconhecimento", como se a subordinação fosse somente um problema cultural dissociado da economia (FRASER, 2007, p. 297).

No entanto, essa fase do feminismo acabou por coincidir com o "esgarçamento da democracia social baseada na ideia de nação devido à pressão do neoliberalismo global" (FRASER, 2007, p. 293). Sob tais condições, a abordagem política de reconhecimento centrada na cultura deixou de ser suficiente para as reivindicações por justiça. Dessa forma, foi inaugurado outro momento do feminismo, que buscou discutir a política de

reconhecimento relacionada à política de redistribuição para além dos limites do Estado nacional, uma vez que se percebeu que a injustiça de gênero ultrapassa as fronteiras estatais:

Atualmente, muitas feministas transnacionais rejeitam o quadro do Estado territorial. Elas percebem que decisões tomadas dentro de um território freqüentemente provocam impacto na vida de mulheres fora dele, assim como o fazem organizações inter e supranacionais, governamentais ou não-governamentais. As feministas também percebem a força da opinião pública transnacional, que flui com supremo desprezo por fronteiras através dos meios de massa globais e da cibertecnologia. Como consequência temos uma nova apreciação do papel das forças transnacionais na manutenção da injustiça de gênero (FRASER, 2007, p. 303).

Nessa nova fase, assiste-se ao reenquadramento da justiça de gênero. Isso significa dizer que além de pensar na redistribuição e no reconhecimento como políticas interligadas, deve-se levar em consideração o que a autora denomina de mau enquadramento:

Quando questões da justiça são enquadradas de uma forma que, erroneamente, exclui alguns indivíduos do âmbito de consideração, a consequência é um tipo específico de metainjustiça, em que se negam a esses a chance de formularem reivindicações de justiça de primeira ordem em uma dada comunidade jurídica (FRASER, 2009, p. 22).

Em virtude do mau enquadramento, questões de má distribuição e não reconhecimento podem não ser levadas adiante, a não ser que estejam ligadas a lutas contra o mau enquadramento que, para a autora "emerge como alvo central da política feminista na sua fase transnacional". Ao levar em consideração o mau enquadramento, aparece uma nova dimensão da justiça, a representação que, além de reivindicar voz política igual para as mulheres dentro do Estado nacional, busca reenquadrar as disputas sobre justiça para além das fronteiras estatais (FRASER, 2007, p. 305).

Assim, a teoria da justiça, proposta por Fraser, que tem por finalidade a superação dos obstáculos institucionalizados que impedem a participação igualitária de alguns grupos, é concebida em três dimensões, conforme demonstrado na tabela a seguir (2009, pp.17-19):

Tabela

Teoria Tridimensional da justiça	
1. Dimensão econômica	À algumas pessoas são negados os recursos necessários para participarem em condições de igualdade com os demais. Nesse caso, a solução estaria pautada na redistribuição de recursos;
2. Dimensão cultural	Algumas pessoas são impedidas de interagir como pares com os demais, em função de "hierarquias institucionalizadas de valoração cultural que lhe negam o status necessário". Nesse caso, a solução seria o reconhecimento igualitário de status;
3. Dimensão política	Algumas pessoas são impedidas de reivindicar por direitos, seja em virtude de algum impeditivo relacionado ao procedimento de representação ou porque "as fronteiras da comunidade são estabelecidas de uma forma que, equivocadamente, exclui de algumas pessoas todas as chances de participarem dos debates autorizados sobre a justiça". A última situação corresponde ao mau enquadramento. Nesse caso, a solução estaria pautada na representação.

Fonte: (FRASER, 2009, pp. 17-19)

Elaborada pela autora.

Embora as três dimensões sejam relevantes e tenham que ser consideradas de forma conjunta, o maior problema, segundo Fraser, estaria na dimensão política, relacionada ao mau enquadramento, uma vez que ele tem importância fundamental para todas as questões que envolvem justiça social (2009, p. 22).

A partir dessa nova conjuntura, que desloca a discussão sobre justiça do nível local para o global, algumas questões podem ser levantadas: quem seria considerado parte da comunidade de forma a poder participar das reivindicações por justiça? Como garantir a participação igualitária de todos por meio de um mecanismo específico em um espaço transnacional? (WECKESSER, 2010, p. 63).

Para se refletir sobre estas perguntas podemos considerar, por exemplo, o que Fraser apresenta como o Princípio de todos os afetados, que estabelece:

"todos aqueles afetados por uma dada estrutura social ou instituição têm o status moral de sujeitos da justiça com relação à ela. Nessa visão, o que transforma um coletivo de pessoas em sujeitos da justiça de uma mesma categoria não é a proximidade geográfica, mas sua coimbricação em um enquadramento estrutural ou institucional comum" (2009, p. 29).

Até a década de 1970, acreditava-se que o princípio de todos os afetados correspondia com o princípio do Estado territorial (FRASER, 2009, pp. 13; 30). O caso é que o histórico de formação dos Estados-nação mostra que, em geral, tais Estados não são criados de forma pacífica, "surtem geralmente à custa de 'povos inferiores' assimilados, oprimidos ou marginalizados" (HABERMAS, 2002, pp. 162; 175).

Sob um aparente caráter emancipatório, a identificação do Princípio de todos os afetados com o do Estado territorial serviu para "justificar a progressiva incorporação, como sujeitos da justiça, de classe e grupos de status subordinados que residiam no território, mas eram excluídos da cidadania ativa" (FRASER, 2009, p. 30).

Diante de situações nas quais certos grupos não são tratados como pares em relação aos demais, carecem de representação e, por essa razão, têm dificuldade de reivindicar por direitos e frente também à proposta de Fraser, novas perguntas podem ser colocadas: é possível garantir a participação de todas as pessoas sem um sistema de delegação de poderes? É possível um sistema representativo que garanta a participação igualitária de todos? (WECKESSER, 2010, pp. 66-67).

Como possibilidade para se pensar este tema Weckesser aponta para a importância do desenvolvimento de espaços democratizadores de conhecimento (2010, p. 66) e Habermas para a criação de redes de comunicação como um primeiro meio de integração de temas e ideias. Neste sentido, redes públicas de comunicação seriam desenvolvidas "sobre a base de associações civis e dos meios de comunicação de massa" e serviriam como instrumentos nos quais diferentes temas poderiam circular, atravessando longas distâncias e atingindo um grande público para, a partir daí, surgirem as opiniões públicas, que reuniriam temas e posicionamentos até serem transformadas em "fatores políticos de influência" (HABERMAS, 2002, pp.175-176).

O desenvolvimento de espaços transnacionais de comunicação já vem sendo realizado pelos feminismos desde a década de 1990, um dos exemplos foi a criação da Marcha Mundial das Mulheres. A ideia da Marcha surgiu a partir dos contatos realizados na conferência de ONGs em Huairou, da comunicação realizada através da internet e do apoio da Federação das Mulheres de Quebec (FFQ) e, assim, foi criada uma rede de mais de seis mil coletivos de mulheres provenientes de 161 países. Percebendo a necessidade de unir diversas resistências locais frente ao neoliberalismo e transformar essa união em um projeto global, essa plataforma mundial ligou o combate à violência ao enfrentamento da pobreza das mulheres (MOND, 2003, p. 638). Nas palavras de Nadia de Mond, membro do Comitê Internacional de Mulheres:

Não se trata, de fato, de uma rede de solidariedade das mulheres do Norte para com as do Sul, mas de movimentos que se vinculam porque lutam, em suas casas, contra uma trama de sistemas globalizados e suas consequências na vida cotidiana das mulheres. A tendência ao empobrecimento feminino é universal, ainda que os pontos de partida – em termos de bem-estar

econômico e acesso a serviços – sejam obviamente diferentes segundo a disposição geográfica e social ocupada por cada uma (2003, p. 638).

Assim, a partir da criação de uma rede de comunicação, no ano 2000, foi realizada a primeira Marcha Mundial de Mulheres. A sua manutenção, como plataforma de comunicação internacional, "evidenciou que uma verdadeira comunicação, direcionada à realização de um projeto comum, é possível nesse mundo globalizado" (MOND, 2003, p. 638).

Outro exemplo de criação de rede internacional é a *Women on Web*³¹, que é um coletivo internacional que auxilia mulheres de diferentes países nos quais o aborto é proibido a ter acesso a serviços de aborto seguro, de forma a proteger a vida e a saúde de mulheres.

Se por um lado a globalização traz novas possibilidades de comunicação nos espaços transnacionais para o enfrentamento à violência, podendo fortalecer as políticas internas dos Estados sobre o tema, por outro, esse processo vem contribuindo, também, para a articulação de movimentos mundiais conservadores que apontam para a perda dos direitos das mulheres.

No início do ano de 2015, o grupo de trabalho da Organização das Nações Unidas, especializado na análise de políticas relacionadas com o tema da discriminação contra a mulher, alertou que as conquistas alcançadas nos últimos anos com relação aos direitos das mulheres estão sob ameaça: “temos visto sinais de retrocesso, frequentemente em nome de culturas, religiões e tradições, que colocam em perigo o suado progresso em alcançar a igualdade das mulheres”³².

O enfraquecimento das políticas relacionadas com a defesa dos direitos das mulheres pode ser observado em diversas partes do mundo na atualidade. O Brasil promoveu a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, em 2016, através da medida provisória nº 726/2016³³ assinada pelo Presidente Michel Temer e, por meio do Decreto de 22 de junho de 2016³⁴, transferiu o seu orçamento, no valor de R\$ 12.927.981,00, para a Presidência da República; nos Estados Unidos da América, o Presidente Donald Trump, em 2017, através de um decreto, proibiu o uso dos recursos do governo para o financiamento de organizações não governamentais estrangeiras que promovam ou paguem

³¹ Disponível em: < <https://www.womenonweb.org/pt/page/521/about-women-on-web>> Acesso em: 14 de fev. 2017.

³² Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/direitos-alcancados-pelas-mulheres-nos-ultimos-cem-anos-estao-sob-ameca-alertam-especialistas-da-onu/>> Acesso em: 14 de fev. 2017.

³³ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm> Acesso em: 14 de fev. 2017.

³⁴ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/dsn/Dsn14395.htm> Acesso em: 20 de fev. de 2017.

pelo aborto³⁵; na Rússia, recentemente, foi aprovada uma Lei pelo Presidente Wladimir Putin que torna as penas para violência doméstica mais brandas³⁶.

As reflexões realizadas nesse capítulo demonstram que as razões pelas quais os serviços de atendimento falham ou não são procurados pelas mulheres são de diversas ordens. Algumas delas, aparentemente, mais simples de serem identificadas e resolvidas, como as que se referem à operacionalização dos serviços. Outras mais complexas que geram questionamentos a serem explorados em pesquisas futuras: qual tipo de ajuda as mulheres necessitam para transformar a sua situação? Quais são as possibilidades e limitações do Direito em relação a isso?

Há, ainda, os desafios relacionados ao preparo dos profissionais que atuam nas redes de atendimento, que demonstram que a introdução de novos conceitos no ordenamento jurídico – como as categorias "gênero" e "violências psicológicas" –, por si só, não produz transformações na forma de compreender e lidar com as relações de violência, se a lógica de operacionalização dos conceitos pelo Direito não é também repensada. Não se pode ignorar que o enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil é fruto de lutas locais que foram e são influenciadas e articuladas com movimentos internacionais. Por essa razão, a apreensão do conteúdo da LMP deve ser realizada nesse contexto.

Além disso, a falta de preparo dos profissionais revela, ainda, que aquelas explicações para a crise doméstica utilizadas pelos homens – nas quais a violência é justificada em função da não adequação do comportamento da mulher a padrões de gênero –, estão presentes também nas concepções pessoais de muitos desses profissionais e acabam influenciando a sua atuação. É por essa razão que, por vezes, as instituições que teriam a finalidade de apoio às mulheres, são transformadas em espaços de continuidade e manutenção da violência.

Os desafios aqui apresentados apontam para a importância da realização de pesquisas empíricas que tenham como focos a percepção das usuárias sobre os serviços de apoio, o papel do Direito como instrumento de transformação social, o preparo e atuação dos profissionais que lidam com o tema, bem como, a articulação das políticas locais com as discussões sobre justiça em âmbito transnacional.

³⁵ ROMILDO, José. Trump proíbe financiamentos à entidades que defendem o aborto. 23 de jan. de 2017. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-01/trump-proibe-financiamentos-que-inclui-aborto-em-planejamento>> Acesso em: 14 de fev. 2017.

³⁶ Parlamento russo aprova lei que deixa mulheres mais vulneráveis. 26 de jan. de 2017. Disponível em: < <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/01/parlamento-russo-aprova-lei-mulheres-vulneraveis.html>> Acesso em: 12 de fev. 2017.

6. Considerações finais

Desde a década de setenta, diversas medidas de enfrentamento à violência contra a mulher vêm sendo desenvolvidas, a Lei Maria da Penha, criada em 2006, é um dos maiores marcos nesse sentido. Em 2015, um ano antes da Lei completar uma década de existência, foi publicado um dossiê com a finalidade de realizar o balanço geral da sua aplicação neste período. Conforme análise feita a partir deste documento, mesmo com 10 anos de implementação da Lei e de outras políticas públicas de combate a esse tipo de crime, o número de casos de violência contra a mulher ainda é expressivo. De forma complementar, o que deveria representar um desdobramento da aplicação da Lei, a qualificação dos serviços de atendimento às mulheres, não ocorre, já que pesquisas realizadas com as usuárias dos serviços especializados e o trabalho desenvolvido pela CPMIVCM apontam para a precariedade do atendimento às mulheres.

Neste sentido, tais dados demonstram que a atual política pública de enfrentamento à violência contra a mulher desenvolvida pelo Estado brasileiro é ainda incipiente e demanda um enorme esforço dos diferentes setores da sociedade para que seja capaz de atingir resultados mais efetivos e mais abrangentes. Com relação ao número de feminicídios, por exemplo, o Brasil ocupa o quinto lugar no ranking internacional, o que mais uma vez reafirma as fragilidades na implementação das políticas de combate à violência contra a mulher.

Com isso, pretende-se chamar a atenção para dois pontos. Em primeiro lugar, há problemas relacionados à implementação das ações estatais que, se solucionados pelo governo, poderiam trazer melhoras à situação. No entanto, há que se levar em consideração que pelo fato da violência contra a mulher ser praticada em um contexto que envolve relações interpessoais e afeto ela não pode ser pensada e tratada somente em termos objetivos.

Abordando, por exemplo, o tema do atendimento das usuárias dos serviços de apoio à mulher em situação de violência, a presente pesquisa ilustra como as ações de enfrentamento à violência contra a mulher ainda estão aquém do esperado. As entrevistas reafirmam que muitas mulheres optam por não buscar ajuda institucional em função do despreparo dos profissionais e, quando procuram, muitas vezes sofrem violência novamente, nesse caso, praticada pelos próprios atendentes das instituições. Uma reflexão importante a partir desta pesquisa está relacionada com um ciclo que pode ser observado em diversos casos nos quais há violência contra a mulher: este ciclo envolve três fases, sendo a primeira na infância, na qual a violência é vivenciada na casa dos pais, a segunda na fase adulta, com os companheiros

e, depois, na terceira fase, justamente nas instituições pensadas e criadas para apoiá-las na busca de auxílio especializado.

Ainda sobre o despreparo no atendimento das usuárias nos serviços de apoio à mulher em situação de violência, casos debatidos nos quais um delegado afirma para uma usuária "você é uma sem vergonha", como reação à retirada da sua queixa, demonstram que o problema da violência contra a mulher no Brasil não está somente na infraestrutura precária ou na falta de serviços especializados.

A pergunta frequentemente ouvida por mulheres em situação de violência "por que você ainda está com ele?" e as reações como a do delegado demonstram que as relações de violência, por vezes, são compreendidas em termos simples e binários: se a violência é algo que faz mal à mulher e que ela não gosta, presume-se que o caminho do término do relacionamento é lógico e simples de ser realizado; por outro lado, se a mulher se mantém em uma relação na qual apanha, só existe uma explicação, "ela é uma sem vergonha, deve gostar de apanhar".

As pesquisas realizadas com mulheres e as entrevistas aqui analisadas demonstram a fragilidade desse tipo de entendimento que remete às primeiras teorias sobre violência da década de 1980, que compreendiam as partes em posições fixas e duais vítima/algoz, impedindo, assim, que as particularidades das relações fossem apreendidas na sua complexidade e contradições. As explicações para as crises domésticas e para a manutenção dos relacionamentos são múltiplas e muitas vezes difíceis de serem identificadas.

Mesmo frente aos avanços no debate acadêmico e aos esforços no sentido de se criar uma lei específica de combate à violência contra a mulher, a pesquisa evidencia que há, ainda, limitada interlocução e integração do que se produz no espaço acadêmico sobre o tema, e que exprimem muito do que as mulheres necessitam e esperam encontrar quando procuram ajuda, e os atendimentos institucionais de apoio, que são expressão direta da aplicação das políticas públicas.

Neste sentido, tem-se o planejamento e a implementação da Grupa de Acolhimenta como um aspecto de grande importância nesta pesquisa para se pensar os desafios no atendimento das mulheres em situação de violência. A realização das atividades da Grupa de Acolhimenta foi capaz de trazer ganhos significativos nesse sentido, uma vez que acabou por se constituir em um espaço que, por ser aberto à comunidade de mulheres, possibilitou a troca e a construção conjunta de conhecimentos sobre o tema por pessoas ligadas e não ligadas à academia.

Além de ter sido criada para fins de pesquisa, a Grupa foi uma tentativa de articulação entre teoria e prática, entre academia e sociedade, de modo que o conhecimento científico pudesse ser construído para além dos muros da Universidade e ser utilizado, também, como instrumento de transformação social. A experiência positiva da Grupa também reafirma a importância dos projetos de extensão nas Universidades, uma vez que tais projetos devem articular ensino e pesquisa no sentido de possibilitar ações transformadoras entre o espaço acadêmico e a sociedade.

Abordando agora a questão dos motivos associados ao desencadeamento da violência, com base na análise dos resultados, é possível observar que a maioria das explicações dadas pelas mulheres esteve ligada à pergunta central do trabalho "de que forma as construções sociais das feminilidades e das masculinidades se relacionam com a prática da violência contra a mulher?". Isto porque parte das explicações sobre os motivos que teriam dado início aos conflitos remeteu para uma não adequação do comportamento delas em relação aos padrões ideais de feminilidade construídos pelos seus companheiros e ex companheiros e, no caso de violência entre mulheres, pelas suas mães.

Além disso, pôde-se observar que muitas das razões que explicam as falhas nos serviços de atendimento às mulheres também estiveram ligadas a essa pergunta, uma vez que, em outras pesquisas desenvolvidas sobre o assunto, os profissionais que lidam com o tema demonstraram que as suas atuações estão pautadas nas suas construções pessoais de modelos de feminino e de masculino, que em muito se parecem aos paradigmas construídos pelos homens nas relações.

Todos esses padrões, embora diferentes entre si, guardam algumas semelhanças: a regulamentação da sexualidade da mulher, seja porque ela não deve fazer sexo tampouco engravidar, se não for casada, seja porque ela, enquanto mulher, deve se relacionar com um homem; a associação da mulher ao espaço privado, seja porque deve desempenhar todas as atividades domésticas, seja porque não deve trabalhar fora nem sair com as amigas, se for mulher comprometida. Tais semelhanças remetem para o que Saffioti denominou como padrão hegemônico relacional e estão ligadas ao controle da liberdade da mulher pelo homem.

Nos resultados, em alguns casos, a mulher, por compartilhar do mesmo modelo de feminilidade construído pelo seu parceiro, deslocava a culpa dele para ela, como se o não cumprimento de determinadas atividades designadas como femininas pudesse justificar a violência sofrida por ela.

O consumo de álcool e de outras drogas também foi apontado como motivo para a prática da violência. No entanto, as entrevistadas esclareceram que essa foi uma justificativa

inicial encontrada por elas para explicar a crise doméstica, mas que depois de algum tempo perceberam que esses elementos não eram responsáveis pelas agressões.

Com isso, nota-se que as dinâmicas de violência envolvem diversas variáveis, tanto objetivas quanto subjetivas, o que faz com que a sua compreensão seja complexa, inclusive para os protagonistas da relação. É por essa razão que a posição adotada nessa pesquisa é a de que o caminho para pensar ações no sentido da redução da violência deve ser pensado não somente no âmbito da implementação de políticas públicas estatais, mas também para além delas.

Nos resultados, foi possível perceber que a manutenção em um relacionamento violento não se dá apenas nas situações em que a mulher não percebe que vive a violência. Algumas das mulheres demonstraram que a conscientização por si só não é suficiente para transformar sua situação. Nota-se que, por vezes, os discursos das mulheres sobre suas percepções das violências vivenciadas são confusos e se contradizem. Nos mesmos discursos, ora parece que há uma clareza com relação à identificação da violência sofrida, ora essa clareza desaparece e a violência é relatada como se fizesse parte da ordem natural do mundo. Se a tomada de consciência pelas mulheres de seu lugar no mundo, através da desconstrução e desnaturalização de padrões de gênero que as colocam em posição de dominadas é um primeiro passo em direção a superação da desigualdade entre homens e mulheres, ela, por si só, não é suficiente para a transformação.

Partindo do pressuposto que a primeira forma de violência contra mulheres, e que dá origem a todas as outras, está na construção dos padrões de feminilidade e de masculinidade que colocam a mulher em uma posição inferior em relação ao homem, e que acabam por ser naturalizados e incorporados nas relações e, de um modo geral, na ordem do mundo, considera-se que as estratégias de transformação devem estar diretamente associadas, primeiramente, na discussão, desconstrução e reconstrução de tais modelos. Além disso, é importante levar em consideração que, se é na infância que os indivíduos começam a aprender e a construir seus padrões de gênero, a partir disso, parece fundamental pensar em estratégias que envolvam processos de cunho pedagógico em relação ao tema na educação básica.

Frente à distância observada entre as práticas de enfrentamento à violência, as pesquisas desenvolvidas na academia e as necessidades das mulheres em situação de violência, pergunta-se: como pensar em estratégias que envolvam a participação e a articulação entre Estado, sociedade civil e Universidade?

Levando em consideração a complexidade que envolve o entendimento da violência contra a mulher, inclusive para as próprias partes que vivenciam as relações, qual seria, então,

o papel do Direito para lidar com esse tipo de problema, tendo em conta, também, as necessidades apontadas pelas usuárias dos serviços? E quais seriam as suas limitações?

Além disso, as reflexões realizadas no último capítulo apontam para a importância da realização de pesquisas que discutam o enfrentamento à violência contra a mulher para além das fronteiras do Estado, uma vez que, em virtude do processo de globalização, conceitos como os introduzidos pela Lei Maria da Penha, por exemplo, são resultado de discussões e disputas não somente locais, mas também internacionais e que, por essa razão, requerem uma compreensão contextualizada. Em outras palavras: como interpretar e aplicar a Lei, sem compreender o seu conteúdo?

Referência Bibliográfica

ABADE, Flávia Lemos; AFONSO, Maria Lúcia M. Para reinventar as rodas. **Rede de Cidadania Mateus Afonso Medeiros**, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/lapip/PARA_REINVENTAR_AS_RODAS.pdf> Acesso em: 02 abril de 2016.

ABOIM, Sofia. Do público e do privado: uma perspectiva de gênero para uma dicotomia moderna. Em: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n.1, de janeiro a abril, 2012. pp. 95-117.

AGÊNCIA BRASIL. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-01/trump-proibe-financiamentos-quem-inclui-aborto-em-planejamento>> Acesso em: 14 de fev. de 2017.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; BANDEIRA, Lourdes Maria. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, de maio a agosto, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000200501> Acesso em: 03 de set. de 2015.

ALMEIDA, Marlise Miriam de Matos. Dimensões da masculinidade no Brasil. **Revista Gênero**, Niterói, v 1, n. 1, 2. sem, 2000. Niterói. 2002. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/viewFile/311/226>> Acesso em: 20 de set. de 2015.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARAÚJO, Raquel Martins Borges Carvalho. Mary Wollstonecraft e Nísia Floresta: diálogos feministas. **Revista Água Viva**, Brasília, v. 1, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/aguaviva/article/view/3295>> Acesso em: 02 de maio de 2016.

AMAYA, Andrea Catalina León; SCIAMMARELLA, Ana Paula. Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: reflexões sobre sua atuação nos conflitos de gênero. In: SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR EM SOCIOLOGIA E DIREITO, 3, 2013, Niterói. **Anais do 3º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito**. Niterói: PPGSD - UFF, 2013.

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, de 3 de Setembro de 1981. **Gabinete de**

documentação e Direito Comparado, Organização das Nações Unidas, Estados Unidos da América, 3 de setembro de 1981. Disponível em: < <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dm-conv-edcmulheres.html> > Acesso em 20 de set. de 2015.

BANDEIRA, Lourdes. A violência doméstica: uma fratura social nas relações vivenciadas entre homens e mulheres. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (ed.). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado**: uma década de mudanças na opinião pública. São Paulo: Perseu Abramo SESC-SP, 2013.

BARSTED, Leila Linhares. Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de *advocacy* feminista. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Juris, 2011.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Em: **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v. 2, n. 1, jan - jul, 2005, pp. 68-80.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Presidência da República**, DF, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 11 de fev. de 2017.

_____. Decreto de 22 de junho de 2016. Transfere dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal da União, do extinto Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos para a Presidência da República, no valor de R\$ 12.927.981,00. **Presidência da República**, DF, 30 de dezembro de 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/dsn/Dsn14395.htm > Acesso em 14 de fev. de 2017.

_____. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 07 de agosto de 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm > Acesso em: 12 de maio de 2016.

_____. Projeto de Lei nº 4559/2004. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, e dá outras providências, 03 de dezembro de 2004. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, de 03 de dezembro de 2006. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=272058>> Acesso em 08 de agosto de 2015.

_____. Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016. Altera e revoga dispositivos da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. **Presidência da República**, DF, 12 de maio de 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm> Acesso em: 14 de fev. de 2017.

_____. Projeto de Lei nº 905/1999, de 12 de maio de 1999. **Câmara dos Deputados**. Brasília, DF, 12 de maio de 1999.

_____. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher. Relatório Final. **Senado Federal**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=130748&tp=1>> Acesso em: 19 de set. de 2015.

_____. Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: < <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>> Acesso em: 03 set. de 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Íáris. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Juris, 2011

CAMPOS, Carmen Hein de. A CPMI da violência contra a mulher e implementação da Lei Maria da Penha. **Revista de Estudos Feministas**, n. 2, v. 23, de maio a agosto, de 2015. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38873>> Acesso em: 20 de nov. de 2015.

_____. Razão e Sensibilidade: Teoria Feminista do Direito e Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Juris, 2011

CERQUEIRA, Daniel; MARTINS, Ana Paula Antunes; MATOS, Mariana Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no

Brasil (versão preliminar). **IPEA**, n. 13, março de 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150302_nt_diest_13.pdf>

Acesso em: 08 de set. de 2015.

CERQUEIRA et. al. Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. **IPEA**, TD 2048, março de 2015. Disponível em: <

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24606>

Acesso em: 13 de set. de 2015.

CHAUÍ, Marilena. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In: CAVALCANTI, Maria Laura V. C; FRANCHETTO, Bruna; HEILBORN, Maria Luiza (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher 4**, São Paulo: Zahar Editores, 1985.

CHIESA, Carolina Dalla; FANTINEL, Letícia Dias. "Quando eu vi, eu tinha feito uma etnografia": notas sobre como não fazer uma "etnografia acidental". **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração**, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnEO48.pdf> Acesso em: 07 de fev. de 2017.

COLETIVO FEMINISTA SEXUALIDADE E SAÚDE. Masculinidades, **Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde**, São Paulo. Disponível em: <<http://www.mulheres.org.br/violencia/artigos13.html>> Acesso em: 11 de jul. de 2015.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, "Convenção de Belém do Pará". Belém do Pará, de 09 de junho de 1994. **Organização dos Estados Americanos**, 09 de junho de 1994. Disponível em: < <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm> > Acesso em: 13 de agost. de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. **Conselho Nacional de Justiça**, Brasília, 2010. Disponível em: <

http://www.amb.com.br/fonavid/Documento_Manual%20Maria%20da%20Penha.pdf >

Acesso em: 19 de agost. de 2015.

_____. Levantamento de Informações sobre a Atuação do Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha. **Conselho Nacional de Justiça**, Brasília, 2013. Disponível em: < http://www.cnj.jus.br/images/programas/lei-maria-da-penha/cartilha_maria_da_penha.pdf> Acesso em: 20 de agost. de 2015.

_____. VIII Jornada de Trabalhos da Lei Maria da Penha. **Conselho Nacional de Justiça**, Brasília, 2014. Disponível em:

<<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques//arquivo/2015/08/3e263651240e5591cb8adeefd371e26c.pdf>> Acesso em: 21 de agost. de 2015.

CYPRIANO, Breno; MATOS, Marlise. Críticas feministas, epistemologia e as teorias da justiça social: em busca de uma teoria crítico-emancipatória de gênero. In: Encontro Anual da ANPOCS, 32, 2008, Caxambu. **Anais do 32º Encontro Anual da Anpocs**. Caxambu: 2008, p. 1-36.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça**. A efetividade da Lei nº 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

FACCHI, Alessandra. El pensamiento feminista sobre el Derecho. Un recorrido desde Carol Gilligan a Tove Stang Dahl. **Revista sobre Enseñanza del Derecho de Buenos Aires**, n. 6, primavera 2005. Disponível em: <http://www.derecho.uba.ar/publicaciones/rev_academia/revistas/06/el-pensamiento-feminista-sobre-el-derecho.pdf> Acesso em: 13 de maio de 2016.

FRASER, Nancy. Después del salario familiar. In: _____. **Iustitia Interrupta**. Reflexiones críticas desde la posición "postsocialista". Santafé de Bogotá: Siglo de Hombre Editores, 1997.

FRASER, Nancy. **Mapeando a imaginação feminista**: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. Em: Rev. Estudos Feministas. v. 15, n. 2, de maio a agosto de 2007, pp. 291-308.

_____. **Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado**. Em: Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 77, ago. 2009, São Paulo, pp.11-39.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER. Quem responde às mulheres? Gênero e Responsabilização. **Organização das Nações Unidas**, Estados Unidos da América, 2008/2009. Disponível em: <http://unifem.org/progress/2008/media/POWW08_Report_Full_Text_pt.pdf> Acesso em: 13 de jul. de 2015.

GILLIGAN, Carol. **In a different voice**. Psychological Theory and Women's Development. Cambridge/Massachusetts: Harvard University Press, 1982.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2016.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 1993a.

_____. As desventuras do vitimismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, n. 1, 1993b. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15998>> Acesso em: 03 de março de 2016.

GROSSI, Miriam Pillar; SARDERBERG, Cecília Maria Bacellar. Balanço sobre a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 23, n.2, de maio a agosto, 2015. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38871>> Acesso em: 19 de agost. de 2015.

GROSSI, Miriam Pillar; MACHADO, Isadora Vier. Da dor no corpo à dor na alma: o conceito de violências psicológicas da Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 23, n.2, de maio a agosto, 2015. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38877>> Acesso em: 02 de set. de 2015.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

IÑIGUEZ, Lupicínio; MENEGHEL, Stela Nazareth. Contadores de histórias: práticas discursivas e violência de gênero. Em: **Cadernos Saúde Pública**, v. 8, n. 23, agosto, 2007, pp. 1815-1824.

IZUMINO, Wania Pasinato; SANTOS, Cecília MacDowell. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Revista E.I.A.L. Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe**, Tel Aviv, 2005. Disponível em: < <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>> Acesso em: 13 de set. de 2015.

IZUMINO, Wania Pasinato. Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 23, n.2, de maio a agosto, 2015. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000200533> Acesso em: 24 de agost. de 2015

JARAMILLO, Isabel Cristina. La crítica feminista al derecho. In: WEST, Robin. **Genero y teoria del derecho**. Bogotá: Siglo de Hombres Editores, 2000.

LAVIGNE, Rosane Reis. Lei Maria da Penha: o movimento de mulheres chega ao Poder Judiciário. In: CUNHA, José Ricardo (org.) **Direitos Humanos e Poder Judiciário no Brasil - Federalização, Lei Maria da Penha e Juizados Especiais Federais**. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, Centro de Justiça e Sociedade, 2009. pp. 145-241.

LIBARDONI, Marlene. Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy. Em: **Revista Estudos Feministas**. v. 8, n. 2, 2000, pp. 01-15.

LIMA, Maria Gloria; MOURA, Adriana Ferro. A reinvenção da roda: roda de conversa: um instrumento metodológico possível. Em: **Revista Temas em Educação**, v. 23, n. 1, jan-jun. 2004, pp. 98-106.

LIMA, Vanessa Aparecida Alves de. **A generosidade segundo sujeitos de 6, 9 e 12 anos**. 2000. 162 f. Dissertação (mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, 2000.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

_____. Masculinidades e violências. In: SCHPUN, Mônica Raisa (org.) **Masculinidades**. São Paulo: Boitempo Editorial; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2004.

MACKINNON, Catherine. The problem of Marxism and Feminism. In: _____. **Toward a feminist theory of the state**. Cambridge/Massachusetts: Harvard University Press, 1989.

MARTINS, Ana Paula Antunes. O Sujeito "nas ondas" do Feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade. **Revista Café com Sociologia**, Piúma, v. 4, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/443>> Acesso em: 19 de abril de 2016.

MEDRADO, Benedito; RODRIGUES, Laís Oliveira; SILVEIRA, Paloma Silva. Sentidos de violência contra as mulheres nas narrativas de homens denunciados por violência conjugal. **Caderno Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 17, 2009. Disponível em: <http://www.iesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2009_4/artigos/Artigo_3.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2016.

NOBRE, Marcos. Apresentação do livro. In: HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2011.

OLIVEIRA, Marcos de Jesus. Uma etnografia sobre o atendimento psicoterapêutico a transexuais. Em: **Revista Estudos Feministas**. v. 22, n. 3, de setembro a dezembro de 2014, pp. 839-862.

OLSEN, Frances. El sexo del derecho. In: KAIRYS, David (ed). **The politics of law**. Nova Iorque: Pantheon, 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitos-alcancados-pelas-mulheres-nos-ultimos-cem-anos-estao-sob-ameca-alertam-especialistas-da-onu/>> Acesso em: 14 de fev.2017.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado. **The disorder of women**. Califórnia: Stanford University Press, 1996.

PINTO, Céli Regina Jardim. O feminismo no Brasil: suas múltiplas faces. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, de maio a agosto, 2004.

PRAGMATISMO POLÍTICO. Disponível em: <
<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/01/parlamento-russo-aprova-lei-mulheres-vulneraveis.html>> Acesso em: 21 de fev. 2017.

REVOREDO, Marisol Fernández. Usando el género para criticar al Derecho. **Revista de la Facultad de Derecho**, Peru, n. 59, 2006. Disponível em: <
<http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/derechopucp/article/view/3073>> Acesso em: 28 de abril.2016.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**. Notas sobre a 'Economia Política' do sexo. Recife: SOS Corpo, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. **Violência de gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, 16, dezembro de 2002. Disponível em : <
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010483332001000100007&script=sci_arttext&tlng=es
 > Acesso em: 13 de jan.2017

_____. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Cecília MacDowell. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n.2, de maio a agosto, 2015. Disponível em: <
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38878>> Acesso em: 07 de out. de 2015.

SARDENBERG, Cecília M. B. Conceituando "empoderamento" na perspectiva feminista. In: Seminário Internacional: Trilha do Empoderamento de Mulheres - Projeto Tempo, I, 2006, Salvador. **Anais do I Seminário Internacional: Trilha do Empoderamento de Mulheres**. Salvador: NEIM/UFBA, 2006.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, de maio a agosto de 2004.

Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n2/23959.pdf>> Acesso em: 26 de jun.2016.

TAVARES, Márcia Santana. Roda de conversa entre mulheres: denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na justiça. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n.2, de maio a agosto, 2015.

Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38875>> Acesso em: 03 de set.2015.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo:Cortez, 2011.

UNIVERSIDADE DE LOS ANDES. Facultad de Derecho. Disponível em: <

<https://derecho.uniandes.edu.co/es/docencia/profesores-de-planta/g-l/862-isabel-cristina-jaramillo-sierra>> Acesso 02 de maio.2016.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. **Flacso Brasil**, Brasília, 2012.

Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012.php>> Acesso em: 03 de fev.2015.

_____. Mapa da Violência 2015. **Flacso Brasil**, Brasília, 2015.

Disponível em: <

http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em: 30 de mar.2016.

WECKESSER, Cintia. Reflexiones acerca del quién y el cómo de la justicia en la era poswestfaliana a partir de algunos aportes de Pierre Bourdieu y Jacques Rancière. In:

MOREY, Adriana Boria Patricia Morey (org). **Teoría social y género**. Buenos Aires: Catálogos, 2010.

WOMEN ON WEB. Disponível em: < <https://www.womenonweb.org/pt/page/521/about-women-on-web>> Acesso em: 14 de fev.2017

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A vindication of the rights of woman**. England, 1792.

Disponível em: <<http://pinkmonkey.com/dl/library1/vindicat.pdf>> Acesso em: 20 de abril.2016.

ANEXOSAnexo 1 - Dados pessoais das entrevistadas e dos seus companheiros ou ex-companheiros³⁷

Entrevista nº 01

Malai	
Idade	36 anos
Escolaridade	Ensino fundamental completo
Profissão	Empregada doméstica
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	São Gonçalo
Situação conjugal	Casada (mas vive com outra pessoa)
Filhos	4 filhos (3 meninos e 1 menina)
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Não tem

Kai	
Idade	36 anos
Escolaridade	Segundo grau completo
Profissão	Eletricista
Declaração sobre a cor da pele	Negro
Local de moradia	Itaboraí
Local de nascimento	Itaboraí
Situação conjugal	Solteiro
Filhos	5 filhos
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Evangélico

Entrevista nº 02

³⁷ Os nomes são fictícios

Nara	
Idade	52 anos
Escolaridade	Ensino fundamental incompleto
Profissão	Do lar, empregada doméstica
Declaração sobre a cor da pele	Parda
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Paraíba
Situação conjugal	Casada
Filhos	4 filhas
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Católica

Mamede	
Idade	51 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Militar
Declaração sobre a cor da pele	Branco
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Santa Catarina
Situação conjugal	Casado
Filhos	4 filhas
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Não tem

Entrevista nº 03

Diara	
Idade	23 anos
Escolaridade	Ensino superior completo
Profissão	Eletrotécnica
Declaração sobre a cor da pele	Branca

Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Rio de Janeiro
Situação conjugal	Solteira (namorando)
Filhos	Não tem
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Não tem

Horo (primeiro namorado)	
Idade	26 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Desempregado
Declaração sobre a cor da pele	Pardo
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Não declarou
Situação conjugal	Casado
Filhos	Não declarou
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Evangélico

Yanni (segundo namorado)	
Idade	24 anos
Escolaridade	Ensino superior completo
Profissão	Vendedor
Declaração sobre a cor da pele	Branco
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Rio de Janeiro
Situação conjugal	Solteiro
Filhos	Não
Orientação sexual	Bissexual
Religião	Católico

Entrevista nº 04

Hana

Idade	28 anos
Escolaridade	Ensino superior completo
Profissão	Professora
Declaração sobre a cor da pele	Negra
Local de moradia	São Paulo
Local de nascimento	São Paulo
Situação conjugal	Solteira (namorando)
Filhos	Não
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Umbanda

Junjun	
Idade	38 anos
Escolaridade	Não declarou
Profissão	Traficante de drogas
Declaração sobre a cor da pele	Negro
Local de moradia	São Paulo
Local de nascimento	São Paulo
Situação conjugal	Solteiro
Filhos	Não
Orientação sexual	Não declarou
Religião	Não tem

Entrevista nº 05

Janna	
Idade	27 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Administradora
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	São Paulo
Local de nascimento	São Paulo
Situação conjugal	Solteira (namorando)

Filhos	Dois (um menino e uma menina)
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Não tem

Kazuo	
Idade	47 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Não trabalha
Declaração sobre a cor da pele	Branco
Local de moradia	São Paulo
Local de nascimento	São Paulo
Situação conjugal	Solteiro
Filhos	2 filhos (um menino e uma menina)
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Evangélico

Anexo 2 - Dados pessoais das participantes da Grupa

Ai	
Idade	28
Escolaridade	Superior completo
Profissão	Pesquisadora
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	São Paulo
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não
Orientação sexual	Não tem
Religião	Não

Bisa	
Idade	18 anos
Escolaridade	Fundamental completo

Profissão	Estudante
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Niterói
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não
Orientação sexual	Bissexual
Religião	Não

Carli	
Idade	17 anos
Escolaridade	Ensino fundamental completo
Profissão	Estudante
Declaração sobre a cor da pele	Negra
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Niterói
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não
Orientação sexual	Lésbica
Religião	Católica

Enya	
Idade	21 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Atriz
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Santos
Situação conjugal	Noiva
Filhos	Não
Orientação sexual	Bissexual
Religião	Budista

Felitsa	
Idade	18 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Não declarou
Declaração sobre a cor da pele	Parda
Local de moradia	Rio Bonito - RJ
Local de nascimento	Rio Bonito - RJ
Situação conjugal	Solteira (mora com namorado)
Filhos	Não
Orientação sexual	Bissexual
Religião	Não

Guyra	
Idade	20 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Estudante
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Rio de Janeiro
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não
Orientação sexual	Não definida
Religião	Não definida

Ive	
Idade	20 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Estudante
Declaração sobre a cor da pele	Negra
Local de moradia	Magé, RJ
Local de nascimento	Teresópolis, RJ
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não

Orientação sexual	Bissexual
Religião	Agnóstica

Kora	
Idade	29 anos
Escolaridade	Mestra
Profissão	Jornalista
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Xapuri - Acre
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não
Orientação sexual	Bissexual
Religião	Não

Leena	
Idade	23 anos
Escolaridade	Superior completo
Profissão	Estagiária de advocacia
Declaração sobre a cor da pele	Negra
Local de moradia	São Gonçalo
Local de nascimento	Niterói
Situação conjugal	Solteira (namorando)
Filhos	Não
Orientação sexual	Bissexual
Religião	Não

Ohana	
Idade	25 anos
Escolaridade	Ensino superior completo
Profissão	Estudante
Declaração sobre a cor da pele	Negra
Local de moradia	Rio de Janeiro

Local de nascimento	Rio de Janeiro
Situação conjugal	Solteira (namorando)
Filhos	Não
Orientação sexual	Bissexual
Religião	Não

Petrina	
Idade	28 anos
Escolaridade	Ensino superior completo
Profissão	Advogada
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Nova Friburgo
Situação conjugal	Solteira (mora com o namorado)
Filhos	Não
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Não

Quésia	
Idade	22 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Estudante
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	Rio de Janeiro
Local de nascimento	Caxambu - MG
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não
Orientação sexual	Bissexual
Religião	Não

Sali	
Idade	26 anos
Escolaridade	Ensino superior completo

Profissão	Arquiteta
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Lorena, SP
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não
Orientação sexual	Bissexual
Religião	Não declarou

Thana	
Idade	27 anos
Escolaridade	Ensino superior completo
Profissão	Estudante
Declaração sobre a cor da pele	Negra
Local de moradia	Niterói
Local de nascimento	Volta Redonda
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Não

Umayma	
Idade	27 anos
Escolaridade	Ensino médio completo
Profissão	Consultora de plano de saúde
Declaração sobre a cor da pele	Branca
Local de moradia	São Gonçalo
Local de nascimento	Niterói
Situação conjugal	União estável
Filhos	2 meninas
Orientação sexual	Bissexual

Religião	Ateia
----------	-------

Vesela	
Idade	29 anos
Escolaridade	Ensino superior completo
Profissão	Advogada
Declaração sobre a cor da pele	Negra
Local de moradia	Rio de Janeiro
Local de nascimento	Feira de Santana - Bahia
Situação conjugal	Solteira
Filhos	Não
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Não